

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Natália Aparecida Godoy da Silva

**A atuação dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade:
Limites, contribuições e disputas pela representação do passado recente**

Juiz de Fora

2020

Natália Aparecida Godoy da Silva

A atuação dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade:

Limites, contribuições e disputas pela representação do passado recente

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder. Linha de pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim

Juiz de Fora

2020

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Natália Aparecida Godoy da.

A atuação dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade : limites, contribuições e disputas pela representação do passado recente / Natália Aparecida Godoy da Silva. -- 2020.
152 f. : il.

Orientador: Fernando Perlatto Bom Jardim
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2020.

1. Comissão Nacional da Verdade . 2. Ditadura civil-militar. 3. Justiça de Transição . 4. História do Tempo Presente . 5. História Pública . I. Bom Jardim, Fernando Perlatto , orient. II. Título.

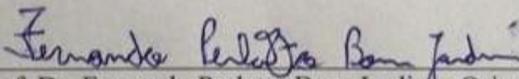
NATÁLIA APARECIDA GODOY DA SILVA

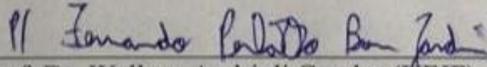
A ATUAÇÃO DOS HISTORIADORES NA COMISSÃO NACIONAL DA
VERDADE: LIMITES, CONTRIBUIÇÕES E DISPUTAS PELA
REPRESENTAÇÃO DO PASSADO RECENTE

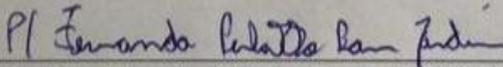
DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em História da Universidade Federal de
Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção
do título de MESTRA EM HISTÓRIA.

Juiz de Fora, 09/07/2020.

Banca Examinadora


Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim - Orientador


Prof. Dr. Wallace Andrioli Guedes (UFJF)


Profª. Dra. Caroline Silveira Bauer (UFRGS)

Aos meus pais, Aparecida e João e aos meus avós, tios e tias que não tiveram a oportunidade de cursar o Ensino Superior.

AGRADECIMENTOS

Ao final do mestrado, torna-se necessário lembrar-se daqueles que contribuíram para esta trajetória tornando-a menos pesada e mais prazerosa.

Agradeço a Deus por guiar os meus passos nesta caminhada e aos meus pais pelo apoio incondicional. Agradeço também aos familiares que demonstraram seu apoio e confiança em mim ao longo deste processo.

De maneira especial, agradeço ao meu orientador Fernando Perlatto por ter me encorajado desde a graduação, quando fui bolsista de Iniciação Científica, pela atenção disponibilizada à minha pesquisa sempre que necessário e pelo profissionalismo. Agradeço ainda a todo o corpo docente do Programa de Pós- Graduação em História da UFJF, em especial aos professores Ignácio Delgado, Wallace Andrioli Guedes, Cláudia Viscardi e Carla Almeida pelas leituras e discussões durante as disciplinas ministradas no mestrado, que contribuíram para o amadurecimento intelectual e para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos pesquisadores do Laboratório de História Política e Social (LAPHS); À professora Sônia Lino pelo incentivo desde a graduação; e às professoras Camila Gonçalves Figueiredo e Juliana Muylaert Mager pelas leituras e considerações feitas sobre esta pesquisa em seus momentos iniciais. Ademais, agradeço aos historiadores e historiadoras que narravam a mim as suas experiências na Comissão Nacional da Verdade e aos funcionários do Arquivo Nacional pela disponibilização de documentações que foram fundamentais para a sustentação desta pesquisa.

À professora Caroline Silveira Bauer e ao professor Wallace Andrioli Guedes pela participação nas bancas de qualificação e de defesa e pelas contribuições essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço ainda ao professor Wallace Andrioli Guedes pelo incentivo e atenção disponibilizada às minhas pesquisas desde a graduação.

À Larissa Reis, Thomaz Santos e Paulo Henrique Silveira Damião pelo apoio, amizade e escuta em diversos momentos desta caminhada. À Karine Vasconcellos, Mariana Morais e Marianne Ribeiro pelo apoio e amizade desde os tempos da graduação.

À Paula Nathaiane, Emilla Garcia e Cecília Pereira pela amizade e trocas de experiências ao longo desta caminhada. À Daniela de Miranda dos Santos pelas leituras atentas aos meus textos, pelas sugestões e indicações bibliográficas.

Às políticas de financiamento de pesquisas de Iniciação Científica, sem as quais eu não teria chegado ao mestrado. À UFJF e todos os seus funcionários pelo comprometimento com uma educação pública e de qualidade. Agradeço por fim a CAPES pelo financiamento desta pesquisa.

RESUMO

A presente pesquisa pretende investigar a participação de historiadores nas atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade- CNV entre 2012 a 2014. Esta comissão foi aprovada pelo Governo Federal em novembro de 2011 com o objetivo de investigar as violações dos Direitos Humanos praticadas pelo Estado brasileiro entre 1946 e 1988. O trabalho deseja compreender inicialmente os espaços ocupados pelos historiadores na CNV, formas de ingresso e atividades desenvolvidas. Além disso, pretende-se apreender quem são os historiadores que atuaram na Comissão Nacional da Verdade e o que eles compartilham em comum e para tal, será apresentado um perfil profissional destes pesquisadores. Por fim, considerando a CNV como um espaço de disputas por representações do passado e por sentidos de história, a pesquisa objetiva entender os lugares atribuídos à história, aos historiadores e a historiografia nesta comissão, de que modo tais lugares podem ser compreendidos por disputas por representação do passado e por sentidos de história, quais são estas disputas e quais os embates e aproximações entre perspectivas historiográficas distintas. Por meio da pesquisa proposta, concluiu-se que a história, a historiografia e os historiadores ocuparam um espaço reduzido em decisões internas e na narrativa produzida pelo relatório da Comissão Nacional da Verdade, apesar dos papéis relevantes desempenhados por estes profissionais em espaços de pesquisa e assessoria desta comissão. Estas conclusões advêm da narrativa factual, linear e descritiva adotada pelo primeiro volume do relatório, que consequentemente concedeu pouco espaço para diálogos com interpretações acadêmicas sobre a ditadura e utilizou sentidos tradicionais de história, vinculados ao historicismo e ao Direito. Entretanto, houve interações com a historiografia e outras interpretações do passado recente no segundo volume do relatório final, que apresentou investigações sobre segmentos sociais e temas não contemplados pela narrativa do primeiro volume. Estas influências e a participação de historiadores na CNV também contribuíram para entender que o trabalho do historiador neste espaço forneceu elementos para a compreensão do passado recente e evitou a invisibilidade por completo de determinados segmentos sociais e determinados temas.

Palavras-chave: Comissão Nacional da Verdade. Ditadura civil-militar. Justiça de Transição. História do Tempo Presente. História Pública.

ABSTRACT:

This research intends to investigate the participation of historians in the activities carried out by the National Truth Commission - CNV between 2012 and 2014. This commission was approved by the Federal Government in November 2011 with the objective of investigating human rights violations practiced by the Brazilian State among 1946 and 1988. The paper intends to initially understand the spaces occupied by historians at CNV, forms of entry and activities developed. In addition, it is intended to apprehend who are the historians who acted in the National Truth Commission and what they share in common and for that, a professional profile of these researchers will be presented. Finally, considering the CNV as a space for disputes over representations of the past and for meanings of history, the research aims to understand the places attributed to history, historians and historiography in this commission, how these places can be understood by disputes over representation of the past and by meanings of history, what are these disputes and what are the clashes and approaches between different historiographical perspectives. This research aims to contribute to reflections on the historian's public performance in public spaces, including truth commissions. Through the proposed research, it was concluded that history, historiography and historians occupied a reduced space in internal decisions and in the narrative produced by the report of the National Truth Commission, despite the relevant roles played by these professionals in research and advice from this commission. These conclusions come from the factual, linear and descriptive narrative adopted by the first volume of the report, which consequently gave little space for dialogues with academic interpretations of the dictatorship and used traditional meanings of history, linked to historicism and the Law. However, there were interactions with historiography and other interpretations of the recent past in the second volume of the final report, which presented investigations on social segments and themes not covered by the narrative of the first volume. These influences and the participation of historians in the CNV also contributed to understand that the work of the historian in this space provided elements for the understanding of the recent past and avoided the complete invisibility of certain social segments and determined themes.

Keywords: National Truth Commission. Civil-Military Dictatorship. Transitional Justice. History of the Present Time. Public History.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1-Titulações e experiências solicitadas nos cargos oferecidos pelo acordo de cooperação técnica entre o PNUD e a Comissão Nacional da Verdade.....	67
Quadro 2- Historiadores contratados através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	68
Quadro 3- Historiadores que também foram pesquisadores e analistas de pesquisa na CNV .	69
Quadro 4- Grupos de trabalho assessorados por historiadoras.....	76
Quadro 5- Historiadores que atuaram em pesquisas ou na escrita de temáticas que integram o segundo volume do relatório final da Comissão Nacional da Verdade.....	140
Quadro 6- Temáticas correlacionadas à Comissão Nacional da Verdade que foram examinadas entre 2015 a 2019 por historiadores egressos desta comissão.....	141
Quadro 7- Grupos de trabalho criados pela Comissão Nacional da Verdade entre maio e agosto de 2012.....	146
Quadro 8- Distribuição de assessores e pesquisadores por grupos de trabalho entre maio de 2012 e abril de 2013	149

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-Cargos ocupados pelos historiadores na Comissão Nacional da Verdade	74
Tabela 2- Relação de historiadores por ano de ingresso na Comissão Nacional da Verdade ..	75
Tabela 3-Formas de ingresso de historiadores na Comissão Nacional da Verdade	75
Tabela 4-Grupos de trabalho que receberam historiadores nas atividades de pesquisa	77
Tabela 5-Atividades desenvolvidas pelos historiadores	78
Tabela 6-Titulações dos historiadores que atuaram na Comissão Nacional da Verdade	79
Tabela 7- Espaços de atuação profissional dos historiadores antes do ingresso na Comissão Nacional da Verdade	79
Tabela 8-Temas pesquisados pelos historiadores na academia	80
Tabela 9- Trajetória acadêmica dos historiadores por região	80
Tabela 10- Pesquisas acerca da Comissão Nacional da Verdade desenvolvidas por historiadores egressos desta comissão entre 2015 e 2019	81
Tabela 11-Espaços de atuação profissional dos historiadores entre 2015 a 2019	82

LISTA DE SIGLAS

CNV	Comissão Nacional da Verdade
ISER	Instituto de Estudos da Religião
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE, HISTÓRIA PÚBLICA E COMISSÕES DA VERDADE	40
2.1 A ESCRITA DA HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE E O PAPEL PÚBLICO DO HISTORIADOR	42
2.2 HISTÓRIA, JUSTIÇA E COMISSÕES DA VERDADE.....	48
3 OS HISTORIADORES NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	56
3.1 OS HISTORIADORES E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: MANDATO E ATIVIDADES	56
3.1.1 O primeiro ano de atividades da Comissão Nacional da Verdade.....	57
3.1.2 CNV: segundo ano do mandato.....	62
3.1.3 2014 e a produção do relatório final	66
3.2 O PERFIL PROFISSIONAL DOS HISTORIADORES	72
3.2.1 Cargos ocupados e atividades desenvolvidas	73
3.2.2 Formação acadêmica e espaços de atuação profissional.....	78
3.3 HISTÓRIA E HISTORIADORES NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: DIÁLOGOS E EMBATES.....	83
3.3.1 A narrativa histórica da Comissão Nacional da Verdade	85
3.3.2 Passados em disputa na Comissão Nacional da Verdade	90
3.3.3 Usos da história e o lugar do historiador na Comissão Nacional da Verdade	98
4 RESISTÊNCIA E COLABORAÇÃO NO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE.....	102
4.1 A HISTORIOGRAFIA SOBRE A DITADURA CIVIL-MILITAR	102
4.2 “CIVIS QUE COLABORARAM COM A DITADURA”	107
4.3 “A RESISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL ÀS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS”	114

4.4 INDICAÇÕES CONCLUSIVAS	118
5 CONCLUSÃO.....	120
REFERÊNCIAS	122
APÊNDICES	140
APÊNDICE A- Relação dos historiadores que desempenharam atividades relacionadas ao segundo volume do relatório final da Comissão Nacional da Verdade	140
APÊNDICE B- Relação dos historiadores egressos da Comissão Nacional da Verdade que desenvolveram pesquisas sobre esta comissão e temas correlatos entre 2015 a 2019 e temáticas estudadas	141
APÊNDICE C- Artigos sobre a CNV publicados pelos historiadores entre 2015 a 2019	142
ANEXOS	146
ANEXO A- Relação dos grupos de trabalho instalados na Comissão Nacional da Verdade entre maio e agosto de 2012.....	146
ANEXO B- Distribuição de assessores e pesquisadores nos dois primeiros semestres de atividades da Comissão Nacional da Verdade	149

1 INTRODUÇÃO

O Brasil tem testemunhado com cada vez maior frequência, pelo menos desde 2013, a emergência de discursos revisionistas e negacionistas acerca do período conhecido como ditadura civil-militar¹ (1964-1985) (BAUER, 2018; CHARLEAUX, 2019). O termo “revisionismo” é utilizado para designar as reinterpretações de um determinado acontecimento histórico por meio de avaliações sobre interpretações predominantes. Desta forma, constituiu-se como parte do ofício do historiador, pois este revisa métodos e interpretações por meio de sua pesquisa (KALLÁS, 2017b). Porém, representações revisionistas voltadas para a defesa ou relativização do autoritarismo têm emergido em países cujo passado recente foi marcado por regimes de exceção. Estes argumentos não necessariamente são acionados por historiadores, são carentes de bases empíricas, orientados por ideologias conservadoras, tendo grande permeabilidade nos espaços públicos e no senso

¹ A última ditadura brasileira tem sido adjetivada por “civil-militar” em um esforço de pesquisadores de enfatizar o apoio de segmentos da sociedade ao golpe de 1964 e àquela ditadura instalada a partir deste, bem como a participação de tais segmentos nestes eventos. As investigações sobre a natureza civil-militar destes eventos não são recentes, apesar de terem crescido nas últimas duas décadas. Um dos primeiros estudos sobre este tema foi realizado por René Armand Dreifuss em *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*, publicado em 1981 no país. O pesquisador investigou o papel dos empresários nacionais e estrangeiros na construção de um clima favorável à ocorrência do golpe. Empresários, militares e políticos tradicionais se organizaram em torno de associações de classes como o IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais) e IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) e realizaram diversas ações com o intuito de alertar empresários, políticos, a classe média e classes populares sobre o suposto risco de comunização do país pelas mãos de João Goulart. Entre estas ações, pode-se citar a veiculação de filmes e o financiamento da candidatura de políticos conservadores. Segundo Dreifuss, os empresários reconheceram no golpe uma forma de assegurar seus interesses e estes foram concretizados com a presença de empresários em espaços governamentais e na orientação de reformas administrativas empreendidas pelo governo de Castelo Branco (DREIFUSS, 1981). A pesquisa de Dreifuss forneceu bases para posteriores estudos acerca do caráter civil e empresarial do golpe e da ditadura. Ao contrário de Dreifuss, Carlos Fico propôs que o golpe foi civil-militar e a ditadura foi militar, uma vez que o controle do governo durante esta foi feito pelos militares, o que não implica na ausência de reconhecimento do apoio de civis. Ademais, o pesquisador argumentou que não se pode definir a natureza dos acontecimentos com base no apoio, mas sim na participação dos indivíduos (FICO, 2004b, 2017). O historiador também investigou os motivos que teriam levado a classe média a apoiar o golpe de 1964 e com isso, observou que este segmento sentiu que seus privilégios seriam ameaçados com as reformas de bases propostas por João Goulart. Neste sentido, seria insuficiente considerar o IPES e o IBAD como causas exclusivas do golpe de 1964 (FICO, 2004b, 2014). Daniel Aarão Reis Filho (2014), por sua vez, defendeu que o golpe e a ditadura foram civis-militares devido ao apoio de segmentos da sociedade aos dois eventos. De maneira distinta das duas últimas perspectivas, mas em diálogo com as pesquisas de Dreifuss, Demiam Melo (2012,2014) e outros pesquisadores marxistas sugerem que a ditadura foi empresarial-militar, devido ao protagonismo dos empresários nesta e no golpe de 1964. Ao invés do apoio social a tais eventos, esta abordagem propõe a necessidade de reconhecer o crescimento de setores empresariais ao longo da ditadura em razão das políticas econômicas implementadas por esta e as consequências destas políticas para os trabalhadores (MELO, 2012,2014).

comum. Podem ser chamados de revisionistas ou revisionismos apologéticos (BAUER, 2018; TRAVERSO, 2007 *apud* KALLÁS, 2017b). Estes países também têm vivenciado o crescimento de falas negacionistas. Ambos os discursos não necessariamente contradizem ou relativizam o autoritarismo, mas preocupam-se em reinterpretá-lo por meio de argumentos que justificam as práticas violentas e antidemocráticas perpetuadas pelos Estados e a impunidade sobre as mesmas (BAUER, 2018; PEREIRA, 2015).

Tanto no Brasil quanto em outros países da América Latina que vivenciaram ditaduras no século XX, tais narrativas coincidem com o avanço do pensamento conservador e de direita que nutrem expressões saudosistas em relação às experiências autoritárias (CHARLEAUX, 2019). Segundo Caroline Bauer (2018), ambas as representações são presentes na cena pública brasileira desde a ditadura civil-militar, que estimulava o desconhecimento sobre o contexto, ao omitir informações e divulgar suas próprias versões sobre os fatos. Todavia, tais manifestações foram retomadas com maior intensidade após os movimentos de 2013, em pedidos de intervenção militar somados a desconfortos com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) (BAUER, 2018). Entretanto, o negacionismo e o revisionismo não se restringem a grupos ligados às Forças Armadas, uma vez que têm sido acionados por setores populares e por segmentos da classe média. A conjuntura aponta a fragilidade do conhecimento público sobre a ditadura civil-militar e a ausência de enfrentamento desse passado por parte de setores políticos e jurídicos que, desde a transição democrática, priorizam a conciliação (CHARLEAUX, 2019). Ademais, a impunidade a respeito das graves violações aos direitos humanos consagrada na Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979) também contribui para a ocorrência de tais argumentos (PEREIRA, 2015).

Conforme será apresentado neste trabalho, apesar de algumas iniciativas importantes e pontuais, o Estado brasileiro, desde a redemocratização, não promoveu políticas públicas mais estruturais voltadas para a investigação e esclarecimento das graves violações dos direitos humanos praticadas por agentes do Estado durante a ditadura civil-militar. Ao invés do esclarecimento, priorizou-se o perdão aos responsáveis por tais violações e, conseqüentemente, a impunidade. A criação da Comissão Nacional da Verdade pelo Governo Federal, em 2011 deu-se no intuito de investigar de forma mais abrangente aquelas violações. A CNV trabalhou entre maio de 2012 e dezembro de 2014 e os resultados de seu trabalho foram compilados em um relatório final, que também contém recomendações para o fortalecimento do processo de justiça de transição no país.

Além de ser um organismo investigativo, esta comissão também pode ser interpretada como uma política de memória, pois construiu uma narrativa a respeito da ditadura civil-militar em diálogo com saberes acadêmicos e outras representações sobre este período (BAUER, 2017). Entretanto, o relatório desta comissão, apesar de disponível online, permanece desconhecido por parte da população, assim como o período investigado por esta. Além disso, o encerramento dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade coincidiu com uma crise no governo de Dilma Rousseff que, posteriormente, se desdobrou em um golpe sobre o mandato da presidenta.² Este cenário e o sigilo adotado pela CNV em grande parte de suas atividades dificultaram um debate público acerca do trabalho desta comissão e sobre a efetivação das recomendações de seu relatório pelas autoridades governamentais (MARTINS; ISHAQ, 2016; WESTHROP, 2016b).

A conjuntura mencionada e as políticas conservadoras que vêm sendo tomadas pelo Governo Federal, Estados e municípios apontam a fragilidade da democracia brasileira e a necessidade de se refletir sobre o autoritarismo da ditadura civil-militar. Sendo assim, a presente pesquisa pretende contribuir para estudos sobre a experiência da Comissão Nacional da Verdade no Brasil, procurando apreender sua trajetória dentro da justiça de transição do país, limites e contribuições. Além disso, deseja-se analisar a atuação de historiadores nesta comissão com o intuito de compreender quem são estes profissionais, quais as atividades desenvolvidas neste espaço e quais os cargos ocupados. Em diálogo com as problematizações sobre a história pública, interessa-se também por apreender as aproximações e embates entre perspectivas historiográficas no relatório final da Comissão, as disputas por representações do passado e por sentidos de história entre o seu Colegiado³ e historiadores e de que maneira estas relações permitem reconhecer os usos da história⁴ pela CNV e os lugares atribuídos à história, à historiografia e aos historiadores por esta comissão.

² Há uma disputa de narrativas em torno da deposição de Dilma Rousseff. Diversos pesquisadores têm se dedicado a estudar este evento, entre os quais, pode-se citar Jessé Souza. O sociólogo propõe que a presidenta sofreu um golpe arquitetado por endinheirados, juristas, parlamentares e pela mídia (SOUZA, 2016). Entretanto, na mídia é possível reconhecer o uso recorrente do termo *impeachment* em referência a este acontecimento.

³ A Comissão Nacional da Verdade foi dirigida por sete profissionais que juntos integraram o Colegiado desta comissão. Além do Colegiado, a mesma foi organizada em subcomissões e grupos de trabalho. Não havia historiadores entre os membros do Colegiado e sim juristas, majoritariamente. Os historiadores ocuparam espaços destinados às pesquisas nas subcomissões e grupos de trabalho, conforme esta pesquisa apresentará.

⁴ Este trabalho compartilha da perspectiva de que o conceito de história engloba variadas narrativas a respeito do passado e presente, entre as quais a escrita acadêmica da história (BAUER; NICOLAZZI, 2016).

A escolha de tal tema também ocorreu devido às demandas por história presentes na CNV e em razão dos debates historiográficos sobre o lugar público do historiador e do conhecimento histórico que passaram a receber maior atenção por parte de historiadores brasileiros a partir da criação desta comissão. Tais discussões têm se interessado, de forma geral, pelas potencialidades e limites da participação de historiadores em espaços públicos, incluindo comissões da verdade e pelos embates e aproximações entre a historiografia e outras representações públicas a respeito do passado. Portanto, o trabalho também pretende contribuir para tais indagações e adota a perspectiva de que o ofício do historiador tem uma dimensão ética e política que legitima o engajamento destes profissionais em espaços públicos mais amplos, incluindo comissões da verdade (BAUER, 2017). As questões propostas serão trabalhadas por meio da análise dos currículos Lattes dos historiadores, relatório final da CNV, questionários respondidos por tais profissionais e documentos administrativos produzidos por esta comissão.

1.1 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

A justiça de transição consiste em políticas estabelecidas durante as transições de regimes autoritários para democracias com o intuito de precaver a reprodução do autoritarismo e das violações aos direitos humanos. A justiça transicional estrutura-se nos eixos memória, verdade e justiça. A verdade consiste em assegurar políticas voltadas para o conhecimento público sobre determinado regime de exceção, como investigações e acesso público a arquivos e documentos investigados. A memória volta-se para o reconhecimento das experiências dos atingidos pelos autoritarismos e também se preocupa com o esclarecimento do passado e a garantia do acesso a arquivos. A justiça propõe a identificação e atribuição de responsabilidades aos atores de graves violações aos direitos humanos. Além disso, a justiça de transição prevê reparações financeiras, simbólicas e reformas nas instituições do Estado para prevenir a ocorrência do autoritarismo (SANGLARD; OLIVEIRA, 2018).

Segundo Lucas Pedretti, a forma como se aplicam os variados mecanismos de justiça transicional está sujeita ao contexto sócio-histórico de cada país (FRANZKI, 2012 *apud* PEDRETTI, 2017) e por isso, a mesma não pode ser compreendida como um “[...] receituário, uma lista de ferramentas, as quais poderiam ser aplicadas indiscriminadamente a qualquer contexto [...]” (PEDRETTI, 2017, p.64). O historiador também destaca que a justiça de transição não pode ser confundida com a militância de determinados setores sociais em defesa

de investigações de graves violações dos direitos humanos, pois na Argentina e no Brasil, a luta de tais grupos por investigações é anterior a tal justiça, embora em determinados momentos ambas coincidam. Ademais, a utilização do termo no Brasil é recente e pode ser relacionada ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Anistia:

[...] O conceito de “justiça de transição” passou a ser incorporado em nossos debates muito recentemente, muito em função da atuação institucional da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, que a partir da gestão do jurista Paulo Abrão passou a promover seminários, audiências públicas, atos e publicações que serviram para divulgar e fortalecer o conceito de “justiça de transição” no país. Hoje, no Brasil muitas das reivindicações sociais e políticas de atores que lidam com o passado recente mobilizam este vocabulário específico para delinear suas demandas, mas isso não é uma regra geral (PEDRETTI, 2017, p.64-65).

O Brasil, entre 1964 e 1985, vivenciou um regime civil-militar marcado por graves violações dos direitos humanos e suspensão das liberdades democráticas (REIS FILHO, 2014). O término deste regime ocorreu a partir de 1979 e foi um processo gradual e controlado por militares (FICO, 2013; REIS FILHO, 2014). Com a gradual abertura do regime, esperava-se que o Estado investigasse as graves violações dos direitos humanos ocorridas no passado recente e punisse os responsáveis. Além disso, clamava-se pela aprovação da anistia a ativistas políticos. Entretanto, em agosto de 1979, o Congresso aprovou a anistia a ativistas, mas também a militares e agentes da repressão. Esta foi promulgada por meio do Decreto-Lei nº 6.683 e frustrou as expectativas de ex-opositores políticos e seus familiares por anistiar os algozes e não absolver os militantes envolvidos em “crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal” (FICO, 2012, p.51).

A anistia aos violadores dos direitos humanos era uma estratégia para que o processo de abertura política ocorresse de maneira controlada, sem condenações aos perpetradores e com o enfraquecimento do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido da oposição: “[...] Com a anistia e o fim do bipartidarismo esperava-se que líderes políticos exilados retornassem ao Brasil e criassem novos partidos, enfraquecendo a sigla de Ulysses Guimarães [...]” (FICO, 2012, p. 51). Além disso, o perdão recíproco consagrado na lei de Anistia acionava o imaginário da reconciliação, considerado pela elite política e por setores da sociedade civil como alternativa mais viável para a redemocratização:

[...] A solução da anistia como alternativa para a justiça de transição se vinculava, nessa perspectiva, à defesa de um andamento compassado, controlado, lento, gradual e seguro do processo de redemocratização, que

traduzia a intenção de diversos setores da elite política da sociedade civil no sentido de encontrarem na reconciliação e não na punição a chave para a construção da “nova” democracia brasileira (HOLLANDA; PERLATTO, 2017, p.17).

Sendo assim, a lei de Anistia consagrou a impunidade e, conseqüentemente, a ausência de ruptura com o passado da repressão (FICO, 2012, 2013). A anistia e o medo de retorno ao autoritarismo contribuíram para o que o Estado brasileiro não promovesse investigações sobre as violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado durante aquele período (HOLLANDA; PERLATTO, 2017). A luta por esclarecimentos ficou a cargo de grupos envolvidos na defesa dos direitos humanos, incluindo ex- perseguidos políticos e seus familiares. Um dos frutos de tal militância foi o relatório *Brasil Nunca Mais*, produzido por advogados de presos e exilados políticos vinculados a Arquidiocese de São Paulo em 1985 (HOLLANDA, 2013).

Em 1991, por meio de pressões de familiares de mortos e desaparecidos políticos, o Estado brasileiro criou a Comissão de Representação Externa de Busca dos Desaparecidos Políticos. Esta trabalhou entre 1991 e 1994 coletando depoimentos de pessoas que estivessem dispostas a falar sobre a repressão, como vítimas, parentes destas e militares. Entretanto, a comissão tinha poucos poderes e seu trabalho produziu poucos resultados (HOLLANDA, 2013).

Em 1995, durante o mandato presidencial de Fernando Henrique Cardoso, foi sancionada a Lei dos Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº 9.140/1995). Pela primeira vez desde o fim da ditadura civil-militar, o Estado brasileiro reconheceu a sua responsabilidade pelo desaparecimento de ativistas políticos e indenizou 136 famílias de mortos e desaparecidos políticos. Criou-se a Comissão Especial de Reconhecimento dos Mortos e Desaparecidos políticos com o intuito de avaliar denúncias de desaparecimentos e mortes e recomendar indenizações para familiares de militantes que morreram entre 1961 e 1979, em decorrência de causas não naturais e em dependências de polícia (HOLLANDA, 2013).

Entretanto, esta comissão foi questionada pelo seu recorte temporal e por excluir das investigações os casos de morte em decorrência de conflitos policiais nas ruas ou em acidentes forjados. Em 2002, por meio da aprovação da Comissão de Anistia (Lei nº 10.559), o recorte temporal foi alargado para 1961 a 1988. Além disso, em 2004, a Lei nº 10.875 adotou como mortos e desaparecidos políticos aqueles que se envolveram em conflitos policiais nas ruas ou em acidentes forjados (HOLLANDA, 2013).

Ao propor a reparação simbólica em detrimento de políticas de esclarecimento do passado, o Estado brasileiro

[...] inverteu a cronologia de praxe da justiça de transição (aplicada ou simplesmente evocada por operadores e/ou observadores internacionais de jovens democracias egressas de experiências autoritárias ou de guerra): a precedência da busca de “verdade” sobre a reparação. Sua Lei de Anistia já anunciava a necessidade de reparação laboral aos afetados pela ditadura (HOLLANDA; PERLATTO, 2017, p.18).

A falta de conhecimento sobre o passado e a impunidade dos algozes foram constantemente questionadas por familiares de mortos e desaparecidos políticos. Em 2008, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se somou aos debates ao propor por meio de ação no Supremo Tribunal Federal (STF) que se retirasse da Lei de Anistia o perdão aos crimes praticados por agentes do Estado. Entretanto, o STF argumentou que o pedido de revisão tratava-se “de matéria política e inadequada a seu fórum” (HOLLANDA; PERLATTO, 2017, p.20). Em 2009, familiares de mortos e desaparecidos políticos solicitaram ajuda à Comissão Interamericana de Direitos Humanos para investigar o desaparecimento forçado de 61 pessoas entre 1972 e 1974, no Araguaia. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos apontou que o Estado brasileiro tinha responsabilidade pelos desaparecimentos no Araguaia e afirmou que a Lei de Anistia era incoerente com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (HOLLANDA; PERLATTO, 2017).

Ainda em 2008, a Secretaria Nacional de Direitos Humanos lançou o terceiro Plano Nacional dos Direitos Humanos (Decreto nº 7.037), durante a XI Conferência Nacional de Direitos Humanos. O plano propôs medidas de justiça de transição, entre as quais a criação de uma comissão da verdade para investigar as violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado durante a ditadura civil-militar e a revogação de leis herdadas deste período, que são incompatíveis com as normas internacionais de proteção aos direitos humanos (QUINALHA, 2013). Entre os familiares de mortos e desaparecidos políticos e defensores dos direitos humanos, houve a expectativa de que o trabalho da comissão a ser criada instigasse iniciativas judiciais de órgãos do Estado em direção aos responsáveis por aquelas violações (QUINALHA, 2013). Entretanto, o plano teve uma repercussão negativa entre setores internos do Governo Federal, como os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores e entre as Forças Armadas. Para estas, a comissão “[...] corromperia o ambiente de conciliação nacional estabelecido pela lei da Anistia de 1979 [...]” (MACIEL, 2014, p.123-124).

Em resposta a tais críticas, o Governo Federal retirou termos do decreto supracitado tais como “repressão ditatorial”, “regime de 1964-1985”, “pessoas que praticaram crimes de lesa humanidade”, “responsabilização criminal sobre casos que envolvam atos relativos ao regime de 1964 - 1985” e se estendeu o recorte de abrangência do plano para 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, datas de promulgação de duas últimas constituições aprovadas em períodos democráticos e referendadas no artigo oitavo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (QUINALHA, 2013, p.195). Estas alterações contribuíram para que as propostas de justiça de transição apresentadas no PNDH-3 fossem desvinculadas do período da ditadura civil-militar e os atores das violações aos direitos humanos não fossem responsabilizados judicialmente (QUINALHA, 2013).

As mudanças supracitadas também foram incorporadas ao projeto de lei de criação da comissão da verdade. Este foi elaborado em 2010 e levado ao Congresso e Senado para aprovação no segundo semestre de 2011. Após a aprovação do projeto nas duas casas de forma unânime, o mesmo foi sancionado pela então presidenta Dilma Rousseff ainda em novembro por meio do Decreto-Lei nº 12.528 (BRASIL, 2011; QUINALHA, 2013). A comissão foi nomeada de “Comissão Nacional da Verdade” e na mesma data se aprovou a Lei de Acesso às Informações Públicas (Lei nº 12.527) para que esta comissão pudesse ter acesso legal a documentos sobre o período a ser investigado.

O primeiro artigo do Decreto-Lei nº 12. 528 reafirmou o compromisso desta comissão de investigar as graves violações aos Direitos Humanos ocorridas no período entre 1946 e 1988, com o objetivo de “[...] efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (BRASIL, 2011). A Comissão não poderia ter “caráter jurisdicional ou persecutório” e deveria respeitar as disposições da lei de Anistia (BRASIL, 2011). Portanto, a CNV acionou o imaginário acerca da “reconciliação”, defendido por lideranças políticas durante a transição democrática e referendado na lei de Anistia (HOLLANDA; PERLATTO, 2017).

Para concretizar seus objetivos, a Comissão Nacional da Verdade ficaria autorizada a:

- I - receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitada;
- II - requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;
- III - convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;
- IV - determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;

V - promover audiências públicas;
[...] (BRASIL, 2011).

O mesmo decreto definiu que a Comissão Nacional da Verdade teria o prazo de dois anos para o desenvolvimento de suas atividades a partir de sua instalação oficial. Ademais, a composição do corpo de membros ou Colegiado da CNV deveria ocorrer diversificadamente, sendo este espaço preenchido por sete membros:

A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por 7 (sete) membros, designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos (BRASIL, 2011).

A presidenta Dilma Rousseff escolheu para compor o Colegiado José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Rosa Maria Cardoso da Cunha, Claudio Fonteles, Gilson Dipp, Paulo Sérgio Pinheiro e Maria Rita Kehl. As escolhas foram feitas sem consultar familiares de mortos e desaparecidos políticos e a indicação de alguns nomes foi motivo de questionamento por estes (ISER, 2012; QUINALHA, 2013). Além disso, a maioria dos designados é jurista, apesar da determinação para uma composição pluralista (DUAILIBI, 2014; HOLLANDA, 2013).

A CNV foi instalada oficialmente em 16 de maio de 2012, durante uma cerimônia realizada no Palácio do Planalto. Nesta ocasião, Dilma Rousseff empossou os sete integrantes do Colegiado. A partir dessa data, iniciou-se a formação das estruturas de funcionamento da CNV e a nomeação de assessores (ISER, 2012; QUINALHA, 2013). Portanto, após a aprovação legal da Comissão Nacional da Verdade, demoraram-se seis meses para que a mesma iniciasse suas atividades. A partir de 16 de maio de 2012, a Comissão teria dois anos de mandato, conforme mencionado. Entretanto, no final de 2013, Dilma Rousseff aumentou o prazo por mais seis meses através da medida provisória nº 632 (BRASIL, 2014a).

As atividades da Comissão ocorreram por meio de treze grupos de trabalho temáticos que se dividiam nos seguintes temas: *Ditadura e gênero; Araguaia; Contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964; Ditadura e sistema de Justiça; Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; Estrutura de repressão; Mortos e desaparecidos políticos; Graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; Operação Condor; Papel das igrejas durante a ditadura; Perseguições a*

militares; Violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil; e o Estado ditatorial-militar (BRASIL, 2014a).

Durante seu mandato, a Comissão Nacional da Verdade realizou entrevistas com atingidos pelo regime civil-militar e com agentes da repressão, promoveu audiências públicas e localizou arquivos. Além dos sete membros, os trabalhos foram desenvolvidos por pesquisadores, assessores, consultores e estagiários nomeados para trabalhar na CNV, cedidos de outras repartições públicas temporariamente, contratados por meio de parceria firmada entre a Comissão e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e convidados (BRASIL, 2014a; KALLÁS, 2014a). Tais profissionais têm formação em direito, história, ciências sociais, ciência política, jornalismo, entre outras áreas das ciências humanas.

As atividades da Comissão Nacional da Verdade também contaram com a colaboração de comissões da verdade municipais, estaduais, universitárias e setoriais que foram instaladas durante o mandato da CNV. Esta firmou acordos de cooperação técnica com 43 comissões da verdade (BRASIL, 2014a) e, após o encerramento dos trabalhos da CNV em 2014, comissões da verdade municipais, estaduais e vinculadas a instituições continuaram sendo criadas no Brasil (HOLLANDA, 2018).

Conforme determinado pelo artigo décimo primeiro do Decreto-Lei nº 12.528, as atividades da Comissão Nacional se voltaram para a produção de um relatório final “[...] circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações” (BRASIL, 2011). A orientação das atividades para a produção deste relatório foi motivo de divergências entre os membros da CNV, que se dividiam entre uma abertura da comissão para um diálogo com a sociedade e a divulgação de resultados parciais e o sigilo das investigações com vistas à produção de tal relatório (ISER, 2013b). A concentração de esforços para a produção do relatório final foi questionada por intelectuais que, entre as objeções argumentavam que o sigilo das atividades dificultou a promoção de um debate público sobre autoritarismo, democracia e as consequências da ditadura civil-militar para a sociedade (HOLLANDA, 2013; WEICHERT, 2014).

As atividades da Comissão Nacional da Verdade se encerraram em 10 de dezembro de 2014 com a entrega do relatório final pelos comissionados à presidenta Dilma Rousseff, em uma cerimônia realizada no palácio do Planalto. O relatório organiza-se em três volumes. O primeiro deles é assinado pelo Colegiado e se concentra na elucidação dos acontecimentos acerca das graves violações aos Direitos Humanos ocorridas entre 1946 e 1988, com especial

atenção ao período entre 1964 a 1985 e elenca algumas recomendações para a justiça de transição no Brasil.

O volume subsequente reúne nove textos escritos por pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade e convidados: *Violações de direitos humanos no meio militar*; *Violações de direitos humanos dos trabalhadores*; *Violações de direitos humanos dos camponeses*; *Violações de direitos humanos nas igrejas cristãs*; *Violações de direitos humanos dos povos indígenas*; *Violações de direitos humanos na universidade*; *Ditadura e homossexualidades*; *Civis que colaboraram com a ditadura* e *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos*. A produção destes textos foi supervisionada pelas comissionadas Rosa Maria Cardoso da Cunha e Maria Rita Kehl e pelo comissionado Paulo Sérgio Pinheiro. O último volume apresenta um registro de 434 casos de mortes e desaparecimentos forçados que conseguiram ser identificados pela Comissão Nacional da Verdade.

Um número expressivo de trabalhos acadêmicos tem refletido sobre a Comissão bem como sobre o processo de justiça de transição no Brasil. Tais trabalhos são de autorias de cientistas sociais, cientistas políticos, advogados e historiadores, entre os quais há ex-assessores e ex-pesquisadores daquela. Diante da impossibilidade de apontar e destacar todas as pesquisas produzidas sobre o tema é possível identificar alguns trabalhos, que indicam tendências de investigações. Cristina Buarque de Hollanda (2013), em texto publicado durante os trabalhos da Comissão, se debruçou sobre a trajetória da justiça de transição no Brasil e apontou algumas limitações enfrentadas pela CNV, entre as quais, o respeito à lei de Anistia, a não identificação dos autores das graves violações dos direitos humanos, o sigilo adotado em relação às atividades e a ausência de uma formação pluralista e de historiadores entre os membros. Em relação a este último ponto, a pesquisadora observou que a predominância de juristas entre os membros levou a Comissão Nacional da Verdade a se organizar “[...] em torno de modelos judiciais, de tensa acomodação com o princípio da verdade histórica [...]” (HOLLANDA, 2013, p.111). Trata-se, portanto, de uma análise que contribui para pensar os limites desta comissão.

Em publicação recente, a cientista política analisou o processo de formação de comissões da verdade em municípios e estados brasileiros a partir da criação da CNV e se interessou por compreender as diferenças e semelhanças compartilhadas por estas (HOLLANDA, 2018). A autora observou que os comissionados e comissões apresentavam perspectivas comuns sobre verdade, passado, presente e futuro e teciam associações comuns entre direitos humanos e democracia. Estes atores viam na verdade almejada pelas comissões

um meio de superar as violações ocorridas no passado e, conseqüentemente, barrar as violações no tempo presente. Ademais, passado, presente e futuro eram vistos de forma vinculada e, portanto, não poderiam ser compreendidos separadamente. Seguindo esta perspectiva, as comissões e seus representantes enfatizavam as violências que ocorrem no tempo presente, apesar dos mandatos daquelas terem se voltado para a compreensão do período da ditadura civil-militar. Além disso, a democracia e os direitos humanos foram compreendidos de maneira recíproca, pois se acredita que a “*boa* democracia é condição dos direitos humanos e os direitos humanos, condição da *boa* democracia” (HOLLANDA, 2018, p. 8).

A pesquisadora identificou que as comissões estaduais desenvolveram mais atividades públicas, incluindo coleta de testemunhos e adotaram uma política de enfrentamento mais aberta com os militares do que a empregada pela CNV. Esta comissão foi dirigida por indivíduos sem vinculação com a ditadura civil-militar ou que não foram perseguidos durante este período. Sendo assim, a imparcialidade e a objetividade orientaram as atividades da Comissão Nacional da Verdade e a feitura de seu relatório, que priorizou a descrição dos fatos em detrimento de uma perspectiva analítica. Ao contrário da CNV, a Comissão da Verdade da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Rubens Paiva escolheu indivíduos que foram perseguidos durante aquele período para compor o quadro de membros, pois se acreditava que a vivência destes os permitiria compreender melhor o contexto em questão. Os quadros das outras comissões estaduais misturaram atingidos e não atingidos pela ditadura. Além disso, as comissões compartilhavam diferenças no que diz respeito à noção de graves violações dos direitos humanos, pois a CNV considerou os crimes de tortura, morte, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver, violência sexual e prisões ilegais como graves violações e as comissões estaduais incorporaram ao escopo de tais violações a repressão a indígenas, camponeses, trabalhadores e políticos. As violações sofridas por estes segmentos sociais foram pauta principal destas comissões, enquanto tais temáticas tiveram uma importância reduzida na Comissão Nacional da Verdade ao serem incorporadas apenas no segundo volume de seu relatório. Conforme observado por Hollanda, as comissões estaduais criaram novas narrativas sobre o passado recente ao investigar os segmentos mencionados.

Marlon Alberto Weichert, procurador regional da República no Ministério Público Federal, em trabalho publicado ainda durante o mandato da CNV refletiu sobre as limitações e contribuições desta comissão para o processo de justiça de transição, abordou os pontos investigados pela mesma e as recomendações presentes no relatório. Segundo o ex-assessor da

Comissão, o trabalho desta permitiu reconhecer oficialmente a prática de crimes contra a humanidade durante o regime civil-militar, a necessidade de responsabilizar judicialmente os autores de tais crimes e de reformar as instituições de segurança pública. O pesquisador elencou diversos limites do trabalho desenvolvido pela Comissão Nacional da Verdade, entre os quais, escassos recursos humanos, a pequena experiência dos membros em comissões da verdade e em investigações e o sigilo adotado para a produção do relatório final. Ainda sobre este documento, Marlon Weichert chamou a atenção para a imprecisão dos dados sobre camponeses e indígenas que foram mortos durante a ditadura civil- militar, a inexistência de um aprofundamento sobre a quantidade de vítimas de prisões ilícitas e torturas e as poucas medidas voltadas para a busca de restos mortais. O advogado também questionou a ausência de investigações sobre indígenas e acerca do financiamento empresarial e particular do golpe e da repressão no primeiro volume do relatório. Tais temáticas aparecem apenas no segundo volume deste documento. O pesquisador apontou desconhecer as razões que levaram à produção deste volume de forma separada do anterior e a supervisão de sua escrita apenas por três membros do Colegiado, mas observa que as temáticas tratadas pelo mesmo tiveram sua importância reduzida ao serem apresentadas em um informe à parte (WEICHERT, 2014).

As limitações criadas pela estrutura tripartite do relatório da Comissão Nacional da Verdade foram examinadas, entre outros, por Ana Lima Kallás (2017a). A ex-pesquisadora da CNV analisou a abordagem sobre a repressão aos trabalhadores construída pelo relatório desta comissão por meio do exame deste documento, em especial do texto sobre violações aos trabalhadores presente no segundo volume. Para tal análise, a autora recorreu às proposições da história social do trabalho para o estudo de trabalhadores. Kallás argumentou que as escolhas de quais segmentos sociais seriam incorporados ao relatório da Comissão Nacional da Verdade foram objetos de disputas entre os membros desta comissão e que a elaboração do segundo volume “[...] foi uma estratégia adotada por alguns membros da Comissão (os mais progressistas), que visavam inserir certas temáticas frente a uma ameaça de excluí-las por completo das pesquisas da CNV” (SCHETTINI, 2015 *apud* KALLÁS, 2017a, p.529).

A pesquisadora observou que tais divergências em relação à categoria de vítimas da ditadura civil-militar configuram-se como batalhas de memórias, mas também como disputas entre “[...] projetos políticos e entre concepções distintas acerca do regime ditatorial militar e do tipo de democracia que vem sendo construída desde então” (KALLÁS, 2017a, p.529) e revelam que

[...] O relatório da CNV, ao priorizar os atingidos pela luta armada, acabou reforçando uma perspectiva conservadora e hegemônica da ditadura, na qual o regime ditatorial teria existido apenas para os “inconformados”, os considerados “subversivos”, enquanto a “sociedade” em seu conjunto teria sido poupada de qualquer forma de violência [...]. Com efeito, foram “esquecidos” povos indígenas que tiveram suas terras expropriadas em nome de grandes obras de construção civil; trabalhadores camponeses, que morreram aos montes em conflitos agrários, preservando o grande latifúndio; trabalhadores pobres urbanos formais e informais, negros, pardos e brancos que foram removidos forçadamente de seus locais de moradia em nome de um projeto de cidade excludente, que segrega e criminaliza os pobres; dentre outros (KALLÁS, 2017a, p.529).

Tal perspectiva conservadora impede a compreensão do regime civil-militar de uma forma mais ampla que aborde a “[...] construção, sustentação, implementação e impactos de um projeto social, político e econômico de caráter autoritário e empresarial, que resultou no incremento da concentração de riqueza e em um enorme custo social” (KALLÁS, 2017a, p.529).⁵ Entretanto, uma reflexão orientada sobre estes pontos não fez parte dos objetivos da CNV, que focou na identificação e esclarecimento das graves violações aos Direitos Humanos, conforme esta pesquisa pretende mostrar.

As disputas de memória presentes no interior da Comissão Nacional da Verdade e na esfera pública também despertaram o interesse de estudiosos (BAUER, 2017; GATTI, 2018; HOLLANDA; PERLATTO, 2017; PEREIRA, 2015; PERLATTO, 2019, SEAWRIGHT, 2016a, 2016b, 2016c). Caroline Bauer em *Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade* discorreu sobre a relação entre a CNV e a história a partir de diversos eixos temáticos, tais como os usos do passado por esta comissão e o lugar da história e dos historiadores em comissões da verdade. Os embates legislativos em torno desta comissão também são objeto de análise, assim como o seu relatório final e a adoção de políticas de memória. A obra expôs os debates sobre a participação de historiadores na CNV ocorridos entre a Associação Nacional de História (ANPUH) e profissionais da área e teceu reflexões que permitem compreender as contribuições de historiadores para comissões da verdade. Para a pesquisadora, a presença de historiadores nestes espaços se daria devido à “[...] aspectos éticos e políticos intrínsecos à representação do passado” (BAUER, 2017, p.56). Além disso, o conhecimento histórico apresenta uma dimensão moral e aceitar isso

⁵ Além dos limites da narrativa da CNV, pode-se apontar que o recente cenário autoritário vivenciado pelo Brasil dificulta a implementação das recomendações propostas por esta em seu relatório e, conseqüentemente, a construção de um conhecimento público sobre o período da ditadura civil-militar. As dificuldades de efetivação destas medidas foram examinadas pelo Instituto de Estudos da Religião em publicação recente (WESTHROP, 2016a).

implica em “caracterizar a história como valor coletivo que se traduz por meio da escrita da história e de seus autores [...]” (BAUER, 2017, p.57).

A autora caracterizou a Comissão Nacional da Verdade como uma política de memória, ou seja, uma iniciativa governamental para trabalhar com a memória coletiva de modo a “[...] preservar, transmitir e significar memórias de determinado eventos considerados importantes para um grupo específico ou toda uma coletividade” (BAUER, 2017, p.133). As políticas de memória determinam fatos sobre o passado e, com isso, priorizam certos elementos em detrimento de outros. Sendo assim, compreender a CNV enquanto uma política de memória permite

[...] estabelecer relações entre a memória, os usos do passado, o espaço público e as estratégias políticas, evidenciado que o interesse pelo passado pode se justificar por iniciativas de reconhecimento e reparação, mas também perpetuar esquecimentos e silenciamentos induzidos (BAUER, 2017, p.133).

Partindo dessa perspectiva, a historiadora analisou a narrativa do relatório da Comissão Nacional da Verdade e conseguiu identificar silenciamentos, entre os quais, o tratamento da repressão a homossexuais e indígenas apenas no segundo volume do relatório fazendo com que tais temáticas fossem consideradas ‘acessórias’ (GALLAGHER, 2017 *apud* BAUER, 2017, p.178), bem como a ausência de camponeses e indígenas no terceiro volume do relatório e na estimativa apresentada pela CNV sobre o número de mortos e desaparecidos políticos. Além disso, observou-se que “[...] a versão da CNV perpetua determinadas memórias e certas interpretações sobre a história recente brasileira, legitimando algumas representações difundidas socialmente [...]” (BAUER, 2017, p. 173).

Entre os usos da história identificados por Bauer no relatório, está a sua utilização para demarcar uma separação entre passado e presente, sendo o primeiro entendido como tempo da violência e o segundo o momento de aplicação de políticas de memória. A separação entre tais tempos é tida como fundamental para o “nunca mais”, ou seja, para que as violações de direitos humanos não ocorrem novamente e que se construa uma conciliação nacional. Entretanto, a autora mostrou que no Brasil, ao invés de rupturas, permanecem práticas de violações aos direitos humanos.

Danielle Dias Gatti (2018), em dissertação de mestrado sobre as memórias protestantes na Comissão Nacional da Verdade também considerou esta comissão enquanto um espaço de disputas de memória e analisou as batalhas presentes no grupo de trabalho

Papel das Igrejas durante a Ditadura, formado no interior de tal espaço. A pesquisa apresentou entrevistas concedidas por ex-integrantes deste grupo à autora, entre os quais, historiadores. Leandro Seawright Alonso, especialista no estudo do movimento protestante durante a ditadura civil-militar e ex-pesquisador da CNV no grupo mencionado, também discorreu sobre as disputas de memória que ocorreram no interior daquele e acerca das limitações do relatório final, em especial sobre as contidas no texto *Violações dos Direitos Humanos nas Igrejas cristãs*, presente no segundo volume deste documento⁶ (SEAWRIGHT, 2016a, 2016b, 2016c).

O pesquisador elencou algumas barreiras deste texto, entre as quais a conclusão de que somente os evangélicos ecumênicos foram perseguidos pela ditadura civil-militar. Além disso, o documento afirmou que a aproximação entre lideranças evangélicas e a ditadura pode ser explicada pelas “raízes fundamentalistas no século XIX” (SEAWRIGHT, 2016c, p.341) enquanto pesquisas acadêmicas definem que este fundamentalismo ocorreu entre os anos de 1910 e 1915 (ARMSTRONG, 2009, p. 232-237 *apud* SEAWRIGHT, 2016c, p.341). O historiador também apontou a imprecisão dos dados sobre religiosos perseguidos e questionou a ausência de parcela das entrevistas e documentos trabalhados pelo grupo de trabalho sobre igrejas no texto em questão.

Leandro Seawright enfatizou que a narrativa sobre a repressão aos religiosos reflete escolhas pautadas na memória coletiva que podem ser consideradas escolhas políticas:

Refiro-me à atuação de Anivaldo Pereira Padilha na “costura” do relatório final do GT sobre o papel das igrejas na ditadura não como quem privilegiou pessoas do seu círculo de relacionamento, mas como quem teceu por entre as “relações de poder” destacadas na urdidura do “produto final”. A sua mediação ligou indivíduos da “rede religiosa revolucionária” e separou outros à margem da escrita, pois a “memória coletiva” fundamenta-se em critérios afetivos, institucionais, entre outros, para a composição da “arte de lembrar” ladeada pelas “maneiras de esquecer”. O relatório apresentou uma documentação aquém daquela prospectada pelos pesquisadores do GT, porém contribuiu para o entendimento de que verbalizar os “vestígios mnêmicos” pode ser um ato político (SEAWRIGHT, 2016c, p.346).

Conforme mencionado, algumas pesquisas investigaram as disputas de memória sobre a ditadura civil-militar travadas na internet e na imprensa durante a criação da Comissão Nacional da Verdade e ao longo do seu mandato (HOLLANDA; PERLATTO, 2017; PEREIRA, 2015; PERLATTO, 2019). Mateus Henrique de Faria Pereira examinou as batalhas de memória ocorridas na internet entre 2012 a 2014 por meio da análise de

⁶ Leandro Seawright não atuou na escrita deste texto (SEAWRIGHT, 2016c).

publicações encontradas nos sites *Metapédia* e *Wikipédia*. O pesquisador propôs que a internet deve ser compreendida como um veículo produtor de memórias, pois leva as disputas em torno destas para o espaço público (BLANCHARD, VEYART-MASSON, 2008 *apud* PEREIRA, 2015). Além disso, as disputas ou guerras de memórias evidenciam a “visibilidade que a mídia pode agregar ao debate público. Trata-se, em geral de interrogações do presente sobre violências de um determinado passado presente” (HUYSSSEN, 2014 *apud* PEREIRA, 2015, p.869).

As guerras de memória examinadas carregam discursos negacionistas e revisionistas sobre a ditadura civil-militar e, segundo Mateus Pereira, a presença destes se explica pela impunidade derivada da anistia recíproca e principalmente pela ausência de arrependimento por parte das Forças Armadas e de apoiadores daquele regime. Ademais, tais embates podem ser interpretados como um

[...] tipo de re-ação a uma possível “inscrição frágil” de uma memória pública daquele passado-presente que, em certa medida, pode ter sido intensificado pela existência e pelos trabalhos da Comissão da Verdade (ainda que se possam fazer muitas críticas justas a esta) [...] (PEREIRA, 2015, p.892-893).

Segundo o pesquisador, os discursos negacionistas e revisionistas impulsionam a luta por verdade e justiça e criam condições para esta inscrição frágil e, ao mesmo tempo, a “capilaridade e a aceitação da negação e/ ou do revisionismo alimentam ainda mais a ausência de arrependimento, remorso ou mesmo culpa por parte dos perpetradores e de seus apoiadores” (PEREIRA, 2015, p.893). Sendo assim, o historiador reforçou a necessidade das Forças Armadas pedirem perdão à sociedade e ressaltou que o relatório da Comissão Nacional da Verdade fornece elementos para que a memória pública da ditadura civil-militar deixe de ser uma inscrição frágil, pois o documento identificou e nomeou os responsáveis por violações aos direitos humanos. De acordo com Mateus Pereira, este mapeamento contribuiu para distinguir os atingidos pela repressão dos autores desta, ao contrário do proposto pela anistia recíproca.

Cristina Buarque de Hollanda e Fernando Perlatto (2017) investigaram os principais debates públicos sobre o passado recente que foram instigados pelas atividades da CNV. Para tanto, o estudo se debruçou sobre os discursos mobilizados por jornais de grande circulação nacional, militares, membros desta comissão e de comissões estaduais da verdade e pelo grupo de Justiça de Transição do Ministério Público Federal entre 2009 a 2014. O foco da

pesquisa recaiu sobre os argumentos envolvendo a Lei de Anistia, uma vez que as indagações sobre esta estiveram presentes em grande parte das discussões públicas, as quais se organizaram em torno do questionamento se o trabalho da CNV se limitaria à investigação do passado recente ou poderia apresentar medidas para a revisão desta lei (HOLLANDA; PERLATTO, 2017).

Os pesquisadores observaram que tais debates se desenvolveram por meio de dois argumentos: o primeiro compreende a Lei de Anistia como um acordo que fez com que a transição democrática tenha se dado de maneira pacífica e controlada e o segundo propõe que a anistia recíproca se configura com uma imposição dos militares e impede o direito à justiça. A primeira premissa adotou a noção de *reconciliação nacional* e foi acionada por militares, jornais de grande circulação nacional⁷ e pela Comissão Nacional da Verdade com o intuito de evitar reflexões sobre possíveis revisões da Lei de Anistia. Esta noção foi presente nos debates para a criação da CNV e no interior desta, que conviveu com divisões entre os comissionados em relação à pauta da revisão da anistia. Apesar de tais divergências, o relatório final da Comissão recomendou a reavaliação desta lei (HOLLANDA; PERLATTO, 2017).

Segundo os autores, o argumento que associa *anistia* e *imposição* se desenvolveu por meio das noções de *justiça* e *verdade*, de modo a enfatizar o esquecimento do passado recente por militares e setores sociais ligados a estes. Esta premissa foi acionada pelas comissões estaduais e locais da verdade e pelo Ministério Público Federal. Os pesquisadores destacaram que estas comissões tinham perspectivas diferentes da CNV no que diz respeito à organização interna e estavam dispostas a desenvolver um enfrentamento com militares sobre a pauta de Anistia. A Comissão da Verdade da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo *Rubens Paiva* escolheu indivíduos que foram perseguidos pelo regime civil-militar para compor sua direção, pois se acreditava que a vivência destes os qualificava para examinar o passado. A CNV, ao contrário, selecionou profissionais que não foram vinculados ao regime civil-militar, sejam como apoiadores, agentes da repressão e vítimas desta. Além disso, as comissões locais e estaduais se preocupavam com a dimensão pública de suas atividades e por isso, realizaram um número maior de audiências públicas para a coleta de testemunhos do que a Comissão Nacional da Verdade. Nos relatórios de tais comissões também foi ressaltada a necessidade de revisão da lei de Anistia (HOLLANDA; PERLATTO, 2017).

⁷ A pesquisa analisou editoriais publicados pelos jornais *O Globo*, *Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo*.

A pauta da anistia como imposição também orientou as ações movidas pelo Ministério Público Federal, a partir de fins dos anos 2000 contra agentes do Estado responsáveis por graves violações dos direitos humanos. Estas ações cresceram entre 2010 e 2012 e a identificação de violadores dos direitos humanos nos relatórios das comissões da verdade também contribuiu para a permanência destas ações. Por meio do estudo realizado, os pesquisadores concluíram que o consenso em torno da ideia de reconciliação nacional foi questionado pelas comissões locais e estaduais da verdade e pelas ações do Ministério Público. Estes atores promoveram “uma inflexão fundamental em relação à CNV e ao tratamento dado à Lei de Anistia por diferentes órgãos da imprensa nacional [...]” (HOLLANDA; PERLATTO, 2017).

Fernando Perlatto (2019) também examinou a atuação da imprensa em debates públicos sobre a Comissão Nacional da Verdade por meio do estudo de editoriais publicados por *O Globo*, *Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo* entre 2010 e 2014. O objetivo da pesquisa é

[...] compreender de que forma esses órgãos da imprensa buscaram intervir no debate público sobre as memórias da ditadura, enquadrando determinadas visões e perspectivas sobre o passado e o processo de transição à democracia, enquadramento este que encontra na defesa da Lei da Anistia, de 1979, seu eixo principal de sustentação (PERLATTO, 2019, p.81).

O trabalho pontuou que a Comissão despertou debates públicos entre variados grupos desde sua instalação, tais como militares, familiares de mortos e desaparecidos políticos, ativistas dos direitos humanos, políticos e intelectuais. Segundo o historiador, tais embates traziam disputas acerca das memórias públicas da ditadura civil-militar e se organizaram principalmente em torno dos limites jurídico-políticos da CNV, pois havia o questionamento se o trabalho desta comissão se concentraria na investigação do passado recente ou poderia apresentar medidas para a revisão da Lei de Anistia. Neste cenário, os três jornais mencionados se sobressaíram como atores importantes, “vocalizando ideias, defendendo pontos de vista e buscando “enquadrar” a forma como o debate sobre o passado transcorreu na esfera pública” (PERLATTO, 2019, p. 81). Além disso, a mídia ressalta determinadas representações do passado e com isso, contribuiu para a construção de uma “memória hegemônica” sobre a ditadura civil-militar (NAPOLITANO, 2017, p. 378 *apud* PERLATTO, 2019, p. 86) que gera o silenciamento de outras memórias.

Fernando Perlatto concluiu que os editoriais dos três jornais, apesar de variações, procuraram “enquadrar o debate sobre a CNV na esfera pública” (PERLATTO, 2019, p. 81),

com o intuito de impedir reflexões sobre chances de revisão da Lei da Anistia e de punição dos responsáveis por graves violações aos Direitos Humanos. O historiador ressaltou a importância dos estudos dos vínculos entre mídia, usos do passado e memória no cenário atual marcado por exaltações públicas a ditadura civil-militar e práticas autoritárias.

As obras apresentadas, assim como tantos outros trabalhos que vêm sendo desenvolvidos sobre a temática, oferecem reflexões sobre justiça de transição, as contribuições e limites da Comissão Nacional da Verdade, as disputas por representações do passado ocorridas no interior desta e na esfera pública, os usos da história e o papel de historiadores e da historiografia em comissões da verdade. Entretanto, tais trabalhos não exploram com mais sistematicidade a participação de historiadores na CNV, de modo a compreender quem foram os profissionais que atuaram nesta comissão, as atividades desenvolvidas, os limites enfrentados, as suas contribuições para a escrita do relatório final, embates e diálogos com a historiografia e a justiça de transição vivenciados no interior da comissão, papéis desempenhados, entre outras questões.

Sendo assim, a presente dissertação busca compreender a atuação de historiadores na Comissão Nacional da Verdade e, por meio desta pesquisa, contribuir para o entendimento da CNV enquanto um espaço de disputas de memórias que reúne e produz diversas representações sobre o passado recente. A pesquisa pretende identificar quem são os historiadores que atuaram na Comissão, atividades desenvolvidas, espaços ocupados e formas de ingresso. Além disso, em diálogo com as reflexões em torno da *história pública*⁸, orienta-se por compreender os confrontos e diálogos entre a historiografia e os demais saberes sobre a ditadura civil-militar, as interações e disputas entre perspectivas historiográficas e os papéis atribuídos à historiografia e aos historiadores pela CNV. Para tal, pretende-se responder às seguintes questões: quais os lugares atribuídos à historiografia e aos historiadores pela Comissão Nacional da Verdade? Quais os usos da história pela CNV? De que maneira estes lugares e usos podem ser apreendidos por meio de disputas por representações do passado e por sentidos de história? Como as narrativas historiográficas sobre a ditadura civil-militar aparecem no relatório da CNV? Quais as interações e embates entre estas narrativas? Levando-se em consideração que há uma parcela de historiadores brasileiros que estudam a ditadura civil-militar, qual o impacto de tais obras no relatório da CNV? De que modo elas são citadas?

⁸ Por *história pública* compreende-se “[...] a história feita *para* o público (que prioriza a ampliação de audiências); a história feita *com* o público [...]; a história feita *pelo* público [...]; e história *e* público (que abarcaria a reflexividade e autorreflexividade do campo). [...]” (SANTHIAGO, 2016, p.28).

Outras questões também orientam a análise, a saber: quais os grupos de trabalho receberam historiadores? De que maneira se dava a dinâmica de trabalho? Todos os semestres de trabalho da CNV receberam estes profissionais? É possível estabelecer um perfil profissional destes historiadores?

Estas questões permitem propor a hipótese de que a história, a historiografia e os historiadores ocuparam espaços restritos no interior da CNV em decisões sobre a configuração da narrativa do relatório final e na narrativa em si, que se estruturou de forma linear, descritiva e factual. Esta organização de narrativa revela diálogos com metodologias do campo do Direito e sentidos tradicionais delegados à história enquanto disciplina e representação do passado. Apesar destas limitações, os historiadores foram presentes em atividades e cargos importantes na CNV para a compreensão do passado recente e em alguns casos solicitaram demandas de incorporação de determinados segmentos sociais à narrativa do relatório desta comissão. A historiografia também ofereceu contribuições para elucidar aquele período e foi presente de maneira mais explícita no segundo volume do informe, conforme esta pesquisa mostrará.

A seguir, se apresentará a trajetória da pesquisa, as fontes, metodologias e a divisão dos capítulos.

1.2 METODOLOGIAS, FONTES E CAPÍTULOS

O interesse por estudar a atuação dos historiadores na CNV consolidou-se no início de 2017, momento no qual a pesquisadora concluiu a licenciatura em História, na Universidade Federal de Juiz de Fora - MG. Entretanto, as inquietações que motivaram esta pesquisa podem ser buscadas na experiência da autora como bolsista de iniciação científica em projetos de pesquisa sobre o debate público em torno da CNV⁹, entre 2015 e 2017. Estes proporcionaram contato com reflexões sobre a Comissão Nacional da Verdade e acerca do papel público do historiador.

Durante a preparação para a escrita do projeto de mestrado, foi realizado um levantamento dos historiadores citados nos expedientes do primeiro e terceiro volumes do relatório da Comissão, na seção “equipe” do primeiro tomo e na apresentação de cada capítulo que compõe o volume secundário. No primeiro e terceiro livros, os profissionais que atuaram

⁹ A pesquisadora foi bolsista de iniciação científica nos projetos *O debate público em torno da Comissão Nacional da Verdade* e *As controvérsias públicas em torno da Comissão Nacional da Verdade*, coordenados pelo professor Fernando Perlatto Bom Jardim.

na CNV são apresentados por nome e cargos ocupados nesta comissão sem se mencionar as áreas de formação destes. Além disso, os textos de ambos os volumes são expostos sem menção aos seus autores. O segundo fascículo, ao contrário destes, não contém uma lista de funcionários e os seus textos são assinados pelos profissionais que colaboraram seja em pesquisas ou na escrita dos mesmos.

Cada nome presente nos relatórios foi consultado no Google ou na Plataforma Currículo Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e assim, identificou-se que os historiadores atuaram na Comissão Nacional da Verdade em cargos voltados para pesquisa, assessoria e estagiário. Além disso, reconheceu-se no segundo volume daquele documento a presença de trinta e quatro historiadores que aparentam terem sido colaboradores nesta comissão, uma vez que seus nomes são ausentes nos outros dois livros que integram o relatório. Ademais, segundo Ana Lima Kallás (2017a), os textos que compõem o informe intermediário foram escritos por pesquisadores convidados. É importante ressaltar que este levantamento, bem como a pesquisa como um todo entendem por historiadores os profissionais que são graduados em história, mas também pesquisadores diplomados em outras áreas das ciências humanas que apresentam estudos sobre a ditadura civil-militar ou acerca do tempo presente e que possuem ou não pós-graduação *stricto sensu* em história¹⁰

Durante os momentos iniciais da pesquisa, a consulta aos currículos Lattes dos historiadores proporcionou o reconhecimento de que a maioria destes profissionais desenvolvia pesquisas acadêmicas sobre a ditadura civil-militar ou o tempo presente. Esta constatação e as reflexões teóricas sobre o papel social e público do historiador instigaram perguntas acerca das contribuições destes para o trabalho da CNV, principal questão que orientou a investigação neste momento. Posteriormente, as problematizações se ampliaram para a compreensão dos papéis atribuídos à história, à historiografia e aos historiadores na Comissão Nacional da Verdade, de que modo tais funções se relacionam com disputas por representações do passado e por sentidos de história, além de procurar identificar as interseções e embates entre perspectivas historiográficas distintas no relatório final desta

¹⁰ Os profissionais sem graduação em história que atuaram na CNV e que esta pesquisa considerou historiadores são: Inimá Simões, James Naylor Green, Clifford Andrew Welch, José Oscar Beozzo, Milena Fonseca Fontes, Lais Vilela Lavíneas, Marcelo Gantus Jasmin, Daniel Augusto Schmidt e Renan Honório Quinalha. Ressalta-se que Daniel Augusto Schmidt graduou-se em história após sua experiência na CNV. Ademais, considerou-se historiador Marcelo Zelic, autodidata, militante dos direitos indígenas que reivindicou a investigação destes pela Comissão Nacional da Verdade e foi colaborador no GT responsável por investigar a repressão sobre este grupo (PEDRETTI, 2018; ZELIC, 2017).

comissão. Além das fontes mencionadas, o trabalho utilizou relatórios semestrais de monitoramento daquela comissão produzidos pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER),¹¹ reportagens, lista de contratações de pesquisadores pela CNV, resoluções aprovadas pelo Colegiado desta, atas e memórias de reuniões e informes de pesquisas de autoria de pesquisadores e assessores. Grande parte destas fontes compõe o acervo documental da Comissão Nacional da Verdade, que se encontra hospedado no Arquivo Nacional e pode ser consultado por meio do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN)¹² e também por meio da base de dados Memórias Reveladas¹³. Entretanto, foram encontrados neste acervo poucos documentos sobre contratação de profissionais, incluindo historiadores.

Além disso, tanto no primeiro volume do relatório final da Comissão, que discorre sobre o funcionamento desta quanto em seu site¹⁴ há poucas informações sobre a composição de grupos de trabalho, principal metodologia de trabalho adotada por tal comissão. Quando presentes, algumas informações encontram-se desatualizadas e podem ser contestadas por meio de informações registradas pelo ISER e apontadas nos questionários realizados. Alguns currículos Lattes também não registram a atuação dos historiadores na CNV ou não especificam em quais grupos de trabalho estes profissionais atuaram ou quais atividades desenvolveram.

Procurando esclarecer tais dúvidas, a autora entrou em contato por e-mail com historiadores que atuaram na CNV, com o intuito de convidá-los a responderem um questionário acerca de sua experiência na referida comissão. Entre fevereiro e outubro de 2019 procurou-se estabelecer contato com 36 historiadores. Os critérios utilizados para a escolha destes foram formas e datas de ingresso na Comissão, cargos ocupados e dificuldade de compreensão das atividades desenvolvidas. Além disso, procurou-se escolher historiadores que trabalharam na Comissão Nacional da Verdade em cargos variados, com o intuito de captar percepções diferenciadas acerca da presença daqueles profissionais neste espaço. Nove

¹¹ O ISER é uma organização da sociedade civil, laica, atuante desde os anos 1970 em questões relativas aos direitos humanos e a democracia. A organização monitorou as atividades da Comissão Nacional da Verdade durante o seu período de trabalho principalmente através de contatos com representantes desta comissão. O processo de monitoramento resultou na produção de relatórios periódicos pelo ISER. Os relatórios encontram-se disponíveis na página eletrônica do ISER: <http://www.iser.org.br/site/relatorios-do-monitoramento-da-comissao-nacional-da-verdade-e-infograficos/>. Acesso em 25 jun.2018.

¹² A base pode ser acessada pelo link: <http://sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp>.

¹³ A base pode ser acessada pelo link <http://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/mrex/consulta/login.asp/>.

¹⁴ O site da Comissão Nacional da Verdade pode ser acessado em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>.

profissionais retornaram o contato e entre estes, oito responderam um questionário e uma historiadora preferiu realizar uma entrevista por Skype (HISTORIADORA 3, 2019). Estes profissionais desempenharam as funções de pesquisador, pesquisador Junior, pesquisador sênior, assessor técnico, estagiário, analista de pesquisa e pesquisador colaborador na CNV.

Os questionários e a entrevista foram acompanhados de um termo de cessão de direitos sobre ambos. Os historiadores receberam dois modelos do termo: por meio do primeiro modelo, o historiador (a) autorizou sua identificação e publicação do questionário nos apêndices na dissertação e o segundo modelo restringiu ambas as divulgações. Grande parte dos historiadores optou pela segunda alternativa e, portanto, os questionários respondidos e a transcrição da entrevista não serão disponibilizados nos apêndices, assim como os historiadores não terão seus nomes revelados. Estes materiais foram referenciados por meio da adoção do termo “historiador” e “historiadora” seguidos de um algarismo cardinal. A dissertação também utilizou os questionários respondidos pelos historiadores Leandro Seawright Alonso e Daniel Augusto Schmidt à historiadora Danielle Dias Gatti (2018). Além disso, estabeleceram-se contatos com profissionais que atuaram junto com os historiadores na Comissão em atividades relacionadas à pesquisa e supervisão de atividades, entretanto, não se obteve retorno.

Apesar de questionários e entrevistas serem processos diferentes, a elaboração de ambos se orientou pelas reflexões teórico-metodológicas de Verena Alberti sobre a história oral (ALBERTI, 2010). Segundo Alberti, durante o processo de escolha de personagens a serem entrevistados, deve-se “[...] contar com entrevistados de diferentes origens que desempenhem diferentes papéis no universo estudado, a fim de que variadas funções, procedências e áreas de atuação sejam cobertas pela pesquisa” (ALBERTI, 2010, p.175).

A pesquisadora também observa que as entrevistas podem se dividir em entrevistas de história de vida e em entrevistas temáticas:

As entrevistas temáticas são as que versam prioritariamente sobre a participação do entrevistado no tema escolhido, enquanto as de história de vida têm como centro de interesse o próprio indivíduo na história, incluindo sua trajetória desde a infância até o momento em que fala, passando pelos diversos acontecimentos e conjunturas que presenciou, vivenciou ou de que se inteirou. [...] Em geral, a escolha de entrevistas temáticas é adequada para o caso de temas que têm estatuto relativamente definido na trajetória de vida dos depoentes, como um período determinado cronologicamente, uma função desempenhada ou o envolvimento e a experiência em acontecimentos ou conjunturas específicos [...] (ALBERTI, 2010, p.175).

Nesta dissertação, foi realizada uma entrevista temática, uma vez que a pesquisa se interessou por compreender somente um determinado contexto da vida dos historiadores, ou seja, a sua atuação na Comissão Nacional da Verdade. Neste sentido, os questionários desenvolvidos também podem ser qualificados como temáticos.

A pesquisadora também recomenda o levantamento de dados a respeito dos entrevistados durante a preparação do roteiro de entrevistas (ALBERTI, 2010). Desta forma, o trabalho reuniu informações a respeito da atuação dos historiadores na CNV por meio da consulta aos relatórios desta, currículos Lattes, documentos administrativos e reportagens. Investigou-se também a produção intelectual destes profissionais e se eles haviam atuado em outros espaços voltados para a justiça de transição antes da experiência na Comissão.

As perguntas da entrevista e dos questionários versavam sobre processo de ingresso na CNV, período de atuação nesta, atividades desenvolvidas, pesquisa em grupos de trabalho, pontos positivos e limitações, organização dos grupos de trabalho ou equipe, disputas por representações do passado vivenciadas no interior da CNV, interações e embates entre historiografia e a narrativa almejada por esta comissão. Apesar de particulares, a entrevista e os questionários forneceram experiências coletivas (ALBERTI, 2010) acerca da presença dos historiadores pela Comissão, principalmente em relação às dificuldades enfrentadas. Conforme será apresentado no segundo capítulo, ambos conjuntamente com as fontes escritas permitiram compreender aspectos relacionados à organização da metodologia de trabalho adotada pela Comissão Nacional da Verdade.

Além da identificação das atividades desenvolvidas pelos historiadores na Comissão, considerou-se relevante compreender quem são estes profissionais, temas estudados, titulações e espaços de atuação antes e depois do ingresso em tal comissão. Para responder a tais indagações, se construiu um perfil profissional destes historiadores por meio do método prosopográfico ou de construção de biografias coletivas, que se constituiu na investigação de características comuns a determinado grupo social que, quando combinadas permitem a estruturação de um perfil coletivo (STONE, 2011). O método utiliza uma perspectiva que se aproxima da sociologia e proporciona a construção de “[...] perfis sociais de determinados grupos sociais, categorias profissionais ou coletividades históricas [...]” (HEINZ, 2008, p.9). Embora a prosopografia geralmente ser acionada no estudo de grupos pertencentes à elite política, esta também pode ser empregada no mapeamento de funcionários públicos, intelectuais e educadores (STONE, 2011).

Entretanto, este trabalho não definiu uma biografia coletiva dos historiadores, apesar do uso do método prosopográfico. O interesse da pesquisa foi estabelecer o perfil profissional dos historiadores que atuaram na Comissão Nacional da Verdade e para tal, a prosopografia foi utilizada como um caminho metodológico. Conforme poderá ser identificado ao longo deste texto, divisões recorrentes em biografias coletivas (tais como datas e locais de nascimento e falecimento) não fizeram parte do escopo de análise desse trabalho e por isso não se pode caracterizá-lo como uma biografia coletiva.

As fontes utilizadas na construção do perfil foram os currículos Lattes dos historiadores, listas de contratações de funcionários, questionários, entrevista, relatórios produzidos pela CNV e pelo ISER. O perfil profissional permitiu reconhecer quem são os historiadores, o que estes profissionais apresentam em comum e quais as possíveis influências desta comissão em suas trajetórias. Entretanto, o perfil não ofereceu caminhos para destrinchar trajetórias sociais, étnicas e de gênero vivenciadas por aqueles historiadores. Estas questões não foram parte do escopo de análises desta pesquisa, uma vez que as fontes consultadas não conseguem respondê-las.

A dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo discorre sobre o desenvolvimento da história do tempo presente e da história pública no Brasil, com o intuito de mostrar como as aprovações da Comissão Nacional da Verdade e da Lei de Acesso às Informações Públicas em 2011 instigaram pesquisas e reflexões sobre aquelas e acerca da escrita da história. O capítulo também se interessa por abordar as potencialidades e limites enfrentados pelos historiadores em comissões da verdade e outros espaços públicos dedicados a discutir passados traumáticos. Além disso, pretende-se indagar a respeito do papel do conhecimento histórico e do ofício do historiador em um cenário de disputas pela representação do passado recente, nas quais se incluem discursos negacionistas e revisionistas.

O segundo capítulo examina a atuação dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade e primeiramente, procura identificar os historiadores que ingressaram nesta comissão, cargos ocupados, atividades desenvolvidas e formas de ingresso. Também se discorrerá sobre as estruturas de pesquisa da Comissão Nacional da Verdade e as mudanças enfrentadas por tais estruturas durante os três anos de mandato desta comissão. A segunda parte do capítulo se interessa por apresentar o perfil profissional dos historiadores e refletir sobre o lugar do historiador, da história e da historiografia na Comissão Nacional da Verdade e acerca dos embates e diálogos entre a historiografia e outras representações do passado.

Estas questões serão investigadas por meio da análise do relatório final da CNV, questionários, atas e memórias de reuniões, entre outros documentos.

O terceiro e último capítulo pretende abordar as disputas e interações entre perspectivas historiográficas no relatório da Comissão Nacional da Verdade. Estas relações serão apreendidas pelo exame da narrativa dos textos *Civis que colaboraram com a ditadura* e *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos*, presentes no segundo volume do relatório da CNV. Interessa-se por identificar nestes textos os temas abordados, quais as pesquisas acadêmicas e outras fontes acionadas e de que forma organizam-se suas narrativas. A escolha destes textos pautou-se na permeabilidade das discussões sobre colaboração e resistência na historiografia e na cena pública nas últimas duas décadas. Desta forma, a análise a ser exposta fornecerá subsídios para se compreender o papel do historiador em espaços públicos e na escrita da história do passado recente e as relações entre a historiografia e os usos públicos da história.¹⁵

¹⁵ A expressão “uso público da história” foi cunhada pelo filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas, no final dos anos 1980 (HABERMAS, 1989 *apud* KALLÁS, 2017b). Para Habermas, o uso público da história estaria relacionado à “veiculação de uma interpretação histórica para um público expandido, que não se resume aos próprios historiadores nem ao âmbito acadêmico” (KALLÁS, 2017b, p.136). Nesta acepção, em diálogo com as reflexões de Theodor Adorno acerca da educação, os usos públicos da história possibilitariam um enfrentamento das sociedades com seus passados traumáticos de modo a compreender as relações entre estes e o tempo presente. Quando empregados desta forma, seriam revestidos de um papel pedagógico que provocaria transformações na compreensão de passado e presente. Além disso, seriam resultados de demandas sociais ou interesses políticos e econômicos (KALLÁS, 2017). Para o historiador italiano Nicola Gallerano, os usos públicos da história estariam relacionados à produção de narrativas históricas por profissionais sem formação em história em espaços fora da universidade, como meios de comunicação, literatura, escolas, museus, entre outros (GALLERANO, 2007 *apud* KALLÁS, 2017).

2 HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE, HISTÓRIA PÚBLICA E COMISSÕES DA VERDADE

Este capítulo pretende discorrer sobre o papel social dos historiadores em espaços públicos contemporâneos, com especial atenção para as comissões da verdade, objeto de exame desta dissertação. Para tanto, se refletirá sobre a história pública e acerca das especificidades da escrita da história acadêmica, incluindo aquelas que dizem respeito à história do tempo presente. A reflexão sobre esta se faz necessária na medida em que a pesquisa sobre passados recentes e a intervenção do historiador em espaços públicos trazem diversas inquietações tais como, em que consiste a história do tempo presente, quais seus recortes temporais, especificidades, se é possível escrevê-la, como realizar esta tarefa, entre outras.

Há uma pluralidade de definições, particularidades e marcos temporais que abarcam a escrita da história do tempo presente. Entre as especificidades, pode-se citar a existência de testemunhas sobre o passado recente que podem questionar o trabalho do historiador ao argumentar que, ao contrário deste profissional, aqueles foram presentes em determinados eventos e, portanto, apresentam mais propriedade para falar sobre o passado (DELGADO; FERREIRA, 2013; FERREIRA, 2012). Além disso, a história do tempo presente é comumente associada à escrita do passado recente e ao estudo de temáticas sensíveis relacionadas a guerras, escravidão, genocídios e ditaduras. Com isso, surge o questionamento acerca de quando se inicia o recorte temporal abarcado pela disciplina. Pode-se afirmar que não há um marco temporal unívoco, pois a história do tempo presente começa no contexto no qual há testemunhas vivas ou acontecimentos que impulsionam o historiador a revisar as interpretações sobre um determinado período (DELGADO; FERREIRA, 2013; HOBSBAWM, 1998). Neste sentido, a história do tempo presente não está restrita ao estudo do passado recente.

Levando-se em consideração as características apresentadas e a trajetória da história do tempo presente na historiografia brasileira, pode-se pensar a criação da Comissão Nacional da Verdade e a aprovação da Lei de Acesso às Informações Públicas como acontecimentos importantes para o campo, pois ambas influenciaram o crescimento de pesquisas e reflexões sobre a ditadura civil-militar, um dos recortes mais estudados pela história do tempo presente no país e aquelas envolvendo o caráter ético e político da escrita da história e a responsabilidade do historiador na cena pública:

A CNV, assim como demais organizações congêneres, contribuíram para reforçar a importância das funções sociais do historiador, ao obrigar-lhes a refletir sobre sua responsabilidade científica e social, e da historiografia, ao explicitar as dimensões éticas e políticas às quais a escrita da história está involucrada. Forçou-lhes, ainda, a participar e se posicionar em debates públicos [...] (BAUER, 2017, p.39-40).

Além disso, a Comissão Nacional da Verdade também instigou debates acadêmicos sobre a história pública. Este campo de pesquisa, comumente associado à divulgação da história para públicos mais amplos e ao engajamento público do historiador abarca uma pluralidade de definições, conforme proposto pelo historiador Ricardo Santhiago:

[...] uma área de estudo e ação com quatro engajamentos fundamentais, passíveis de entrecruzamento: a história feita *para* o público (que prioriza a ampliação de audiências); a história feita *com* o público (uma história colaborativa, na qual a ideia de “autoridade compartilhada” é central); a história feita *pelo* público (que incorpora formas não institucionais de história e memória); e história *e* público (que abarcaria a reflexividade e autorreflexividade do campo) (SANTHIAGO, 2016, p.28).

Sendo assim, pode-se afirmar que a história pública não é uma prática recente entre historiadores e outros profissionais brasileiros. A novidade reside no fato de que somente nos últimos anos se formaram espaços acadêmicos para reflexões em torno deste campo (SANTHIAGO, 2016). Além das aprovações da Comissão Nacional da Verdade e da Lei de Acesso às Informações Públicas, outros fatores contribuíram para as discussões em torno da história pública e da história do tempo presente, tais como a demanda pública crescente por conhecimento histórico, a produção de representações sobre o passado e presente por profissionais leigos e o negacionismo e o revisionismo acerca de determinados períodos históricos, conforme será discutido a seguir. Este cenário também instiga problematizações acerca do que constitui a história enquanto disciplina acadêmica, qual sua função na cena pública atual e quais as interações e divergências entre a historiografia e outras narrativas sobre o passado e o presente. Em relação ao último ponto, estes debates têm preocupado em reconhecer a história do tempo presente e a história pública como acionadoras de disputas por representações do passado e sentidos de história quando levadas aos espaços públicos, uma vez que estes são ocupados por atores com formações e interesses variados e que, portanto, compartilham e produzem representações que não necessariamente dividem os mesmos objetivos (KALLÁS, 2017b; OGASSAWARA; TRINDADE, 2019).

Um caminho para superar tais cisões consiste em debater as “influências recíprocas, interações e conflitos” (KALLÁS, 2017b, p. 145) entre a historiografia acadêmica e outras narrativas sobre o passado e o presente. Assim sendo, podem-se pensar quais controvérsias em torno do passado recente foram mobilizadas na Comissão Nacional da Verdade e de que modo estas permitem compreender os lugares ocupados pela história, pela historiografia e pelos historiadores na CNV e as disputas e interações em torno do passado recente compartilhadas pelos historiadores e pelo Colegiado desta comissão. Estas relações serão abordadas nas próximas seções que também discorrerão acerca da retomada da história do tempo presente e da história pública pela historiografia e os impactos destas mudanças sobre a escrita da história.

2.1 A ESCRITA DA HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE E O PAPEL PÚBLICO DO HISTORIADOR

Conforme supracitado, os espaços públicos, incluindo comissões da verdade são permeados por disputas por representações. Estas motivam problematizações não somente acerca das características da história do tempo presente, uma vez que os historiadores têm se preocupado em refletir em que medida seu trabalho e a escrita da história acadêmica podem operar naqueles espaços e contribuir para a compreensão de determinados recortes históricos. Estas questões serão trabalhadas nesta seção, que também se interessa por recuperar a trajetória da história do tempo presente na historiografia acadêmica. Se atualmente há uma aceitação maior da escrita da história do tempo presente e da intervenção do historiador em espaços públicos, outros contextos foram marcados por uma profunda resistência dos historiadores à tais debates. Com a institucionalização da história, em fins do século XIX, a história do tempo presente começou a ser vista com desconfiança, pois se alegava que a proximidade entre historiador e objeto contaminaria a objetividade que a história deveria ter enquanto uma disciplina científica. Para garantir esta cientificidade, o historiador deveria investigar o passado remoto por meio de uma visão retrospectiva (DELGADO; FERREIRA, 2013; FERREIRA, 2000,2018).

A interdição ao tempo presente como objeto de estudo prolongou-se na primeira metade do século XX, uma vez que a historiografia deste século utilizava enfoques melhor aplicáveis aos passados recuados, tais como o estudo de estruturas através da longa duração (FERREIRA, 2000, 2018). Entretanto, a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o Holocausto,

as ditaduras e outros eventos traumáticos que marcaram o século XX contribuíram para mudanças nas formas das sociedades ocidentais interagirem com o tempo e estas instigaram o interesse de historiadores e de sociedades por compreender estes passados recentes. Durante o século XIX, acreditava-se que a história caminharia em direção ao progresso, o futuro seria algo promissor e o passado apresentava-se desvinculado do presente. Entretanto, os traumas e a impunidade decorrentes dos eventos mencionados despertaram questionamentos sobre esta visão progressista de tempo e inauguraram um contexto de interferências de experiências destes passados traumáticos sobre o presente (LORENZ, 2010 *apud* COOPER, 2018; SILVA, 2019). Ao mesmo tempo, o futuro começou a assumir pouca importância, dando lugar a um presente alargado que leva a obsessão com a memória e com o patrimônio (HARTOG, 2003 *apud* COOPER, 2018).

Esta conjuntura despertou o interesse de historiadores e sociedades por compreender estes passados e aos poucos surgiram demandas sociais pela presença de historiadores em debates e espaços públicos, entre os quais tribunais e comissões da verdade (BAUER, 2017). Além disso, este cenário chamou a atenção de historiadores para as interações entre passado e presente no sentido de revelar este último como possível de ser estudado, mas também em investigar o papel da escrita da história e da atividade do historiador nesta nova forma de se relacionar com o tempo, conforme será abordado a seguir. As pesquisas envolvendo a história do tempo presente, a história oral, a história pública e outras disciplinas e campos cresceram gradativamente (DELGADO; FERREIRA, 2013; OGASSAWARA; TRINDADE, 2019). Tais mudanças e debates historiográficos atingiram variados países, sujeitos a demandas e contextos específicos. Na França, as discussões sobre história do tempo presente se iniciaram em fins da Segunda Guerra Mundial (FERREIRA, 2018). Na Inglaterra e Estados Unidos, a curiosidade pela história pública começou a partir dos anos 1970. Nos EUA, tais pesquisas surgiram da necessidade de refletir sobre a atuação do historiador em espaços não acadêmicos, em um momento de desemprego. Na Inglaterra, os historiadores estavam interessados em compreender a formação dos usos públicos do passado (CARVALHO, 2016).

No Brasil, as primeiras reflexões sobre a história do tempo presente se desdobraram de problematizações sobre a história oral, nos anos 1990. Neste contexto, a história oral ingressou nos espaços acadêmicos brasileiros em decorrência do interesse por compreender memórias coletivas e individuais e a ditadura civil-militar, embora os estudos sobre este período tenham se expandido significativamente apenas nas décadas seguintes (FERREIRA, 2018; FICO, 2004b).

As reflexões sobre a história do tempo presente se intensificaram nos anos posteriores e foram estimuladas por medidas de reparação às vítimas da ditadura civil-militar, pelas mobilizações de afro-brasileiros e indígenas por reconhecimentos e pela curiosidade de novas gerações sobre o passado recente (FERREIRA, 2018; FICO, 2004b). Entretanto, *o boom* de pesquisas sobre a ditadura civil-militar e de indagações acerca da história do tempo presente ocorreu a partir do início da segunda década dos anos 2000, sob a influência das aprovações da Comissão Nacional da Verdade e da Lei de Acesso às Informações Públicas (FERREIRA, 2018). As rememorações dos cinquenta anos do golpe de 1964, em 2014 e a atenção do mercado editorial sobre o passado recente também encorajaram o crescimento destas pesquisas (JOFILLY, 2018; PERLATTO, 2017). Estes últimos acontecimentos também estimularam problematizações sobre a história pública e acerca dos papéis da escrita da história e dos historiadores na cena pública (BAUER, 2017).

Além disso, outros elementos contribuíram e tem contribuído para tais investigações, tais como disputas de memória em torno da ditadura civil-militar, discursos negacionistas e revisionistas acerca deste período e a produção e consumo de narrativas históricas por profissionais sem formação em história em espaços fora da academia, como as mídias digitais. Mergulhados nesta conjuntura, um grupo de historiadores criou a Rede Brasileira de História Pública (RBHP), durante um evento ofertado pelo Núcleo de História Oral da UFMG em 2012 (SANTHIAGO, 2016) e, com isso, cresceram o número de publicações e eventos em torno da temática organizados por esta rede, por revistas acadêmicas e pela Associação Nacional de História.¹⁶

Apesar do contexto favorável aos debates sobre a história do tempo presente e acerca da intervenção pública do historiador, é preciso pontuar que ainda há resistências a tais discussões. Ademais, embora as reflexões acerca da história do tempo presente entre

¹⁶ A Rede Brasileira de História Pública realizou os seguintes simpósios: *A história pública e seus públicos* (2012); *Perspectivas da história pública no Brasil: experiências e debates* (2014); *História Pública em Debate* (2016) e *Quarto Simpósio Internacional da Rede Brasileira de História Pública* (2018). A ANPUH organizou os encontros: *Conhecimento histórico e diálogo social* (2013); *Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios* (2015); *Contra os preconceitos: história e democracia* (2017). Em 2019, ocorreu o Simpósio Nacional *História e o futuro da educação no Brasil*. Entre as publicações, pode-se destacar: ALMEIDA; ROVAL, 2012; MAUAD; SANTHIAGO, 2016; ALMEIDA; MENESES, 2018; MAUAD; SANTHIAGO; TRINDADE, 2018. A grande variedade de dossiês sobre a temática organizados por revistas acadêmicas nos últimos anos impede o reconhecimento neste texto de todas as publicações dedicadas a tal temática, mas podem-se citar os seguintes dossiês: História Pública. *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, nº 54, v.27, jul/dez 2014; Dossiê História Pública: Escritas Contemporâneas De História. *Revista Transversos*, nº54, v.27, set.2016. História Pública. *Tempo e Argumento*. Florianópolis, nº 19, v. 8, set./dez. 2016.

historiadores brasileiros remontem a fins do século XX, somente recentemente cresceram as problematizações em torno da relação entre a escrita da história, a função social do historiador e a cena pública. Desta forma, torna-se necessário refletir acerca das particularidades da história acadêmica diante de outras narrativas, quais as potencialidades da formação do historiador o qualificam para atuar na cena pública e qual o impacto das questões apresentadas sobre a escrita da história.

Segundo Caroline Bauer e Fernando Nicolazzi (2016), a história antes de uma disciplina é “uma narrativa sobre o tempo e sobre a experiência humana no tempo” (BAUER; NICOLAZZI, 2016, p.819) e é formada por representações advindas de diversas fontes como literatura, jornalismo, direito, educação, entre outras. Neste sentido, busca-se conceituar a escrita acadêmica da história e definir suas especificidades. Aquela pode ser definida como a investigação da experiência dos homens no tempo e é escrita e rescrita de maneira constante, devido a questões trazidas pelo presente do historiador sobre os documentos (BLOCH, 2001; CARR, 1982 *apud* LOPES, 2012). Neste sentido, por historiografia pode-se compreender o resultado final da pesquisa desenvolvida pelo historiador ou “o conjunto de obras históricas produzidas por historiadores ao longo do tempo” (CORDEIRO, 2015, p.1).

Ao longo do século XX, diversos historiadores se debruçaram sobre o que é próprio à escrita científica da história. Uma das conclusões destes estudos é que tal escrita ocorre por meio de vestígios acerca do passado ou presente em exame (BLOCH, 2001; GINZBURG, 1989; LOPES, 2012) e, portanto, o conhecimento sobre determinado recorte temporal apresenta-se ao historiador de forma indireta: “todo conhecimento da humanidade, qualquer seja, no tempo, seu ponto de aplicação irá beber sempre nos testemunhos dos outros uma grande parte de sua substância” (BLOCH, 2001, p. 70 *apud* LOPES, 2012, p.99). Afirmar isso não implica em desqualificar a cientificidade da história, mas contribui para reforçar as particularidades da disciplina (LOPES, 2012). Ademais, observa-se que o principal ponto de diferenciação da história estaria no trabalho dos historiadores sobre os documentos, pois estes seriam utilizados por estes profissionais para a construção de evidências sobre o tempo em investigação. Neste processo, o historiador atribui significados a estes registros, ao passado e ao presente por meio da formulação de interrogações sobre aquelas fontes e firmam-se interações e distanciamentos entre estes tempos (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2006 *apud* LOPES, 2012). Neste sentido, pode-se afirmar que a escrita da história é provisória, se dá em acordo com dúvidas suscitadas pelo presente do pesquisador e apresenta uma historicidade (BAUER; NICOLAZZI, 2016; LOPES, 2012).

Além das inquietações do presente, a escrita científica da história estrutura-se na legitimação da pesquisa produzida entre os historiadores, e por isso, pode-se afirmar que estes profissionais e o espaço acadêmico têm um peso em atribuir relevâncias a temas e objetos de pesquisa (CERTEAU, 1982; SILVA, 2019). Desta forma, a escrita da história tem uma dimensão coletiva, pois deriva de um lugar social e de uma instituição que incidem sobre tal escrita (CAMPOS, 2010; CERTEAU, 1982).

Apontar as singularidades da história acadêmica não significa defender o monopólio dos historiadores sobre a produção do conhecimento. Além da história não se resumir à história acadêmica, conforme mencionado, o passado e o presente podem ser estudados por outros profissionais a partir de métodos e questões diferentes (JENKINS, 2001; PROUST, 2008 *apud* LOPES, 2012). Ademais, a categoria de historiador é historicamente construída, pois determinados períodos históricos foram e são amplamente estudados por profissionais com outras formações, o que também instiga o questionamento se somente aqueles com formação acadêmica em história podem ser considerados historiadores (CORDEIRO, 2015).

Desta forma, por meio das reflexões expostas e diante das demandas pela presença de historiadores em espaços públicos, torna-se necessário refletir sobre as potencialidades e desafios da função social do historiador e acerca das provocações desta à escrita científica da história. Para alguns autores, os historiadores precisam rever a relação que a história estabelece com o passado, uma vez que este se apresenta cada vez mais ligado ao presente, conforme mencionado. Sendo assim, ao invés de conceber o passado de forma afastada do tempo presente e como *irreversível*, deve-se se debruçar sobre as manifestações do passado sobre o presente e, para tal, a noção de passado *irrevogável* se mostra mais adequada do que a irreversibilidade do tempo. Esta revisão também seria uma forma do historiador se inserir e atuar em diálogo com outros discursos neste processo de mudanças nas relações com o tempo enfrentadas por sociedades que vivenciaram passados traumáticos (BEVERNAGE, 2015 *apud* BAUER, 2017; BEVERNAGE, 2014 *apud* SILVA, 2019). Neste processo, as contribuições dos historiadores residiram nas potencialidades da escrita da história em espaços públicos:

[...] As formas desta contribuição estão primordialmente fundamentadas no estado de verdade que as reivindicações históricas assumem na cena pública quando são supervisionadas por especialistas, quando são demarcadas pelo lugar de fala que possui autoridade na análise do tempo. Em outras palavras, sobre como a narrativa dos historiadores são fontes do estabelecimento de um regime de inscrição sobre o passado na memória pública (SILVA, 2019, p.262-263).

Diante destas mudanças, a escrita da história assumiria um caráter performativo no sentido de auxiliar na regulação de distâncias temporais e, como isso, “produzir efeitos sociopolíticos a partir da linguagem e de outras formas de ação” (BEVERNAGE, 2013 *apud* SILVA, 2019, p.263-264).

Outro eixo de problematização tem sido a relação entre objetividade e escrita da história, ou seja, o engajamento público dos historiadores tradicionalmente é visto como vulgarização da história e admite-se a presença de uma subjetividade apenas na crítica interna a documentos (SILVA, 2019). Na contramão de argumentos como estes, historiadores têm se esforçado em propor que este profissional pode ocupar espaços públicos sem perder o caráter científico da história (ALMEIDA; ROVAI, 2012).

Sendo assim, pode-se propor que o historiador tem uma formação teórico-metodológica que o permite atuar na cena pública de maneira colaborativa com outros profissionais e atores sociais e contribuir para a compreensão de passados traumáticos. Em um contexto de proliferação de negacionismos e revisionismos sobre o passado recente brasileiro, a escrita da história pode “oferecer opções éticas melhores e mais justas a partir de sua função crítica” para combater tais narrativas (BAUER, 2018, p.202; PEREIRA, 2015, p.895). Além disso, o trabalho do historiador em espaços públicos pode romper com binarismos e opiniões presentes em discursos públicos sobre a ditadura civil-militar. Dessa forma, é preciso formular questões que escapem a expressão de opiniões e permitam reflexões, como:

“quem se beneficiou com a ditadura civil-militar?”, “por que não houve punição aos assassinatos, aos desaparecimentos e à tortura cometidos por agentes do Estado?”, “quais são os legados do período ditatorial para a democracia?” (BAUER, 2018, p.203).

O engajamento público do historiador requer o enfrentamento de desafios, entre os quais, o questionamento acerca de como este profissional pode atuar em espaços permeados por diversas representações acerca do passado, que são provenientes de formações variadas e de diversos sentidos atribuídos aquele tempo. Esta pluralidade pode gerar disputas em torno do passado recente em espaços públicos, como comissões e tribunais da verdade. Neste sentido, investigar o trabalho de historiadores nestes lugares permite refletir sobre tais divergências, mas também acerca das relações entre história e Direito e as diferenças entre o ofício do historiador nestes espaços e na academia. Tais questões serão trabalhadas na

próxima seção, que também retomará o posicionamento de historiadores brasileiros acerca da participação dos profissionais na Comissão Nacional da Verdade.

2.2 HISTÓRIA, JUSTIÇA E COMISSÕES DA VERDADE

A instalação de tribunais e comissões da verdade suscita demandas sociais e convites pela presença de historiadores nestes espaços. Apesar das particularidades de cada país e organismo de justiça transicional, tais demandas convergem no sentido de esperar que os historiadores atuem nestes espaços com o intuito de emitir julgamentos sobre o passado ou descrevê-lo tal como ele ocorreu (BAUER, 2017; SILVA, 2019). Não há um posicionamento unânime entre os historiadores acerca da presença destes profissionais nos espaços em questão, como poder ser visto entre historiadores brasileiros.

No Brasil, a instalação da Comissão Nacional da Verdade foi seguida de controvérsias entre historiadores acerca da participação destes profissionais neste espaço. O historiador Carlos Fico iniciou os debates ao propor por meio de seu canal no *YouTube* que os historiadores não deveriam participar da CNV pelo risco desta produzir uma narrativa oficial sobre os fatos em detrimento de interpretações plurais:

Comissões como essa tendem a constituir uma narrativa oficial, unívoca. As correntes teóricas, ao longo do século XX (como os Annales e o marxismo), lutaram exatamente contra isso e hoje, em termos epistemológicos, todos reconhecemos que a multiplicidade de interpretações co-possíveis é a base principal do processo social de construção de um conhecimento histórico eficaz, esclarecedor, que não se pretende uma “verdade”, mas uma forma de entendimento que contribua para a compreensão refinada da experiência humana em toda a sua complexidade (FICO, 2011 *apud* BAUER, 2016, p.172).

No início de 2012, a Associação Nacional de História manifestou sua posição favorável à participação de historiadores na CNV por meio de uma nota. Nesta, a ANPUH argumentou que os historiadores seriam qualificados para examinar documentos e as memórias sobre o passado recente. Entretanto, análises concentradas na memória seriam insatisfatórias e, por isso, a ditadura civil-militar precisaria ser compreendida pela ótica do conhecimento histórico. Para esta tarefa, os historiadores também seriam profissionais adequados:

Porém, é preciso reconhecer que, se, por um lado, as reivindicações de cunho memorial são justificadas e importantes, elas não são suficientes. A memória é sempre ligada aos afetos, a identidades específicas [...] Por isso, é tão importante que as lembranças sejam compreendidas à luz da História, forma de conhecimento do passado ligada à razão, ao intelecto, ao distanciamento, à tentativa de pensar o que ocorreu de maneira global e articulada. Obviamente, o historiador nunca é neutro e imparcial, ele também é sujeito de seu tempo. Porém, ao longo de sua formação, desenvolve habilidades como a pesquisa em arquivos, a crítica documental, a interpretação de testemunhos e a coleta e análise de fontes orais que lhe permitem formular questões menos emocionais e mais balizadas por referências conceituais e metodológicas próprias de um conhecimento científico que tem por objetivo compreender, a partir da análise de fontes históricas, as tramas do passado (ainda que recente). Por esse motivo, a ANPUH – Associação Nacional de História, entidade que congrega aproximadamente quatro mil profissionais de História atuantes no ensino, na pesquisa e nas instituições voltadas à preservação do patrimônio, julga fundamental a participação de historiadores profissionais na Comissão da Verdade (ANPUH, 2012).

Ademais, a associação também observou que os historiadores brasileiros eram profissionais reconhecidos internacionalmente, alguns pesquisavam a história do tempo presente e poderiam contribuir para o trabalho da Comissão Nacional da Verdade. A ANPUH também promoveu seleções para a escolha de um historiador para ocupar o Colegiado da CNV, apesar dos historiadores não terem sido nomeados para tal cargo pela presidenta Dilma Rousseff (SCHMIDT, 2014). Estes profissionais desenvolveram pesquisas e assessoraram as atividades desta comissão, conforme anteriormente mencionado e a ANPUH assinou um acordo de cooperação técnica com a CNV em 2013 para fornecer a esta nomes de historiadores especialistas no passado recente e auxiliar na redação do relatório final (ACORDO, 2013; SCHMIDT, 2014).

Benito Schmidt, presidente da Associação entre 2011 e 2013, reforçou o posicionamento desta acerca da participação de historiadores na CNV e propôs a necessidade de diálogo entre os sentidos de história defendidos por esta comissão e os abrigados pelos historiadores:

[...] espero que nesse diálogo entre historiadores e CNV possamos encontrar pontos de contato entre a verdade que conduz à Justiça, ao efetivo trabalho de luto e ao estabelecimento de uma sociedade mais democrática, e a verdade dos historiadores, sempre contextualizada, relativa e conhecedora de seus limites. Talvez dessa conversa resulte um relatório que não busque fixar uma versão oficial do nosso passado recente, mesmo que ela pareça simpática aos ideais políticos que defendemos, e, de nossa parte, uma maior consciência das implicações sociais das pesquisas que realizamos (SCHMIDT, 2014, p.341).

Os argumentos apresentados acima instigam reflexões acerca das semelhanças e diferenças entre os ofícios do historiador e do juiz e em que medida as relações entre estes podem contribuir para compreender os lugares atribuídos à história e aos historiadores por tribunais e comissões da verdade e os papéis que os historiadores podem desempenhar nestes espaços. Estas indagações também foram debatidas por historiadores europeus devido aos convites para que profissionais da área participassem de julgamentos de crimes de lesa humanidade, no final dos anos 1980. Alguns historiadores, como Henry Rousso, recusaram tais chamadas devido ao risco do historiador emitir julgamentos sobre o passado e consequentemente exercer uma postura de juiz (ROUSSO, 2007 *apud* BAUER, 2017). As questões propostas serão debatidas nesta seção em diálogo com a bibliografia sobre as relações entre história, justiça e comissões da verdade e também por meio de reflexões sobre a história pública.

As relações entre historiadores e juízes foram objeto de estudo de diversos estudiosos, entre os quais o historiador Carlo Ginzburg (GINZBURG, 1991 *apud* TRAVERSO, 2012). Para Ginzburg, ambos os profissionais teriam em comum a preocupação em elaborar narrativas a respeito do passado e para tal, desejariam estabelecer a verdade por meio de provas:

Verdade e prova são duas noções que se encontram no cerne do trabalho tanto do juiz como do historiador. A escrita da história, acrescenta Ginzburg, implica além disso um procedimento argumentativo- uma seleção dos factos e uma organização do relato- cujo paradigma continua a ser a retórica da matriz judicial [...] (GINZBURG, 1991 *apud* TRAVERSO, 2012, p.104-105).

Juízes e historiadores se diferenciariam nas conceituações de verdade compartilhadas, uma vez que a verdade da justiça seria normativa, estável, entre outras características e prioriza o apontamento de responsabilidades, ao invés de entender e interpretar determinado contexto. O historiador, por sua vez, preocupa-se em relacionar os acontecimentos e o seu contexto e compreendê-los por meio de hipóteses e do reconhecimento de suas causas (GINZBURG, 1991 *apud* TRAVERSO, 2012).

Caroline Bauer também utilizou estas reflexões para pensar as atividades de historiadores e juízes (TRAVERSO, 2011 *apud* BAUER, 2017) e observou que estas também se diferenciam nas formas de encarar o tempo histórico, pois “[...] o tempo da história é compreendido como irreversível devido à inalterabilidade do passado, o tempo da justiça seria

reversível, no sentido em que o crime pode ser julgado e as culpas e punições atribuídas a *posteriori*” (BEVERNAGE, 2015, p.89 *apud* BAUER, 2017, p.80). Entretanto, a irreversibilidade do tempo histórico pode acarretar a compreensão de que a história está distante do passado e, por isso, nada pode ser feito para reparar os traumas dos regimes de exceção. Desta forma, a noção de passado irrevogável se mostraria mais pertinente à compreensão das relações entre história e tempo ao permitir enfatizar a permanência do passado no presente e conseqüentemente as heranças dos regimes de exceção sobre as sociedades democráticas, conforme anteriormente mencionado (BEVERNAGE, 2015 *apud* BAUER, 2017; BEVERNAGE, 2014; SILVA, 2019).

Pode-se propor que as concepções de verdade e tempo compartilhadas por historiadores e juizes estão em disputa em comissões da verdade. Tais disputas e as demandas sociais pela atuação dos historiadores em processos de justiça de transição permitem indagar se os historiadores devem ocupar estes espaços, como ocupá-los e quais os lugares delegados a estes profissionais e à história pelos dirigentes dos mesmos. O primeiro questionamento pode ser elaborado da seguinte forma: como ocupar espaços que muitas vezes desejam estabelecer uma verdade permanente, oficial, “aquilo que realmente aconteceu” e esperam do historiador um julgamento sobre o passado?

Segundo Marc Bloch, a emissão de julgamentos comprometeria a objetividade do historiador e, portanto, estes deveriam se concentrar na compreensão do passado:

[...] Quando o especialista observou e explicou, a sua tarefa está terminada. Ao juiz resta ainda dar a sentença. Ao silenciar qualquer inclinação pessoal, pronuncia-se segundo a lei? Achar-se-à imparcial. Ele sê-lo-à, com efeito, no sentido dos juizes. Não no sentido dos especialistas. Porque não se pode condenar ou absolver sem tomar partido por um quadro de valores que já não releva de nenhuma ciência positiva [...] (BLOCH, 1974 *apud* TRAVERSO, 2012, p. 103).

Enzo Traverso se contrapôs à interpretação de Marc Bloch, ao propor que se deve problematizar a ideia da história como uma ciência “axiologicamente neutra” e também reconhecer que o trabalho do historiador divulga implicitamente julgamentos sobre o passado (TRAVERSO, 2012, p. 103-104). O pesquisador também argumentou que a participação de historiadores em tribunais pode ser encarada como um dever cívico e embora os testemunhos destes tenham sido tomados como verdade oficial e conseqüentemente, transformado os tribunais europeus em um “tribunal da História”, tais narrativas também permitiram “[...] clarificar um contexto e relembrar factos que se arriscavam a ficar ausentes tanto das actas

do processo como da reflexão que a acompanhou no seio da opinião pública” (TRAVERSO, 2012, p.106). Caroline Bauer apresentou perspectiva semelhante ao propor que o trabalho do historiador não se encerra no exame de acontecimentos por meio de métodos científicos, pois contém questões éticas e políticas inerentes às representações do passado que precisam ser consideradas (BAUER, 2017). Ademais, o conhecimento histórico possui elementos morais e a intervenção de historiadores em espaços públicos fortaleceria estes e perspectivas políticas (BAUER, 2017).

Ao considerar estas dimensões intrínsecas ao conhecimento histórico, pode-se propor que os historiadores podem envolver-se na construção de verdades em comissões da verdade, apesar das diferenças entre as concepções de verdade nos campos da história e do direito. A recuperação da verdade permite o reconhecimento das violações dos direitos humanos, seus atores e vítimas e com isso, pode-se questionar a impunidade, os discursos negacionistas e proporcionar o luto e a dignidade aos afetados por regimes de exceção (BAUER, 2017). Rodrigo Patto Sá Motta (2017) também defendeu a construção de verdade pelos historiadores no sentido de ser possível apontar a ocorrência de determinados acontecimentos e suas consequências para as sociedades, como o golpe de 1964, a ditadura civil-militar, a escravidão afro-brasileira, o nazismo, entre outros. Além disso, o trabalho destes profissionais em comissões da verdade pode permitir o apontamento dos usos e abusos de discursos históricos e das relações entre passado e presente estabelecidas por tais organismos de justiça de transição, conforme propõe Beber Bevernage:

[...] Os historiadores podem, no entanto, desempenhar um papel crítico precisamente apontando reflexivamente o uso e abuso de discursos históricos e políticas de tempo de tal maneira que os dilemas éticos e políticos são aguçados e a necessidade de tomada de decisões e responsabilidades se manifesta (BEVERNAGE, 2014, p.24, tradução nossa).¹⁷

A presença de historiadores em tribunais e comissões da verdade também costuma ser acionada devido a uma dimensão pedagógica atribuída à história, por meio da qual o conhecimento dos fatos sobre regimes de exceção evitariam a sua repetição no presente. Entretanto, a evocação deste aprendizado deve fugir a dicotomias, como bem e mal, vítimas e violadores que impedem a compreensão de que estes binarismos habitam uma mesma

¹⁷ Tradução nossa, no original: “ [...] Historians can, however, play a critical role precisely by reflexively pointing out the use and abuse of historicising discourses and politics of time in such a way that ethical and political dilemmas are sharpened and the need for the taking of decisions and responsibility becomes more manifest” (BEVERNAGE, 2014, p.24).

sociedade e que é no interior desta que surgem regimes de exceção (TODOROV, 2009 *apud* BAUER, 2017). Desta forma, a história em comissões da verdade pode auxiliar na compreensão de que o mal e a crueldade são práticas interiores às sociedades e deve-se buscar no passado perspectivas de futuro que não foram concretizadas ao invés de exemplos de “bons” ou “maus” (OST, 1999 *apud* BAUER, 2017).

Sendo assim, conclui-se que a participação de historiadores em comissões da verdade se justifica devido às dimensões pública, ética e moral do conhecimento histórico. Ao ocupar estes espaços, os historiadores estariam exercendo seu papel social e cívico na luta pelo conhecimento do passado recente e como forma de combate ao negacionismo e ao revisionismo. Não se trata de ignorar os desafios colocados a estes profissionais nestes espaços, mas de instigar reflexões acerca do envolvimento público dos historiadores.

A partir das discussões apresentadas nesta seção, podem-se pensar quais as disputas e diálogos por representações do passado e sentidos de história que ocorreram no interior da CNV, quais sentidos estão em disputa e de que modo estas relações permitem compreender as posições preenchidas pela história, pela historiografia e pelos historiadores na Comissão Nacional da Verdade. Segundo Juliana Sayuri Ogassawara e Viviane Borges Trindade (2019), os historiadores têm ocupado os espaços públicos de duas maneiras: como produtores e divulgadores de conhecimento histórico e como uma espécie de fontes deste conhecimento. No primeiro caso, os historiadores podem desempenhar a função de autores de investigações científicas e, ao mesmo, responsáveis por meios de comunicação que busquem divulgar o conteúdo de tais investigações. Neste caso, não há mediação de outros profissionais, de acordo com as pesquisadoras. No segundo caso

[...] o historiador pode ser consultado como *fonte* para reportagens, documentário ou filme de ficção, revista de divulgação científica ou almanaque de curiosidades, quer seja como referência intelectual para fomentar discussões relevantes quer seja como argumento de autoridade para os propósitos da produção (OGASSAWARA, TRINDADE, 2019, p.43).

Estes casos podem ser marcados por disputas e tensões entre os historiadores e outros profissionais envolvidos, pois:

[...] Enquanto produtores, jornalistas e editores não raro buscam construir uma narrativa linear que faça sentido para não iniciados num conflito histórico X, o trabalho historiográfico compreende explorar lacunas e contradições, rupturas e continuidades que talvez não façam sentido à

primeira vista para o espectador e/ ou leitor leigo (OGASSAWARA, TRINDADE, 2019, p.44).

Pode-se propor que a atuação de historiadores na CNV se aproxima do segundo caso, uma vez que estes profissionais ocuparam nesta comissão espaços de pesquisa e assessoria sobre a mediação de outros profissionais, no caso os membros do Colegiado. Nestas funções, as pesquisas e textos elaborados pelos historiadores e a historiografia sobre a ditadura civil-militar foram utilizados por outros profissionais para a produção do relatório final e os historiadores foram consultados em determinados momentos, como na elaboração dos planos de trabalho dos grupos (HISTORIADORA 5, 2019). Desta forma, a atividade de historiadores em espaços públicos não necessariamente apresenta etapas comuns à pesquisa acadêmica, como a formulação de hipóteses, problematizações de bibliografias e documentos, entre outras características da prática historiográfica.

É possível identificar na CNV a ocorrência de disputas entre os sentidos de história e verdade compartilhados pelo seu colegiado e pelos historiadores que atuaram nesta comissão. Tais embates são apreendidos pelo tom descrito, factual e próximo ao historicismo apresentado pela narrativa do primeiro volume do relatório da CNV, considerado por Pedro Dallari a “verdade oficial coletiva” (DALLARI, 2016, p.310 *apud* PEDRETTI, 2017, p.67). Esta configuração de narrativa baseou-se na perspectiva de que os fatos presentes em documentos e depoimentos seriam suficientes para narrar o passado e, portanto, não haveria a necessidade de uma narrativa analítica:

Priorizamos enfoque calcado na descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos humanos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985. Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da *realidade fática*, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica (BRASIL, 2014a, p.15, grifo nosso).

Igualmente, tal perspectiva descritiva permitiu a construção de uma narrativa sobre o passado recente dotada de durabilidade e impediu abrandamentos desta, segundo Pedro Dallari, ex- membro da CNV:

Não sou especialista no assunto, mas acho que o conceito de verdade histórica justamente estaria associado [...] não apenas à identificação desse quadro de fatos, mas a uma construção de uma narrativa explicativa. [...] Mas nós avaliamos que não teríamos condições de fazer isso e nem era o mais relevante; o mais relevante era expor com toda crueza para a sociedade

brasileira o que ocorreu. Até porque, do ponto de vista do nosso objetivo, que era a busca da verdade e a construção da memória, a crueza dos fatos era o mais impactante. Tudo que eu resolvesse adjetivar, qualquer adorno que eu fosse colocar em volta, de certa maneira, teria um efeito *atenuante*. [...] Eu acho que nós fizemos um relatório que terá durabilidade. [...] Se nós começássemos a fazer algo analítico, seria uma análise entre tantos milhares de análises que se pode fazer sobre a história de uma sociedade, de um país, não é verdade? [...] Então, o fato de que nós tenhamos fugido dessa perspectiva, aparentemente restringido o escopo do nosso trabalho, é que fez com que o trabalho fosse mais forte. (DALLARI, 2016, p. 314-315, grifo nosso).

Portanto, a narrativa histórica adotada pela Comissão Nacional da Verdade revela diálogos com a concepção de verdade adotada pelo Direito ao priorizar uma verdade definitiva, bem como interações com o historicismo ao propor que os documentos falam por si. Trabalha-se com a hipótese de que ao se aproximar de noções de verdade próximas do Direito e do historicismo, a CNV atribuiu à história, à historiografia e aos historiadores um tímido espaço nas decisões internas acerca da narrativa do relatório final e nesta narrativa, embora estes profissionais tenham desempenhado funções importantes nesta comissão e em alguns casos, se engajaram pela incorporação de determinados segmentos sociais ao relatório da mesma.¹⁸ Dessa forma, a CNV, entendida como uma política de memória e como um espaço de disputas por memórias, reuniu não somente embates por tais representações, mas também sobre os sentidos que se atribui ao passado recente. Tais disputas serão examinadas no capítulo a seguir, que também se interessa por compreender possíveis diálogos entre as representações em torno do passado recente compartilhadas por historiadores e pela CNV. Além disso, o capítulo pretende identificar os historiadores que ingressaram nesta comissão, cargos ocupados, atividades desenvolvidas, formas de ingresso e apresentá-los por meio de um perfil profissional.

¹⁸Entre os historiadores que reivindicaram a investigação da repressão sobre determinados segmentos sociais pela CNV pode-se citar James N. Green e Marcelo Zelic, que respectivamente, militaram pela incorporação da população LGBTQIA+ e indígenas no relatório. Renan Quinalha também estabeleceu diálogos com a Comissão e desenvolveu pesquisas acerca da repressão contra a população LGBTQIA+ (PEDRETTI, 2018; QUINALHA, 2018; ZELIC, 2017).

3 OS HISTORIADORES NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Este capítulo pretende discorrer sobre o processo de atuação dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade. Para tanto, se debruçará sobre aspectos relacionados à participação destes profissionais na referida comissão, como espaços ocupados, atividades desenvolvidas e formas de ingresso. A exposição destas questões será feita em diálogo com a abordagem sobre as estruturas de pesquisa da CNV, problemas internos e produção do relatório final. O perfil profissional dos historiadores que atuaram na comissão também será apresentado neste capítulo. As fontes consultadas para esta análise foram os currículos Lattes dos historiadores, o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, pareceres de pesquisas e atividades elaborados por esta, resoluções, leis, informes produzidos pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER), questionários, entrevista e documentos administrativos disponíveis no acervo online da CNV.

A pesquisa se interessa por compreender o funcionamento desta comissão, quem são os historiadores que atuaram neste espaço e quais as atividades desenvolvidas. Além disso, em diálogo com as reflexões acerca do engajamento público do historiador, almeja-se apreender as funções atribuídas à história, à historiografia e aos historiadores pelo Colegiado da CNV e as principais disputas e diálogos entre a historiografia e outras representações do passado, entre as quais aquelas compartilhadas pela direção daquela comissão. Tais questões permearão a análise de todo o capítulo, mas serão tratadas detalhadamente na última seção por meio do exame de documentos administrativos produzidos pela CNV, como atas e memórias de reuniões. A entrevista concedida por uma historiadora e os questionários respondidos por historiadores também serão utilizados, entre outros documentos.

O capítulo está dividido em três seções que se subdividem em outras. A primeira seção abordará as atividades da Comissão Nacional da Verdade e a participação dos historiadores nesta comissão e a segunda apresentará o perfil profissional dos historiadores. Em seguida, o texto discorrerá acerca das disputas e diálogos entre historiadores e a CNV.

3.1 OS HISTORIADORES E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: MANDATO E ATIVIDADES

Esta seção se dedicará a compreender o funcionamento da Comissão Nacional da Verdade e como se desenvolveu a atuação dos historiadores neste espaço. Para tal, preocupa-

se em analisar a organização das atividades de pesquisa desta comissão, as mudanças sofridas por estas ao longo do mandato da CNV, os cargos ocupados pelos historiadores e funções desempenhadas. As dificuldades internas e externas enfrentadas pela Comissão serão abordadas em determinados momentos com o intuito de compreender os limites da atuação da mesma. A seção está dividida em três subseções que abarcam a análise de três momentos vivenciados pela Comissão, respectivamente: o início das atividades, em maio de 2012, um ano de mandato, em maio de 2013 e a produção do relatório final, a partir de fins de 2013.

3.1.1 O primeiro ano de atividades da Comissão Nacional da Verdade

Conforme mencionado anteriormente, o estabelecimento da Comissão Nacional da Verdade foi aprovado pelo Congresso e pelo Senado no segundo semestre de 2011 e sancionado pela presidenta Dilma Rousseff por meio do Decreto-Lei nº 12.528, em novembro do mesmo ano (BRASIL, 2011). A aprovação da CNV motivou debates entre historiadores acerca do ingresso de profissionais da área na direção desta comissão e em seus espaços de pesquisa. Especialistas em Psicologia, Ciência Política e Direito- sendo estes últimos de forma majoritária- foram escolhidos pela presidenta Dilma Rousseff para compor o Colegiado da Comissão embora o Decreto-Lei nº 12.528 alertasse para a necessidade de uma composição diversificada (HOLLANDA, 2013).

A instauração oficial da Comissão ocorreu em 16 de maio de 2012, em uma solenidade no Palácio do Planalto, dirigida por Dilma Rousseff. Nesta ocasião, a presidenta concedeu posse aos integrantes do Colegiado que haviam sido selecionados anteriormente por ela. Foram eles: José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Rosa Maria Cardoso da Cunha, Claudio Fonteles, Gilson Dipp, Paulo Sérgio Pinheiro e Maria Rita Kehl. A partir desta data, as estruturas de funcionamento da CNV começaram a ser desenhadas (ISER, 2012; QUINALHA, 2013). Portanto, passaram-se seis meses entre a aprovação da Comissão Nacional da Verdade e a sua instalação efetiva. Ademais, a CNV não dispôs de um período prévio ao início de suas atividades para a definição das estruturas administrativas e escolha de assessores e isso contribuiu para retardar o começo das investigações, segundo Renan Honório Quinalha:

[...] Nomeados os sete membros, o que demorou em torno de 6 (seis) meses para ocorrer, a Comissão teve um período inicial de planejamento dos trabalhos, alinhamento das expectativas, entrosamento entre os

comissionários e formação da equipe de assessoria. Isso também atrasou o início efetivo da investigação (QUINALHA, 2013, p.200).

Em julho de 2012, o Colegiado definiu um regimento interno por meio da Resolução nº 1, que reafirmou pontos estabelecidos no Decreto- Lei nº 12.528 e decidiu que a Comissão se estruturaria em Colegiado, subcomissões e grupos de trabalho (BRASIL, 2012). No primeiro parágrafo do artigo oitavo desta resolução determinou-se que o Colegiado seria formado pelos sete membros selecionados por Dilma Rousseff (BRASIL, 2012) e no segundo parágrafo, deliberou-se que cada membro seria responsável por orientar as atividades das subcomissões e grupos de trabalho (BRASIL, 2012). Ademais, o artigo sexto fixou que a Comissão Nacional da Verdade seria coordenada por um dos seus membros escolhido em reunião pelos demais, sendo proibida a recondução de coordenadores. O mandato do primeiro coordenador teria seis meses e os coordenadores subsequentes atuariam durante três meses (BRASIL, 2012). Entre maio de 2012 e fevereiro de 2013, período de vigência da Resolução nº 1¹⁹ foram coordenadores respectivamente, Gilson Dipp (maio a setembro de 2012), Cláudio Fonteles (setembro a fevereiro de 2013) e Paulo Sérgio Pinheiro (fevereiro a maio de 2013) (MEMBROS, 2012 [?]).

Os artigos nono do Decreto-lei nº 12.528 e da Resolução nº 1 estabeleceram que além dos membros, a CNV contaria com dez assessores, três assessores técnicos e um secretário executivo (BRASIL, 2011, 2012). Quanto às atividades dos assessores, o artigo nono desta resolução definiu que as atribuições destes e de assessores técnicos seriam de responsabilidade do Colegiado, conforme necessidades da Comissão. Os vigésimo segundo e vigésimo terceiro artigos daquela estabeleceram respectivamente que os assessores deveriam “[...] auxiliar os membros da Comissão e desenvolver as atividades que lhes forem designadas” e poderiam atuar em grupos de trabalho (BRASIL, 2012, p.3). Segundo levantamento do Instituto de Estudos da Religião, os advogados Manoel Volkmer de Castilho, Wagner Gonçalves, José Antonini, Marcilândia de Fátima Araújo, Paula Karina Rodrigues Ballesteros e Nadine Borges, a historiadora Heloísa Maria Murgel Starling, o cientista político Guaracy Mingardi e o especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Pedro Helena Pontual Machado foram nomeados para as vagas de assessoria, entre maio e agosto de 2012 (ISER, 2012). Além disso, Lucas Freire da Silva assumiu o cargo de secretário

¹⁹ Em março de 2013 foi aprovado um novo regimento interno da CNV através da resolução nº 8 publicada no Diário Oficial da União. O novo regimento interno substituiu o regimento aprovado através da resolução nº 4, em julho de 2012 e permitiu a recondução de membros no cargo da coordenação. Ver: BRASIL, 2013a.

executivo e a historiadora Raquel Aparecida Pereira foi assessora técnica (BRASIL, 2014a; ISER, 2012). Não foi possível identificar se as outras vagas destinadas a assessores técnicos foram preenchidas neste período.

Após a publicação do regimento interno, a Comissão elaborou um plano de trabalho que estipulou a criação de três subcomissões, seguindo as recomendações da resolução supracitada: Subcomissão de pesquisa, geração e sistematização de informações; Subcomissão de relações com a sociedade civil e instituições e Subcomissão de comunicação externa. O plano fixou que as atividades da CNV ocorreriam por meio da publicação de vinhetas com relatórios de pesquisa parciais e por meio da elaboração de um relatório final (PLANO, 2012; ISER, 2012). No interior da subcomissão de pesquisa foram criados grupos de trabalho com temas específicos a serem investigados (BRASIL, 2014a; ISER, 2012). Conforme pesquisa do ISER, nove grupos de trabalho foram constituídos até agosto de 2012²⁰. As atividades destes eram de responsabilidade dos assessores e supervisionadas pelos membros do Colegiado (ISER, 2012).

Os primeiros grupos organizados foram: *Antecedentes, Contextos e Razões do Golpe militar; Mortes, desaparecimento forçado, ocultação e destruição de cadáveres, tortura e violência sexual; Estruturas da repressão do Estado e seus patrocinadores e apoios internos e externos; Violação de direitos relacionados à luta pela terra, incluindo populações indígenas, com motivação política; Araguaia; Violações de Direitos de exilados e desaparecidos políticos fora do Brasil; Operação Condor; O papel das igrejas de denominação cristã (católica e evangélica) durante a ditadura e Perseguições sofridas por militares que se opuserem a Ditadura*. Estes grupos foram aprovados pelo Colegiado gradativamente e a sua criação era informada por meio de resoluções publicadas pela CNV ou por meio de notícias divulgadas por jornais de grande circulação (ISER, 2012). Não foi possível compreender como foi o processo de escolha e construção das temáticas destes grupos e seus objetivos de pesquisa, mas grande parte dos temas permite reconhecer interações com as normas internacionais de proteção aos direitos humanos e com determinações impostas ao Brasil acerca das violações a tais direitos, como o parecer da Corte Interamericana de Direitos Humanos promulgado em 2010 acerca das violações ocorridas durante a Guerrilha do Araguaia. Conforme mencionado anteriormente, este documento enfatizou a incompatibilidade entre a Lei de Anistia e os pressupostos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (HOLLANDA; PERLATTO, 2017). Além disso,

²⁰ A relação detalhada dos grupos de trabalho formados até agosto de 2012 encontra-se disponível no anexo A.

identificou-se que o ativista Marcelo Zelic reivindicou à CNV a importância da investigação sobre a repressão contra os indígenas e colaborou nas pesquisas desenvolvidas pela comissão a respeito da temática (ZELIC, 2017). Entretanto, seu nome não se encontra no levantamento do Iser.

Com base nas informações em análise, pode-se observar que Heloísa Starling, professora do Departamento de História da UFMG foi assessora nos grupos de trabalho: *Antecedentes, Contextos e Razões do Golpe militar; Mortes, desaparecimento forçado, ocultação e destruição de cadáveres, tortura e violência sexual; Violação de direitos relacionados à luta pela terra, incluindo populações indígenas, com motivação política e Araguaia* (ISER, 2012). Além de supervisionar as atividades dos grupos de trabalho, a historiadora atuou na pesquisa e escrita do texto *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos* (BRASIL, 2014b), que compõem o segundo volume do relatório final da CNV e será analisado no próximo capítulo. Além disso, Wilkie Buzzatti Antunes, mestre em História pela mesma instituição era colaborador no grupo de trabalho acerca de violações no campo (ISER, 2012).

Segundo nova pesquisa realizada pelo Iser em finais de 2012, outros profissionais foram nomeados para os cargos de assessor e pesquisador entre o final de 2012 e o início de 2013 (ISER, 2013a) ²¹. Ademais, ocorreram mudanças na disposição dos assessores no interior dos grupos e alguns destes sofreram alterações em seus títulos (ISER, 2013a). Por meio destes dados, supõe-se que a historiadora Vivien Fialho da Silva Ishaq e os historiadores Leandro Seawright Alonso, Daniel Augusto Schmidt e José Oscar Beozzo ingressaram na CNV a partir do final de 2012. Vivien Ishaq ²²foi assessora nos grupos *Mortes, desaparecimentos forçados, ocultação e destruição de cadáveres, Araguaia e Perseguição a militares*. Os dois primeiros grupos anteriormente eram assessorados por Heloísa Starling. Esta pesquisadora permaneceu assessorando as atividades dos grupos *Antecedentes, Contextos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964* e *Graves Violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas*. Neste novo levantamento, Wilkie Antunes é apresentado como pesquisador em ambos os grupos juntamente com Inimá Simões. Segundo o relatório do Iser, ambos eram colaboradores apenas no último grupo durante o semestre anterior. Leandro

²¹ O levantamento encontra-se disponível no anexo B.

²² Vivien Ishaq é especialista de Nível Superior no Arquivo Nacional. Entre 2006 e 2012, a historiadora foi assessora técnica e coordenadora substituta da Coordenação Regional do Arquivo Nacional em Brasília, período no qual ficou responsável por inspecionar o Núcleo dos Acervos da Ditadura Militar desta instituição (ISHAQ, 2018).

Seawright Alonso, Daniel Augusto Schimidt e José Oscar Beozzo foram pesquisadores em *Papel das Igrejas Durante a ditadura* a partir de fins de 2012.

O Colegiado da CNV estabeleceu quatro grupos de trabalho entre dezembro de 2012 e abril de 2013: *Ditadura e sistema de Justiça*, *Ditadura e gênero*, *Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical* e *O Estado Ditatorial-Militar*. O último grupo foi assessorado por Vivien Ishaq. Também foram criadas outras subcomissões, entre as quais a Subcomissão de Núcleo da CNV no Arquivo Nacional e a Subcomissão de Gestão da Informação e Conhecimento (ISER, 2013a). A primeira foi integrada por Tereza Eleutério de Sousa, Caio Cateb e Marcelo Romão, enquanto a segunda recebeu Bárbara Burjack Cruz, sendo historiadores os quatro profissionais. Tereza Eleutério de Sousa foi pesquisadora e os três últimos atuaram como estagiários.

Além disso, no primeiro ano de trabalho da CNV é possível identificar uma parceria firmada com o Projeto República, vinculado ao Departamento de História da UFMG.²³ As pesquisas desenvolvidas neste projeto para a Comissão Nacional da Verdade envolveram vinte pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais. Grande parte dos profissionais eram graduandos, mestrandos, doutorandos ou pós-doutorandos em História desta instituição e suas atividades foram supervisionadas por Heloísa Starling (CAMARGO, 2014).²⁴ Por meio do exame dos currículos Lattes destes pesquisadores, observa-se que as atividades do Projeto República para a CNV ocorreram entre 2012 e 2014. Os pesquisadores produziram relatórios de pesquisa (CAMARGO, 2014) e alguns colaboraram na escrita de capítulos do segundo volume do relatório final (BRASIL, 2014b).

Conforme mencionado anteriormente, a CNV também assinou um acordo de cooperação técnica com a ANPUH, em fevereiro de 2013. A parceria teria o intuito de proporcionar à Comissão indicações de nomes de historiadores que estudam o passado recente e ajudar na redação do informe final (ACORDO, 2013; SCHMIDT, 2014). Não foram

²³ O Projeto República: núcleo de pesquisa, documentação e memória foi criado em 2001 e é vinculado ao Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais. O projeto reúne graduandos e pós-graduandos em História e desenvolve pesquisas sobre o período republicano no Brasil. O projeto pode ser acessado em: <https://www.ufmg.br/projetorepublica/>.

²⁴ Os seguintes pesquisadores vinculados ao Projeto República da UFMG desenvolveram pesquisas para a CNV: Anna Flavia Arruda Lanna, Ana Marília Menezes Carneiro, Artur Cunha Dubeux Navarro, Bruno Viveiros Martins, Danilo Araujo Marques, Davi Aroeira Kacowicz, José Antônio de Souza Queiroz, Juliana Ventura de Souza Fernandes, Leonardo Souza de Araújo Miranda, Ligia Beatriz de Paula Germano, Marcela Telles Elian de Lima, Maria Cecília Vieira de Carvalho, Pauliane de Carvalho Braga, Pedro de Castro Lüscher, Rafael da Cruz Alves, Taciana Almeida Garrido de Resende, Vinicius Garzon Tonet e Wilkie Antunes- historiadores, Ana Emília de Carvalho e Vanessa Veiga, jornalistas (BRASIL, 2014a).

encontrados documentos que permitissem acompanhar os desdobramentos desta parceria com a ANPUH.

Portanto, conclui-se que as estruturas de pesquisa da Comissão Nacional da Verdade foram construídas ao longo do primeiro ano de trabalho desta comissão e os cargos destinados a assessores, secretários e pesquisadores foram preenchidos gradativamente. Além disso, pode-se observar que os historiadores atuaram como assessores, pesquisadores e estagiários e ocuparam, portanto, espaços dedicados às atividades de pesquisa. Desta forma, houve uma preocupação em contratar historiadores para os diversos cargos voltados para a pesquisa. Embora o corpo de funcionários da CNV tenha crescido entre seus dois primeiros semestres de atividades, o número apresentado aparentou ser insuficiente para o extenso trabalho a ser desenvolvido, conforme apontado por consultores desta comissão e grupos envolvidos na militância pelos direitos humanos. Estes grupos também questionaram a ausência de diálogo deste organismo com seus representantes. Estas dificuldades serão examinadas na próxima seção.

3.1.2 CNV: segundo ano do mandato

A Comissão Nacional da Verdade despertou críticas e descontentamentos entre familiares de mortos e desaparecidos políticos, ativistas dos direitos humanos e intelectuais em diversos momentos, ou seja, desde a elaboração do projeto de lei, em 2010 até o fim dos trabalhos, em 2014. Os questionamentos diziam respeito aos limites jurídicos impostos ao mandato da CNV, ao processo de escolha dos membros do Colegiado, que não contou com a participação da sociedade, o sigilo das atividades para a produção do relatório final, a ausência de espaços nesta comissão para a participação de tais familiares e grupos envolvidos na militância pelos direitos humanos, aos avanços e limitações do relatório final, entre outras (ISER, 2013a). A discricção das atividades e a escassez de espaços de diálogo também impactaram as atividades de monitoramento da Comissão pelo ISER durante todo o mandato desta comissão. Segundo o Instituto, embora a CNV tenha promovido medidas para estreitar o diálogo com familiares e grupos militantes persistiram problemas, tais como a falta de publicidade de informações de grande relevância, como datas e locais de audiências públicas e andamento das atividades dos grupos de trabalho (ISER, 2013b).

Além das críticas externas, a Comissão Nacional da Verdade enfrentou divisões internas sobre determinadas pautas, como o sigilo das atividades. Os seus membros se

fragmentaram entre os que defendiam uma maior divulgação das atividades e mais diálogos com a sociedade e aqueles que priorizavam o sigilo das atividades e a publicação dos resultados somente no relatório final (ISER, 2013b). Estas divergências intensificaram-se no primeiro semestre de 2013, conforme será abordado.

Gilson Dipp se afastou da Comissão em razão de problemas de saúde, em abril de 2013 e Cláudio Fonteles pediu demissão dois meses depois. Fonteles alegou que sua saída teria sido motivada por questões pessoais, entretanto, reportagens apontaram que a existência de divergências internas e de divisões entre os comissionados teriam causado o afastamento do comissionado (ISER, 2013b). Conforme mencionado, as divisões diziam respeito principalmente à divulgação ou sigilo dos trabalhos. As divergências estariam relacionadas ao “estilo centralizador e irritadiço” do comissionado Paulo Sérgio Pinheiro e o comportamento deste teria motivado a saída de Fonteles, segundo Luiz Cláudio Cunha, ex- consultor da CNV, em entrevista concedida à Revista *Veja* (ISER, 2013b). Cunha foi afastado do cargo de consultor da Comissão também por divergências internas, em julho de 2013. A saída dos dois comissionados despertou preocupações em diversos atores acerca de possíveis comprometimentos ao trabalho da Comissão Nacional da Verdade, tais como intelectuais, familiares de mortos e desaparecidos políticos, ativistas dos direitos humanos e imprensa (ISER, 2013b).

A divulgação do relatório de um ano de atividades pela CNV, em meados de maio também instigou críticas de intelectuais, uma vez que o documento apresentava poucos resultados de investigações e se concentrou na apresentação dos objetivos desta comissão e suas estruturas de pesquisa (TELES; QUINALHA, 2013; ISER, 2013b). O informe expôs os temas a serem investigados pelos grupos de trabalho por meio de agrupamentos em “linhas temáticas”: *Contextualização, Fundamentos e razões do golpe de 1964, Graves Violações de Direitos Humanos no Brasil, Repressão Internacional, Mortos e Desaparecimentos, Cadeias de Comando dos crimes dos agentes da Ditadura e A ditadura e a sociedade civil* (BRASIL, 2013b).

Assim como nos títulos dos grupos de trabalho, observam-se diálogos com as normas internacionais de proteção aos direitos humanos nestas linhas temáticas. A descrição acerca do golpe de 1964 e da relação entre sociedade e ditadura apresenta interações com abordagens de pesquisas acadêmicas sobre o período em questão, tais como, a preocupação em investigar a dimensão civil-militar daquele golpe, os vários atores envolvidos internamente e externamente neste evento, o financiamento empresarial da repressão e a colaboração e a

resistência de setores religiosos ao golpe e a ditadura. O relatório qualifica o golpe de 1964 como “civil-militar” e reforça que um dos resultados iniciais das investigações da CNV aponta para a ocorrência de violações aos direitos humanos em momentos imediatos ao golpe em questão (BRASIL, 2013b). Ainda sobre este documento, é possível reconhecer limitações das investigações a serem realizadas, tais como a ausência de previsão de estudos sobre as violações aos direitos humanos sofridas pela população LGBTQIA+ e pela população negra. A primeira temática foi posteriormente examinada pela CNV enquanto a população negra não ganhou espaço na narrativa do relatório final.

Neste semestre, os historiadores continuaram ocupando espaços dedicados à assessoria e pesquisa e destaca-se a coordenação de pesquisas para a Comissão por Marcelo Gantus Jasmin, professor de História no Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. O historiador desenvolveu pesquisas para o grupo *Contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964* entre maio e dezembro de 2013 (JASMIN, 2018). As pesquisas foram supervisionadas por Jasmin e desenvolvidas também por alunos da PUC-Rio²⁵ (SEQUERA, 2013). O grupo de pesquisadores examinou os acervos da Comissão de Reparações do Estado do Rio de Janeiro e conclui que em “[...] 43,68% dos casos pesquisados, as violações de direitos humanos ocorreram nos três primeiros anos da ditadura: entre 1964 e 1966” (SEQUERA, 2013). A pesquisa foi financiada pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), porém não se identificou a relação estabelecida entre esta agência e a CNV.

Além dos problemas mencionados, a Comissão Nacional da Verdade apresentava um número pequeno de funcionários, o que pode explicar as limitações do balanço de um ano desta comissão. Segundo Luiz Cláudio Cunha, havia poucos pesquisadores e uma distribuição desigual destes entre os grupos de trabalho:

Hoje a Comissão da Verdade tem mais ou menos 60 pessoas trabalhando, entre consultores, colaboradores e outros. Dois terços deste pessoal são atividade meio. Só um terço, vinte pessoas, está ligado à pesquisa - quando deveria ser o inverso. Um país deste tamanho, com 21 anos de ditadura para pesquisar... Isto se considerarmos o período de 64 a 75. Sem falar do resto. [...] “Existem treze áreas temáticas: no Araguaia são dois pesquisadores, Fundamentos do Golpe Militar apenas dois. A Condor tem dois pesquisadores. Mortes e Desaparecidos políticos, o centro da comissão, tem dois pesquisadores. O Estado Ditatorial Militar tem uma pesquisadora. Mas

²⁵ Rafael Cataneo Becker, Roberta Cllapp de Souza, Fernanda Telha Ferreira, mestrandos em Direito e Agnes Alencar de Castro Pastor, Caroline Bárbara Ferreira Reis, Camila Aparecida Braga Oliveira, mestrandos em História atuaram neste projeto de pesquisa.

no item coordenado por Pinheiro - O papel das Igrejas na ditadura - são 14 pessoas. A parte centrada no Itamaraty, também dele, tem 15.” (ISER, 2013b, p.31).

Os pesquisadores do GT *Estruturas da Repressão* também observaram em relatório de pesquisa entregue à CNV, em setembro de 2013 que a ausência de um corpo de pesquisadores dificultou o aprofundamento de determinadas pesquisas pelo GT. Além disso, as solicitações deste grupo para contratações de pesquisadores não foram atendidas:

Para bom termo dos trabalhos, o GT sentiu ser necessário contar com a colaboração de pesquisadores em diversas áreas. Sobretudo com o fim de garantir melhor qualidade em textos específicos. Essas contratações foram solicitadas, no tempo próprio, à Secretaria Executiva e à Coordenação da CNV. Com pleno atendimento, pelo GT, de todas as exigências formais requeridas. [...] Infelizmente, até a presente data, somente houve sucesso na contratação de Paula Sacchetta (que já encerrou seus trabalhos). Quanto aos demais, nenhuma contratação. Nenhuma informação. Apesar dos pedidos terem sido feitos há tantos meses [...]. (RELATÓRIO, 2013, p.11-12).

Em setembro de 2013, Dilma Rousseff selecionou o advogado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari para substituir Cláudio Fonteles. O posto de Gilson Dipp permaneceu vago até o encerramento do mandato da Comissão (ISER, 2013b). Com o intuito de aumentar o corpo de funcionários e dinamizar as atividades de pesquisas voltadas para a produção do relatório final, a Comissão Nacional da Verdade firmou um acordo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em outubro de 2013 (BRASIL, 2013c)²⁶. A parceria foi intitulada *Fortalecimento da Comissão Nacional da Verdade*, também visava fornecer suporte a CNV nos eixos de pesquisa, articulação e comunicação (BRASIL, 2013c, 2014a) e estavam previstas iniciativas como o compartilhamento de experiências com outras comissões da verdade, principalmente latino-americanas, a contratação de pesquisadores para a organização do acervo da CNV e o monitoramento e avaliação do desenvolvimento da parceria. Este acompanhamento seria feito pelo coordenador residente do PNUD, pelo coordenador da Comissão e pelo Governo Federal, representado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações

²⁶ Apesar do relatório da Comissão Nacional da Verdade e o relatório de monitoramento da parceria CNV-PNUD registrarem que tal parceria foi firmada em outubro de 2013, algumas reportagens definem que a parceria teria começado em janeiro de 2013 (COMISSÃO, 2013). O documento referente ao acordo pode ser consultado em: BRASIL, 2013c.

Exteriores. O financiamento da parceria entre a CNV e o PNUD se daria por meio do Tesouro Nacional (BRASIL, 2013c).

Pode-se concluir que a CNV enfrentou uma intensificação de problemas internos e críticas externas no primeiro semestre de 2013, momento no qual a comissão completou um ano de funcionamento. As dificuldades internas com mais ressonância na mídia estiveram relacionadas às divergências entre membros e dificuldades de organização e desenvolvimento das atividades de pesquisa. Neste contexto, os historiadores permaneceram em funções destinados à assessoria e pesquisa e poucos profissionais ingressaram na Comissão. Com a expectativa de aumentar a equipe de pesquisa, firmou-se o acordo com o PNUD. Os desdobramentos deste acordo e o último ano das atividades da CNV serão abordados na próxima seção.

3.1.3 2014 e a produção do relatório final

Nos últimos meses de 2013, a Comissão Nacional da Verdade vivenciou diversas mudanças internas. Estas não dizem respeito somente ao acordo assinado com o PNUD, pois, em novembro de 2013, Pedro Dallari foi nomeado coordenador e deveria permanecer em tal cargo até fevereiro de 2014. Entretanto, após esta data, o comissionado foi reconduzido ao cargo quatro vezes e permaneceu naquela função até dezembro de 2014. A possibilidade de recondução havia sido assegurada pelo novo regimento interno, aprovado em março de 2013 (BRASIL, 2013a). Além disso, os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade foram prorrogados por mais seis meses, ou seja, até 16 de dezembro de 2014, por meio da Medida Provisória nº 632 (BRASIL, 2014a). A partir de fins de 2013, a Comissão também começou a se dedicar à produção do relatório final e, portanto, pode-se afirmar que as modificações apresentadas foram essenciais para o andamento e conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

Em fins de 2013, iniciaram-se também as chamadas para contratações de pesquisadores pelo PNUD, que ocorreram até junho de 2014. As chamadas foram divulgadas no site do Programa, pela CNV e em outros veículos eletrônicos. Foram oferecidas vagas para os cargos de pesquisador, pesquisador Sênior, pesquisador Junior, auxiliar de pesquisa, analista de pesquisa, auxiliar administrativo e assistente administrativo (PNUD, 2013;

VAGAS, 2013b).²⁷ Com exceção dos dois últimos ofícios, os outros demonstravam preferência para que as vagas fossem ocupadas por profissionais com formação em História, Direito e Ciências Sociais e demandavam funções similares, como realizar coleta de fontes, orientar a Comissão na identificação de arquivos e outras fontes e elaborar relatórios de pesquisa. Os profissionais contratados atuariam nas cidades de Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo e os cargos se diferenciavam pelas titulações exigidas, conforme pode ser observado no quadro abaixo (VAGAS, 2013b):

Quadro 1-Titulações e experiências solicitadas nos cargos oferecidos pelo acordo de cooperação técnica entre o PNUD e a Comissão Nacional da Verdade

CARGO	TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIAS SOLICITADAS
Analista de pesquisa	Mestrado em Ciências Humanas, preferencialmente Ciência Política, Direito, História, Relações Internacionais, Sociologia ou área afins; Experiência mínima de três anos em pesquisa.
Auxiliar de pesquisa	Ensino médio completo; Desejável graduação em andamento ou concluída em Ciências Humanas, preferencialmente nas áreas de Ciência Política, Direito, História, Relações Internacionais ou Sociologia; Pós-graduação desejável; Experiência Mínima de um ano em participação de pesquisa científica e análise de resultados/dados; Desejável experiência de pesquisa em assuntos relacionados a direitos humanos e outros temas discutidos pela CNV.
Pesquisador	Mestrado em Ciências Humanas, preferencialmente Ciência Política, Direito, História, Relações Internacionais, Sociologia ou área afins; Experiência mínima de dois anos em pesquisa.
Pesquisador Junior	Graduação nas áreas mencionadas, desejável pós-graduação (área não especificada); Experiência mínima de dois anos em pesquisa.
Pesquisador sênior	Doutorado nas áreas mencionadas; Experiência de quatro anos de pesquisa.

Fonte: elaborado pela autora (2020)

O acervo da Comissão Nacional da Verdade não apresenta uma lista completa dos profissionais admitidos e os respectivos cargos ocupados. Por meio de consultas a documentos que versam sobre a contratação de profissionais (ACORDO, 2014; RELATÓRIO, 2014) e de levantamentos realizados nos expedientes do primeiro e terceiros volumes do relatório da CNV, na seção *equipe* do primeiro tomo (BRASIL, 2014a; BRASIL,

²⁷ Apesar do projeto de cooperação técnica prever a contratação de peritos, não foram encontradas as chamadas para contratações destes.

2014c) e na plataforma Currículo Lattes, identificou-se a contratação de vinte e cinco historiadores, conforme sistematizado a seguir:

Quadro 2- Historiadores contratados através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento²⁸

NÚMERO	HISTORIADORES	CARGO OCUPADO
1	Alejandra Luisa Magalhães Estevez	Pesquisadora
2	Amanda Oliveira dos Reis	Auxiliar de pesquisa
3	André Bonsanto Dias	Analista de pesquisa
4	Angélica Muller	Pesquisadora sênior
5	Bárbara Burjack Cruz	Assistente em documentação e informação
6	Caio Bruno Pires Mendes Cateb	Pesquisador Junior
7	Camilla Cristina Silva	Pesquisador Junior
8	Clerismar Aparecido Longo	Pesquisador Junior
9	Deusa Maria de Sousa	Pesquisadora
10	Dulcinéa Duarte de Medeiros	Pesquisador Junior
11	Eduardo Cavalcanti Schnoor	Pesquisadora sênior
12	Fernanda Maria Duarte Severo	Pesquisadora sênior
13	Glenda Gathe Alves	Pesquisador Junior
14	Laís Villela Lavinias	Analista de pesquisa
15	Maria Antonieta Mendizábal Cortés	Analista de pesquisa
16	Mariluci Cardoso de Vargas	Analista de pesquisa
17	Milena Fonseca Fontes	Pesquisadora Junior
18	Mônica Tenaglia	Analista em documentação e informação
19	Pâmela de Almeida Resende	Pesquisador Junior
20	Paula Franco	Pesquisador Junior
21	Paulo Jorge Corrêa Campos	Pesquisador Junior
22	Pedro Ivo Carneiro Teixeira	Analista de pesquisa
23	Rafael Borba Araújo	Pesquisador Junior
24	Suellen Neto Pires Maciel	Pesquisadora
25	Wilma Antunes Maciel	Pesquisadora

Fonte: elaborado pela autora (2020)

Além destes historiadores, oito profissionais são citados nos relatórios da CNV e em seus currículos Lattes como ocupantes de cargos oferecidos pelas contratações do PNUD, apesar de ambas as fontes não especificarem que a contratação foi realizada por este órgão:

²⁸ Bárbara Cruz, Amanda Oliveira dos Reis e Caio Cateb foram estagiários em 2012, conforme apresentado em seções anteriores. Suellen Neto Pires Maciel foi pesquisadora na CNV em 2013. Entretanto, esta historiadora não foi citada nas outras seções, pois não se identificou sua data precisa de ingresso nessa comissão.

Quadro 3- Historiadores que também foram pesquisadores e analistas de pesquisa na CNV

NÚMERO	HISTORIADORES	CARGO OCUPADO
1	Adrianna Cristina Lopes Setemy	Pesquisadora
2	Ana Carolina da Cunha Borges Antão	Pesquisadora
3	Ana Lima Kallás	Analista de pesquisa/pesquisadora ²⁹
4	Angélica do Carmo Coitinho	Analista de pesquisa
5	Marcelo Felisberto M.de Assumpção	Analista de pesquisa/pesquisador
6	Maria Cecília de Oliveira Adão	Pesquisadora sênior
7	Paulo César Gomes Bezerra	Analista de pesquisa/ pesquisador
8	Vitor Sader Guimarães Dias	Pesquisador Junior

Fonte: elaborado pela autora (2020)

Um dos historiadores contratados pelo PNUD afirmou em questionário ter trabalhado na mesma equipe de pesquisa que Ana Lima Kallás, Paulo César Gomes Bezerra, Adrianna Setemy, Paulo Jorge Campos e Angélica Muller, os dois últimos identificados no penúltimo quadro e que aqueles profissionais foram admitidos em 2014 (HISTORIADOR 1, 2019). Portanto, supõe-se que estes historiadores também foram contratados pelo PNUD. Entre os trinta e três historiadores selecionados por intermédio do PNUD, onze³⁰ dedicaram-se a atividades relacionadas ao terceiro volume do relatório final da CNV, que trata dos mortos e desaparecidos políticos e oito desenvolveram pesquisas no interior dos grupos de trabalho *Graves Violações de Direitos Humanos, Araguaia, Perseguição aos Militares e Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical*.³¹

A Comissão também recebeu quatro historiadores como estagiários em 2014³². Como as fontes sobre o PNUD não abordam a contratação de estagiários, supõe-se que estes não foram contratados por este organismo.

Conforme mencionado, o último ano de trabalho da CNV foi dedicado à produção do relatório final. Este se estruturou em três volumes, sendo o primeiro deles dedicado à apresentação das investigações acerca das graves violações aos direitos humanos que

²⁹ Os currículos Lattes de Marcelo Felisberto Moraes de Assumpção, Ana Lima Kallás e Paulo César Gomes Bezerra informam que os três historiadores foram analistas de pesquisa enquanto que a seção *Equipe* do primeiro volume do relatório da CNV informa que os mesmos foram pesquisadores.

³⁰ São eles: André Bonsanto Dias, Pedro Ivo Carneiro Teixeira, Eduardo Cavalcanti Schnoor, Angélica Muller, Ana Lima Kallás, Adrianna Setemy, Paulo César Gomes, Paulo Jorge Corrêa Campos, Vitor Sader Guimarães Dias, Clerismar Longo, Mariluci Cardoso Vargas.

³¹ São eles: Deusa Maria de Sousa, Wilma Antunes Maciel, Alejandra Luisa Magalhães Estevez, Amanda Oliveira dos Reis, Suellen Neto Pires Maciel, Marcelo Felisberto Moraes de Assumpção, Maria Cecília de Oliveira Adão, Clerismar Longo.

³² São eles: Andrey Pereira de Castro (CASTRO, 2017), Bruno Alves Dourado Pereira (PEREIRA, 2018), Felipe Augusto Vicente Pereira (PEREIRA, 2016) e Mariana de Mesquita Santos (SANTOS,2018).

ocorreram entre 1946 e 1988, principalmente entre 1964 e 1985 e recomendações para a consolidação da democracia e da justiça de transição no país. O segundo fascículo expõe textos acerca dos temas: *violações de direitos humanos no meio militar; violações de direitos humanos dos trabalhadores; violações de direitos humanos dos camponeses; violações de direitos humanos nas igrejas cristãs; violações de direitos humanos dos povos indígenas; violações de direitos humanos na universidade; ditadura e homossexualidades; civis que colaboraram com a ditadura; e resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos*. A terceira e última parte do relatório forneceu um registro de 434 casos de morte e desaparecimento forçado que conseguiram ser identificados pela Comissão Nacional da Verdade. Grande parte de tais casos são de militantes políticos citados no primeiro volume do relatório (KALLÁS, 2017a).

Reforça-se que as temáticas reunidas no segundo tomo receberam pouca atenção no volume anterior e a alocação destas temáticas em seção distinta foi motivo de divergências entre membros e pesquisadores da CNV (KALLÁS, 2014a; PEDRETTI, 2017). Além do mais, a separação em dois volumes contribuiu para que as violações narradas no segundo volume não fossem consideradas graves violações de direitos humanos e, portanto, recebessem um espaço menor na narrativa construída pela Comissão Nacional da Verdade sobre o passado recente (BAUER, 2017; KALLÁS, 2014a; PEDRETTI, 2017; WEICHERT, 2014).

Com exceção do texto *Violações de direitos humanos nas Igrejas Cristãs*, os outros oito textos da segunda parte do informe foram de responsabilidade de historiadores vinculados à CNV e de pesquisadores convidados, incluindo historiadores.³³ Estes não são citados nas outras duas seções do relatório e, em poucos casos, seus currículos Lattes informam que os mesmos foram pesquisadores colaboradores nesta comissão. Além disso, não se identificou em que ano estes profissionais se aproximaram da Comissão. Sendo assim, supõe-se que estes profissionais foram colaboradores nas pesquisas desenvolvidas por esta³⁴.

³³ A relação dos historiadores que desenvolveram pesquisas e atuaram na escrita de textos que integram este volume está disponível no apêndice A.

³⁴ Foram colaboradores: Eronildo Barbosa da Silva, José Felipe Rangel Gallindo, Rafael Leite Ferreira, Demian Melo, Josué Medeiros, Larissa Rosa Corrêa, Paulo Fontes, Pedro Henrique Pedreira Campos, Gabriel Dienstmann, João Marcelo Pereira dos Santos, Antônio Luiz Miranda, Maikon Jean Duarte, Murilo Leal Pereira Neto, Richard de Oliveira Martins, Alessandra Gasparoto, Ana Paula Romão de Souza Ferreira, Angelo Aparecido Priori, Claudio Lopes Maia, Pablo Francisco de Andrade Porfirio, Regina Coelly Fernandes Saraiva, Sabrina Steinke, Elaine Bortone, Martina Spohr, Rejane Hoeveler, João Braga Arêas, James N. Green, Clifford Andrew Welch, Renan Honório Quinalha, Renato Lemos, Virgínia Fontes, Marco Antonio dos Santos Teixeira, Guilherme Pigozzi Bravo, Marco Pestana, Jorge José de Melo.

Como o primeiro e o terceiro volumes não apresentam os autores de cada capítulo, não foi possível reconhecer em quais textos houve pesquisas desenvolvidas por historiadores.

O relatório foi entregue pelos comissionados à presidenta Dilma Rousseff em 10 de dezembro de 2014, em uma cerimônia pequena e fechada realizada no Palácio do Planalto. A entrega do relatório não implicou na finalização do mandato da CNV, pois as atividades de organização do acervo reunido e produzido por essa comissão ocorreram por mais seis meses, conforme observado por uma das historiadoras contatadas para esta pesquisa (HISTORIADORA 3,2019). Seguindo as recomendações do décimo primeiro artigo do Decreto-Lei 12.528, o acervo foi encaminhado ao Arquivo Nacional (BRASIL, 2011) e pode ser acessado pela base de dados Memórias Reveladas³⁵ ou pelo Sistema de Informações do Arquivo Nacional, SIAN.³⁶

A partir do que foi discorrido nesta seção, pode-se concluir que a Comissão Nacional da Verdade dedicou-se à produção do relatório final a partir de fins de 2013 e, para esta tarefa, foi essencial a contratação de pesquisadores, incluindo historiadores, por meio de parceria estabelecida com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Além disso, também foi possível perceber a presença de um número significativo de historiadores atuando como colaboradores na escrita de textos que compõem o segundo volume do relatório final. Os historiadores desenvolveram atividades de pesquisa e produção de textos para os três tomos do relatório, embora as atividades relacionadas aos dois últimos fascículos tenham sido identificadas com recorrência maior. Além disso, uma parcela destes profissionais trabalhou em grupos de trabalho. Pode-se afirmar que o ofício dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade se revela um exercício de história pública, não somente pelo engajamento dos historiadores neste espaço, mas também pelos embates e diálogos acerca de interpretações do passado que ocorreram no interior daquela comissão, entre os quais aqueles relacionados à feitura do segundo volume do relatório, conforme será apresentado nesta dissertação.

Finalizada a exposição acerca da dinâmica de trabalho da CNV, a pesquisa procurou compreender quem são os historiadores que atuaram nesta comissão e se é possível defini-los por meio de um perfil profissional. Os resultados deste mapeamento, em diálogo com as reflexões teóricas acerca da intervenção do historiador em espaços de justiça de transição, contribuirão para compreender em que medida a história, a historiografia e os historiadores ocuparam um papel relevante em decisões relativas à construção da narrativa acerca do

³⁵A base pode ser acessada pelo link: <http://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/mrex/consulta/login.asp/>.

³⁶ A base pode ser acessada pelo link: <http://sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp>.

passado traumático pela CNV e quais os embates e diálogos entre a historiografia e outras interpretações do passado no interior desta comissão. As próximas seções se debruçarão sobre estas questões.

3.2 O PERFIL PROFISSIONAL DOS HISTORIADORES

Conforme mencionado anteriormente, um dos objetivos do trabalho é construir um perfil profissional dos historiadores que atuaram na Comissão Nacional da Verdade e para tal, utilizou-se o método prosopográfico ou de construção de biografias coletivas. Este pode ser definido como o estudo de características que um determinado grupo social apresenta em comum. Estas são combinadas e, com isso, se estabelece o perfil coletivo (STONE, 2011). Entretanto, a pesquisa a ser apresentada não produziu uma biografia coletiva dos historiadores, uma vez que o seu interesse foi definir um perfil profissional. Desta forma, a prosopografia foi utilizada como um caminho metodológico. Além disso, categorias habituais em biografias coletivas (tais como datas e locais de nascimento e falecimento) não fizeram parte do escopo de análise desse trabalho e, por isso, não se pode caracterizá-lo como uma biografia coletiva.

O perfil profissional permitiu visualizar coletivamente aspectos relacionados às atividades desempenhadas pelos historiadores na Comissão Nacional da Verdade, mas também possibilitou compreender quem são estes historiadores, o que eles têm em comum em relação à formação acadêmica e espaços de atuação profissional e quais as possíveis influências da referida comissão na formação daqueles. Além disso, o mapeamento forneceu questões para se pensar o lugar do historiador na CNV, questão que orienta esta pesquisa.

O perfil se debruçou sobre questões vinculadas à atuação dos historiadores na Comissão e acerca da formação profissional destes. No que diz respeito à primeira categoria, procurou-se identificar quais os cargos ocupados pelos historiadores naquela comissão, em quais grupos de trabalho e outras atividades foi possível reconhecer a presença destes profissionais e quantos ingressaram em cada ano que preencheu o mandato da mesma (2012-2014). A compreensão da formação profissional dos historiadores pautou-se nos seguintes eixos de análise:

- Número de historiadores graduados, mestres e doutores que ingressaram na CNV;

- Quantos historiadores com a graduação, mestrado e doutorado em andamento foram incorporados aos quadros de pesquisa da Comissão;
- Historiadores com pós-doutorado completo e em desenvolvimento;
- Historiadores que desenvolviam pesquisas sobre a ditadura civil-militar ou temáticas correlatas, como memória, justiça de transição, direitos humanos e tempo presente;
- Principais espaços de atuação profissional dos historiadores antes e depois da CNV. Quantos atuaram em projetos voltados para a efetivação da justiça de transição, como projetos de pesquisa, órgãos governamentais e comissões da verdade estaduais, municipais ou universitárias.

A construção do perfil profissional utilizou o relatório final da CNV, que informa os profissionais que atuaram nesta comissão, currículos Lattes dos historiadores, a entrevista e os questionários respondidos pelos historiadores à autora desta pesquisa, documentos administrativos e relatórios produzidos pelo Instituto de Estudos da Religião. Conforme mencionado anteriormente, este levantamento bem como a pesquisa como um todo entendem por historiadores os profissionais que apresentam graduação em história, pesquisadores graduados em outras áreas das ciências humanas que desenvolvem pesquisas sobre a ditadura civil-militar ou acerca do tempo presente e que possuem ou não pós-graduação *stricto sensu* em história. Ressalta-se que o perfil não conseguiu reconhecer as diferentes trajetórias sociais, étnicas e de gênero que podem ter sido vivenciadas pelos historiadores, uma vez que as fontes disponíveis para esta pesquisa não permitiram preencher tais lacunas.

As próximas seções apresentarão o perfil profissional. A primeira seção será voltada para o exame de categorias do perfil que dizem respeito à atuação dos historiadores na CNV (datas de ingresso, cargos ocupados e atividades desenvolvidas). A segunda parte analisará os historiadores por meio de questões relacionadas à formação acadêmica e espaços de atuação profissional.

3.2.1 Cargos ocupados e atividades desenvolvidas

Para compreender os lugares ocupados pelos historiadores na CNV, a pesquisa debruçou-se sobre os cargos preenchidos por estes profissionais nesta comissão, atuação nos grupos de trabalho, outras atividades desenvolvidas e quantidade de ingresso de historiadores

em cada ano de funcionamento daquela. Identificou-se que os historiadores ocuparam cargos relacionados à assessoria e pesquisa, conforme reunido na tabela abaixo:

Tabela 1-Cargos ocupados pelos historiadores na Comissão Nacional da Verdade

Cargo	Número de historiadores	Porcentagem (%)
Assessor	2	2,7%
Assessor técnico	1	1,3%
Pesquisador	34	43%
Pesquisador sênior	4	5,2%
Pesquisador júnior	12	15,8%
Analista de pesquisa	9	11,9%
Estagiário	10	13%
Arquivística	2	2,6%
Gerente de projeto	1	1,3%
Gerente executivo do relatório	1	1,3%
Total	76	100

Fonte: elaborado pela autora (2020)

Embora o perfil profissional contabilize setenta historiadores, neste primeiro levantamento foram registrados setenta e seis profissionais porque houve casos de historiadores que ocuparam mais de um cargo na CNV. Supõe-se que os cargos de assessor, assessor técnico e gerentes demandavam um gerenciamento das atividades de pesquisa, pois os profissionais que ocuparam os dois primeiros cargos supervisionavam as atividades de todos os grupos de trabalho (ISER, 2012). Em relação às atividades dos assessores técnicos, o artigo vinte da segunda versão do regimento interno determinou que estes profissionais deveriam “[...] gerenciar o Grupo de Trabalho, Subcomissão ou atividade em que estiverem envolvidos, sob orientação dos Membros, e supervisão do Coordenador e da Secretaria-Executiva[...]” (BRASIL,2013a,p.4). Ademais, uma historiadora relatou em questionário que os gerentes eram responsáveis por decisões relacionadas à elaboração do relatório final (HISTORIADORA 3,2019).

As atribuições dos pesquisadores não foram definidas nas duas versões do regimento interno aprovadas pelo Colegiado e por isso, supõe-se que aqueles não eram responsáveis pelo gerenciamento de atividades. Ademais, uma historiadora apontou em questionário que os pesquisadores não ocuparam cargos em comissão:

[...] Sobre a existência de contratos específicos e distintos para cada categoria, a meu ver, parece mais uma distinção entre aqueles que em algum momento ocuparam cargos em comissão (DAS), que seriam os assessores e aqueles que não ocuparam cargos, os pesquisadores (HISTORIADORA 1, 2019, p.1).

A tabela acima e estas informações permitem afirmar que oitenta e oito por cento dos historiadores que ingressaram na CNV ocuparam cargos voltados para pesquisas, enquanto seis por cento deles preencheram funções relacionadas à supervisão de atividades (assessor, assessor técnico e gerências). Além disso, o cargo de pesquisador se destacou entre os quadros preenchidos por historiadores.

Os historiadores vincularam-se à Comissão Nacional da Verdade durante os três anos que integraram o mandato desta e houve um aumento considerável destes profissionais em 2014, devido à parceria para a contratação de pesquisadores estabelecida com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, conforme observado a seguir:

Tabela 2- Relação de historiadores por ano de ingresso na Comissão Nacional da Verdade

Ano	Quantidade	Porcentagem (%)
2012	15	21,4
2013	7	10
2014	37	52,9
Não identificados	11	15,8
Total	70	100

Fonte: elaborado pela autora (2020).

Além desta parceria, os historiadores ingressaram na CNV por outros caminhos, conforme evidencia a tabela a seguir:

Tabela 3-Formas de ingresso de historiadores na Comissão Nacional da Verdade

Formas de ingresso	Quantidade	Porcentagem (%)
Cargos em comissões	3	4
Servidora nomeada	1	1,3
Convidados	2	2,8
Projeto República UFMG	18	23
FUNDEP	5	6,8
PNUD	33	45
Outras contratações	12	16
Total	74	100

Fonte: elaborado pela autora (2020).

A soma final desta tabela contabilizou setenta e quatro historiadores porque três profissionais possuíram mais de um vínculo com a CNV em momentos diferentes. A categoria “outras contratações” refere-se a contratações cuja natureza não conseguiu ser compreendida e o termo “FUNDEP” diz respeito àqueles que foram financiados por tal

agência de pesquisa. Ademais, o item “convidados” concentra os historiadores Leandro Seawright Alonso e Daniel Augusto Schmidt, que informaram terem sido convidados para participar desta comissão em questionários respondidos a Danielle Dias Gatti (GATTI, 2018). A classificação “servidora nomeada” diz respeito à Tereza Eleutério de Sousa, que foi reconhecida como servidora pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER, 2013a) e por um ofício enviado por Jaime Antunes da Silva, diretor geral do Arquivo Nacional a Gilson Dipp, membro do Colegiado da CNV:

Em resposta ao Ofício nº 109/2012-CNV, de 4 de setembro de 2012, informo a Vossa Excelência que o Arquivo Nacional concorda com a colaboração da historiadora TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA, servidora do Governo do Distrito Federal, em exercício na Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal — COREG, nos trabalhos de pesquisa da Comissão Nacional da Verdade — CNV (RESPOSTA, 2013).

Portanto, as principais formas de ingresso dos historiadores na Comissão foram por meio de contratações intermediadas pelo PNUD e financiamento de pesquisadores da UFMG. No que diz respeito às atividades desenvolvidas pelos historiadores, observou-se que uma pequena parcela dos profissionais (quatro por cento) assessorou as atividades da maioria dos grupos de trabalho, principal metodologia adotada pela CNV para o desenvolvimento de suas atividades:

Quadro 4- Grupos de trabalho assessorados por historiadoras

HISTORIADORAS	GRUPOS DE TRABALHOS
Heloísa Starling	Contextualização, Fundamentos e razões do golpe militar de 1964; Graves Violações de Direitos Humanos (Mortos e Desaparecidos Políticos); Graves Violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas; Operação Condor.
Vivien Ishaq	Araguaia; Perseguição a Militares; O Estado Ditatorial Militar; Graves Violações de Direitos Humanos (Mortos e Desaparecidos Políticos)
Raquel Aparecida Pereira	Graves Violações de Direitos Humanos (Mortos e Desaparecidos Políticos)

Fonte: elaborado pela autora (2020)

Vinte e cinco por cento dos historiadores foram pesquisadores em mais da metade dos grupos de trabalho:

Tabela 4-Grupos de trabalho que receberam historiadores nas atividades de pesquisa

Grupos de trabalho	Quantidade de historiadores	Porcentagem (%)
Contextualização, Fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964	1	4,8
Graves Violações de Direitos Humanos	4	19
Graves Violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas	2	9,5
Araguaia	6	28,5
Perseguição a militares	1	4,8
Estruturas da Repressão	2	9,5
Ditadura e Repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical	2	9,5
Operação Condor	0	0
O Estado Ditatorial Militar	0	0
Violações de Direitos Humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil	0	0
Ditadura e gênero	0	0
Ditadura e sistema de justiça	0	0
Papel das Igrejas durante a Ditadura	3	14,2
Total de pesquisadores	21	100

Fonte: elaborado pela autora (2020)

A pesquisa acerca das atividades desenvolvidas pelos historiadores baseou-se em dados coletados nos currículos Lattes, relatórios produzidos pelo Instituto de Estudos da Religião, relatórios da CNV, questionários e entrevista. Porém, os relatórios desta comissão não forneceram a distribuição de pesquisadores por grupos de trabalho e alguns historiadores não registraram em seus currículos as atividades desenvolvidas naquela. As fontes em questão também não ofereceram informações que permitissem constatar a presença de historiadores que atuaram como estagiários nos grupos de trabalho. Mesmo com tais limitações, observou-se que vinte e sete por cento dos historiadores estiveram presentes na maioria destes grupos como assessores e pesquisadores e que entre os treze grupos, apenas quatro não receberam historiadores.

Os historiadores também ocuparam subcomissões relacionadas a arquivos e desenvolveram atividades para o segundo e terceiro volumes do relatório da CNV, conforme sistematizado a seguir:

Tabela 5-Atividades desenvolvidas pelos historiadores³⁷

Atividades	Quantidade	Porcentagem (%)
Arquivos	5	7,1
Volume II	19	27,1
Volume III	12	17
Grupos de trabalho	21	30
Assessoria	3	4,2
Não identificados	10	14,2
Total	70	100

Fonte: elaborado pela autora (2020)

Com base na pesquisa apresentada nesta seção pode-se concluir que a Comissão Nacional da Verdade incorporou historiadores ao seu quadro de funcionários ao longo de todo o seu mandato. Grande parte destes atuou nesta Comissão em cargos destinados à pesquisa e uma parcela pequena assessorou e gerenciou atividades. Apesar das limitações das fontes consultadas, observa-se que a maior parte dos historiadores se dedicou a atividades nos grupos de trabalho e desenvolveu pesquisas para os textos que compõem o segundo volume do relatório da CNV. Portanto, pode-se afirmar que os historiadores ocuparam espaços importantes na CNV, mesmo ausentes do Colegiado desta comissão e houve uma preocupação desta em contratar profissionais da área para os cargos de pesquisa e assessoria, conforme anteriormente mencionado. Todavia, é necessário refletir em que medida os historiadores estiveram presentes em debates e decisões tomadas no interior da CNV acerca de interpretações do passado recente e sobre o trabalho desta comissão. Neste sentido, interessa-se por investigar os embates e diálogos entre historiadores e CNV e de que modo estes permitem compreender o lugar do historiador e da historiografia na CNV, questão que será desenvolvida posteriormente. No momento, deseja-se apreender quem são os historiadores que atuaram na CNV, qual a formação acadêmica destes pesquisadores e principais espaços de atuação profissional antes e depois da experiência nesta comissão.

3.2.2 Formação acadêmica e espaços de atuação profissional

A segunda parte do levantamento investigou a formação acadêmica dos historiadores e espaços de atuação profissional antes e após o trabalho na CNV. Acerca da primeira

³⁷ Alguns historiadores desempenharam mais de uma atividade na CNV e para a construção desta tabela, foram contabilizadas todas as atividades desenvolvidas por um mesmo historiador (a). Ao se considerar somente a presença dos historiadores em atividade fixa, o número de tarefas não identificadas aumenta para vinte e dois profissionais.

categoria, procurou-se reconhecer a quantidade de graduados, graduandos, pós-graduados e pós-graduandos *stricto sensu* até a data de ingresso dos profissionais na Comissão, principais regiões de desenvolvimento da formação acadêmica e temas de estudo. Obtiveram-se os seguintes dados acerca da titulação dos historiadores:

Tabela 6-Titulações dos historiadores que atuaram na Comissão Nacional da Verdade

Titulações	Quantidade	Porcentagem (%)
Graduados (a)	62	46,2
Mestres (as)	30	22
Doutores (as)	12	9
Pós-doutores (as)	1	0,74
Graduandos (as)	8	6
Mestrandos (as)	9	7
Doutorandos (as)	9	7
Pós Doutorandos (as)	3	2,2
Total	134³⁸	100

Fonte: elaborado pela autora (2020)

Desta forma, os historiadores eram predominantemente graduados. Uma parcela destes profissionais apresentava o título de mestre ao ingressar na CNV e uma parte encontrava-se cursando o mestrado e o doutorado.

Antes da vivência na Comissão, os historiadores desempenharam funções relativas à pesquisa, ensino de história e justiça de transição. Entre estas funções, sobressaíram os vínculos empregatícios temporários como professor no ensino básico, no ensino superior e como bolsistas de programas de pós-graduação, conforme pode ser observado a seguir:

Tabela 7- Espaços de atuação profissional dos historiadores antes do ingresso na Comissão Nacional da Verdade

Titulações	Quantidade	Porcentagem (%)
Prof. (a) no Ensino Superior	27	22,5
Prof. (a) no Ensino Básico	19	15,9
Arquivos	9	7,5
Pesquisador	13	10,9
Bolsistas em Pós-graduação	37	30,9
Justiça de Transição	15	12,5
Total	120³⁹	100

Fonte: elaborado pela autora (2020).

³⁸A soma total consistiu em 134 porque foram contabilizados os variados graus de titulações apresentados pelos historiadores. Desta forma, um único profissional apresentava variadas titulações.

³⁹Foram quantificadas as variadas atividades desempenhadas pelos historiadores ao longo de suas trajetórias profissionais.

A tabela permitiu observar que uma parcela de historiadores trabalhou em espaços dedicados a justiça de transição. Foram eles: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Memorial da Anistia Política no Brasil, Memorial da Democracia, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Memórias Reveladas, Marcas da Memória, Comissão de Anistia. Além disso, Clerismar Ap. Longo foi integrante da Comissão Camponesa da Verdade entre 2012 e 2015, Paula Franco foi pesquisadora na Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em 2013 e Eduardo Schnoor foi pesquisador na Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro entre 2013 e 2014. Portanto, estes profissionais possuem uma experiência de trabalho no campo da justiça de transição que antecede a atuação deles na CNV.

Grande parte dos historiadores investigou temáticas relacionadas à ditadura civil-militar, tempo presente, direitos humanos e justiça de transição. Porém, uma parcela significativa estudou recortes que não dizem respeito a tais temáticas:

Tabela 8-Temas pesquisados pelos historiadores na academia

Contextos temáticos	Quantidade	Porcentagem (%)
1946-1988	41	58,5
Contextos anteriores a 1946	23	32,9
Não identificados	6	8,5
Total	70	100

Fonte: elaborado pela autora (2020).

Os resultados desta tabela instigam o questionamento acerca de em que medida a expertise em temas relacionados à ditadura civil-militar foi uma exigência nos processos de seleção de contratação de profissionais pela CNV. Embora as chamadas para as contratações de pesquisadores intermediadas pelo PNUD tenham solicitado a experiência em temas relacionados aquele período, não foi possível aprofundar a compreensão dos critérios de seleção dos pesquisadores tanto por intervenção deste programa, quanto por meio dos outros canais apresentados.

No que diz respeito às áreas de formação profissional, observou-se que a maioria dos historiadores estudou na Região Sudeste, embora seja possível reconhecer a presença de profissionais que estudaram em instituições localizadas em outras regiões:

Tabela 9- Trajetória acadêmica dos historiadores por região

Regiões	Quantidade	Porcentagem (%)
Sudeste	38	54,2
Sul	4	5,7
Centro-Oeste	11	15,4
Exterior	1	1,4
Sudeste e Centro-Oeste	2	2,8
Sudeste e Sul	2	2,8
Sudeste e exterior	5	7,1
Sudeste e Nordeste	1	1,4
Sudeste, Centro-Oeste e Sul	1	1,4
Sudeste, exterior e Centro-Oeste	1	1,4
Não identificado	3	4,2
Total	70	100

Fonte: elaborado pela autora (2020).

Conforme mencionado, este estudo também buscou os temas de pesquisa dos historiadores e espaços de atuação profissional entre 2015 e 2019, ou seja, entre o fim do mandato da Comissão Nacional da Verdade e o desenvolvimento desta pesquisa. O objetivo desta investigação é entender de que maneira a CNV influenciou as trajetórias acadêmicas e profissionais destes pesquisadores. Neste levantamento, observou-se que uma parcela de historiadores desenvolveu pesquisas e publicações acadêmicas sobre a Comissão Nacional da Verdade e temas correlatos, como história do tempo presente e história pública:

Tabela 10- Pesquisas acerca da Comissão Nacional da Verdade desenvolvidas por historiadores egressos desta comissão entre 2015 e 2019

Atividades	Quantidade	Porcentagem (%)
Pós-graduação stricto sensu ⁴⁰	10	14,2
Publicações ⁴¹	10	14,2
Especializações	1	1,4
Sem pesquisas ou não identificado	49	70
Total	70	100

Fonte: elaborado pela autora (2020).

Os historiadores que estudaram a Comissão Nacional da Verdade em cursos de pós-graduação pesquisaram outros temas sobre a ditadura civil-militar e tempo presente antes da experiência neste espaço. Assim sendo, supõe-se que a atuação destes profissionais na CNV pode ter influenciado as escolhas de temas e objetos de pesquisa daqueles em momento

⁴⁰ Os cursos detalhados encontram-se disponíveis no apêndice B.

⁴¹ As publicações detalhadas encontram-se disponíveis no apêndice C desta dissertação.

posterior. Entretanto, as fontes utilizadas nesta pesquisa, principalmente os currículos Lattes, não se mostraram suficientes para compreender em que medida ocorreu tal influência. Para preencher tal lacuna, se realizou contato com historiadores que estudaram a CNV, mas não se obteve retorno.

Após o fim do mandato da CNV, os historiadores permaneceram atuando em espaços ligados ao ensino, pesquisa e justiça de transição, conforme sistematizado abaixo. Uma parcela pequena ingressou como professor no ensino básico e superior em cargos efetivos:

Tabela 11-Espaços de atuação profissional dos historiadores entre 2015 a 2019

Espaços de atividades	Quantidade	Porcentagem (%)
Professor efetivo no ensino básico	3	4,2
Professor Ensino Básico (vínculo não identificado)	4	5,7
Professor efetivo no Ensino Superior	3	4,2
Professor temporário no Ensino Superior	1	1,4
Professor no Ensino Superior (vínculo não identificado)	2	2,8
Arquivo (vínculo não identificado)	1	1,4
Mestrandos bolsistas	3	4,2
Mestrandos sem bolsa	3	4,2
Doutorandos bolsistas	10	14,2
Doutorandos sem bolsa	1	1,4
Pós-doutorandos bolsistas	4	5,7
Justiça de transição	9	12,8
Não identificado	26	37,1
Total	70	100

Fonte: elaborado pela autora (2020)

Por meio da apresentação realizada nesta seção, pode-se concluir que grande parte dos historiadores que atuaram na Comissão Nacional da Verdade apresentavam titulações acadêmicas concluídas ou em desenvolvimento ao ingressar neste espaço, possuíam empregos temporários e estudaram na região sudeste. Além disso, a maioria destes profissionais pesquisavam temas relacionados ao recorte temporal de interesse da CNV. Entretanto, um número significativo de historiadores pesquisa temas e objetos de pesquisa pertencentes a recortes temporais anteriores à ditadura civil-militar e com isso, pode-se questionar em que medida a experiência no estudo deste período foi determinante nos processos de contratação dos historiadores, questão que as fontes consultadas não forneceram subsídios para se

responder. Ademais, possíveis influências do trabalho da CNV sobre os historiadores podem ser apreendidas na presença de parcela destes em espaços de justiça de transição e no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas sobre a Comissão Nacional da Verdade após o encerramento do mandato desta.

O reconhecimento de que os historiadores exerceram funções importantes no interior da CNV instiga o interesse por refletir em que dimensão estes profissionais foram presentes nas decisões e debates internos da CNV e quais os embates e diálogos entre a historiografia e outras interpretações do passado, incluindo aquelas compartilhadas pelo campo da justiça de transição. Além disso, planeja-se analisar quais as disputas e convergências entre perspectivas historiográficas no interior da Comissão. Estas questões permitirão explicar os papéis atribuídos à história, à historiografia e aos historiadores na Comissão Nacional da Verdade. Estas perguntas serão tratadas na próxima seção, mas reforça-se que a pesquisa trabalha com a hipótese de que os historiadores, embora tenham desempenhado atividades importantes na CNV e em alguns casos tenha reivindicado a inclusão de determinados segmentos sociais no relatório, receberam pouco espaço nas tomadas de decisões relativas ao relatório final e na narrativa deste documento que se apresentou de forma linear, descritiva e factual. Esta configuração de narrativa revela diálogo com metodologias de pesquisa próprias à disciplina do Direito e sentidos tradicionais atribuídos à história enquanto narrativa sobre o passado e disciplina. Neste sentido, a história e a historiografia, a despeito de terem sido relevantes para a compreensão do passado recente, também ganharam pouco espaço na CNV, conforme será abordado a seguir.

3.3 HISTÓRIA E HISTORIADORES NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: DIÁLOGOS E EMBATES

Esta seção pretende discorrer sobre os lugares conferidos à história, à historiografia e aos historiadores na Comissão Nacional da Verdade. Para tanto, procura-se apreender a organização da narrativa do relatório final da CNV, as aproximações e tensões desta narrativa com a historiografia sobre a ditadura civil-militar e como os historiadores e a historiografia são abordados neste documento e em outros produzidos pela Comissão. Esta análise também permitirá compreender os usos da história por tal comissão.

Conforme argumentado no primeiro capítulo deste trabalho, comissões da verdade reúnem concepções metodológicas advindas dos campos da história e do direito e, nesse

processo, pode ocorrer predomínio de noções do Direito e percepções lineares e historicistas da história na direção das atividades destes espaços. Esta predominância pode contribuir para uma narrativa sobre regimes de exceção estruturada em torno de fixar uma verdade a respeito do passado, baseada na descrição dos fatos no sentido de expor aquilo que os documentos revelam sobre determinado contexto. Nestas narrativas, as oportunidades para interpretações e diálogos com pesquisas acadêmicas se tornam escassas. Entretanto, a predominância destas características não significa que há um consenso em torno delas no interior das comissões, pois as mesmas instigam disputas por interpretações e sentidos do passado. Assim, estes debates oferecerem reflexões acerca dos usos da história por comissões.

Diversas pesquisas têm examinado as batalhas pela representação do passado recente que se desenvolveram no interior da Comissão Nacional da Verdade e identificam-se divergências entre comissionados e pesquisadores acerca de quais práticas seriam consideradas graves violações aos direitos humanos e quais segmentos sociais foram atingidos por estas violações⁴². Tais embates podem ser considerados disputas por interpretações históricas, porque o que está em jogo são os usos públicos da história, como estes se constituem e quais sentidos se atribuem ao passado e ao presente. Em diálogo com tais reflexões, este capítulo pretende identificar quais os embates em torno do passado recente ocorreram no interior da CNV e de que modo estes permitem compreender os usos da história por esta comissão e os lugares ocupados por esta, pela historiografia e pelos historiadores na Comissão Nacional da Verdade. Deseja-se mostrar que ao se aproximar de noções caras ao campo do Direito e percepções historicistas e lineares de história, a CNV atribuiu à escrita acadêmica da história, à historiografia e aos historiadores espaços restritos no que diz respeito às decisões internas acerca da narrativa do relatório final e nesta narrativa. A utilização de conceitos e metodologias do campo do Direito também instigou no interior da CNV diálogos com interpretações acerca da ditadura civil-militar arraigadas no senso comum, tais como a perspectiva de que os militantes da luta armada são as vítimas predominantes do terrorismo de Estado, conforme será observado. As próximas seções se dedicarão respectivamente a examinar a narrativa do relatório da CNV, disputas internas e papéis desempenhados pelos historiadores e pela historiografia nesta comissão.

⁴² Entre as pesquisas que têm se debruçado sobre estas questões, destaca-se BAUER, 2017; KALLÁS, 2017a; PEDRETTI, 2017; SEAWRIGHT, 2016c.

3.3.1 A narrativa histórica da Comissão Nacional da Verdade

Segundo Caroline Bauer, a narrativa do primeiro volume do relatório da Comissão Nacional da Verdade apresenta-se de forma descritiva e próxima ao historicismo, uma vez que este documento propôs que os fatos presentes em fontes e depoimentos falariam por si, dispensando assim, uma perspectiva analítica:

Priorizamos enfoque calcado na descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos humanos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985. Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da *realidade fática*, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica (BAUER, 2017, p.179, grifo nosso; BRASIL, 2014a, p.15, grifo nosso).

Bauer observou que tal configuração de narrativa se explica pelo fato de a CNV ter sido coordenada majoritariamente por juristas. Desta forma, a percepção de que os “fatos falam por si” revela interseções com a noção de verdade adotada pelo Direito que conforme mencionado, interessa-se por estabelecer uma verdade factual, definitiva a respeito do passado e com isso fixar como este ocorreu (GINZBURG, 1991 *apud* TRAVERSO, 2012). Estas preocupações também faziam parte do paradigma historiográfico objetivista vigente entre fins do século XIX e início do século XX e ainda são acionadas por alguns historiadores, apesar de não serem mais hegemônicas na escrita da história. Ademais, tais noções encontram-se arraigadas no senso comum, que muitas vezes espera que o historiador determine aquilo que realmente aconteceu em suas narrativas sobre passados traumáticos (BAUER, 2017; NICOLLAZI; BAUER, 2016).

Pedro Dallari, ex-membro da CNV, em entrevista concedida a Cristina Buarque de Hollanda argumentou que a Comissão procurou estabelecer uma verdade de caráter factual em respeito às disposições do Decreto-lei 12.528 e com o intuito de evitar a construção de uma narrativa baseada em pesquisas acadêmicas sobre a ditadura civil-militar, uma vez que estas poderiam provocar divergências entre interpretações e, conseqüentemente enfraquecer o relatório:

[...] quanto à verdade, acho que a Comissão acertou ao trabalhar a ideia de que a verdade era basicamente a *verdade factual*. [...] Então, verdade para nós foi associada à verdade factual. Por isso é que no relatório, 90% dele são de *descrição* de fatos, de menção a documentos, depoimentos. São os fatos e a sua comprovação. Então, nós apuramos aquilo que foram as graves violações, identificamos quais eram as modalidades e descrevemos as graves violações como elas ocorreram. E onde ocorreram e os seus autores. Por que

nós fizemos isso? Porque a lei diz que era isso que nós tínhamos que fazer. Então a verdade foi a verdade factual. [...] E nós, tendo ficado nos fatos, eu acho que nós demos força ao relatório. *Porque é muito fácil você enfraquecer um relato exatamente pela discordância que possa existir com relação exatamente a essas considerações de por que tal coisa ocorreu.* Quando você fica na descrição, aparentemente é uma coisa menos abrangente, mas ela é mais forte, porque ela fala por si só. E por isso que eu falo a você, mesmo havendo críticas ao relatório, são extrínsecas (DALLARI, 2016, p. 312, grifo nosso).

Neste sentido, a “reconstrução da verdade histórica” prescrita no Decreto-lei nº 12.528 foi organizada para estabelecer uma narrativa factual, descritiva e objetiva sobre o passado recente. Esta preocupação com a objetividade foi presente desde as discussões legislativas do projeto de lei de criação da CNV, segundo Cristina Buarque de Hollanda (2018). Como resultado destas, o Decreto-Lei nº 12.528 definiu que não poderiam participar do Colegiado desta comissão indivíduos que “não tenham condições de atuar com imparcialidade no exercício das competências da Comissão” (BRASIL, 2011; HOLLANDA, 2018, p.9). Por meio desta determinação, a CNV não poderia ser ocupada por militares e indivíduos associados à ditadura, mas também estaria vedada a participação de atingidos pelas violações aos direitos humanos que ocorreram naquele período, pois, “a afetação direta de comissionários pelo regime poderia comprometer a isenção de seus trabalhos” (HOLLANDA, 2018, p.9). Conforme mencionado em seções anteriores, foram escolhidos cinco advogados, um cientista político e uma psicanalista para preencher os quadros do Colegiado da CNV, apesar da necessidade de uma composição pluralista assegurada no decreto em questão.

De maneira semelhante, a questão de como a Comissão Nacional da Verdade conceberia “verdade histórica” foi discutida em determinados momentos, conforme apontam atas e memórias de reuniões. Em reunião ocorrida em 17 de setembro de 2012, questionou-se qual conceito de verdade a Comissão deveria adotar e enfatizou-se que “a definição de metodologia e de evidência necessária depende muito de se precisar um conceito de verdade que oriente essa definição” (MEMÓRIA, 2012a, p.16). Na memória desta reunião encontram-se expostos dois conceitos de verdade que se aproximam respectivamente da forma como historiadores e testemunhas de passados traumáticos concebem verdade:

Não existe verdade histórica. As operações de método da história supervisionam o que seria um resultado aceitável para diversas modalidades reconstitutivas do passado, resultado fabricado a partir de um artesanato próprio - e que oferece, ao seu término, um conjunto de hipóteses e nenhuma certeza.

Verdade do testemunho. As versões testemunhais buscam garantir uma "verdade" sobre a matéria do passado, responder plenamente às suas perguntas e, com isso, oferecer consolo ou sustentar uma ação. Entretanto, não há equivalência entre o direito de lembrar e a afirmação de uma verdade da lembrança (MEMÓRIA, 2012a, p.16).

Por meio destas considerações, o documento propôs que a Comissão Nacional da Verdade debatesse a utilização das seguintes concepções de verdade:

Verdade como não esquecimento. A palavra verdade, em grego, exprimia exatamente o oposto da palavra esquecimento: para eles, verdade significava o inesquecível, o não esquecimento - o primeiro elemento da palavra grega alétheia (verdade) é formado por um prefixo de negação a (alpha privativum). O elemento seguinte lethe, negado pelo a, designa algo encoberto, oculto.

Verdade interna ao âmbito da política. É a verdade factual. Diz respeito a eventos e circunstâncias nas quais muitos são envolvidos; é estabelecida por testemunhas, mas depende de comprovação. Opera não com versões dos fatos, mas com a objetividade - a ostentação pública dos fatos. Seu contrário não é nem o erro, nem a ilusão, nem a opinião, mas a falsidade deliberada, a mentira (MEMÓRIA, 2012a, p.16).

Conforme observado anteriormente, a Comissão Nacional da Verdade orientou-se pela busca de uma verdade factual. Entretanto, a adoção desta noção não foi consensual entre membros, assessores e pesquisadores, conforme se supõe pelo exame de ata de reunião ocorrida em 18 de fevereiro de 2013. Nesta reunião, uma consultora realizou uma exposição intitulada *A verdade que a CNV busca- ou deveria buscar*. A exposição foi dividida em seções e inicialmente foi levantada uma série de questões acerca das permanências entre o período da ditadura civil-militar e o tempo presente, tais como:

Brasil Nunca Mais (1985): publicação da lista de torturadores – por que essa verdade foi ignorada?

Que arranjo institucional permitiu a sustentação da mentira?

[...]

A democracia que vem sendo construída a partir de 1985 está comprometida em respeitar a igualdade de direitos dos cidadãos?

[...]

Quais arranjos institucionais permitiram, e seguem permitindo, que o processo de *settling accounts* se dê nos termos estabelecidos pela ditadura? (mentira e esquecimento)

[...]

Como os perseguidos, presos e torturados se vêem hoje?

Como fazer justiça às vítimas?

JT: devolução ou estabelecimento de um novo status de cidadão aos indivíduos.

[...]

Por que o Estado brasileiro falhou no reconhecimento das vítimas como cidadãos com os mesmos direitos? (MEMÓRIA, 2013a, p.7-8).

A exposição termina com a seção *Os objetivos de uma Comissão da Verdade*, que seriam:

Descobrir, esclarecer e formalmente reconhecer abusos do passado.

Restaurar a dignidade das vítimas.

Contribuir para justiça e accountability.

Acentuar a responsabilidade do Estado e de suas instituições.

Recomendar reformas.

Acabar com as recriminações de grupos.

Impedir ou ao menos reduzir conflitos.

Estabelecer a legitimidade do novo regime (MEMÓRIA, 2013a,p. 8).

Ao se retomar o título do documento (*A verdade que a CNV busca- ou deveria buscar*) supõe-se que muito mais que questões para reflexões, a exposição destes pontos foi organizada no sentido de mostrar que a verdade que a comissão pretendia buscar deveria levar em conta as questões expostas e não somente a identificação e a descrição dos fatos relativos às graves violações aos direitos humanos, conforme proposto na reunião de 17 de setembro de 2012. Também seria relevante refletir sobre os mecanismos da democracia brasileira que continuam permitindo a reprodução das graves violações aos direitos humanos e assim, identificar as permanências entre passado e presente.

Nas atas e memórias de outras reuniões posteriores, o tema da verdade não foi mais abordado. Ainda na ata de 18 de fevereiro de 2013, ocorreu uma exposição acerca da unidade jurídica e a dimensão legal da CNV feita por outra consultora. Enquanto a exposição anterior permite reconhecer uma discussão em torno da dimensão histórica das violações a serem investigadas pela CNV, a fala seguinte pautou-se na dimensão jurídica destas violações que, segundo a expositora, deveria ser considerada pela Comissão:

Os fatos a serem examinados e esclarecidos pela CNV interessam ao Direito, além de serem reprováveis e condenáveis sob o ponto de vista moral. São pois, fatos jurídicos representados por ações e omissões humanas de efeitos jurídicos involuntários [...] que contrastam com a ordem jurídica [...].

[...]

É necessário, diante do exposto, que se realizem estudos técnicos especializados sobre a dimensão jurídica dos fatos constitutivos dos casos das graves violações de direitos humanos e crimes, presentes no trabalho investigativo de todos os grupos temáticos da CNV (MEMÓRIA, 2013a, p.10).

Por meio desta exposição e com base nas reflexões acerca das interações entre a CNV e o campo do direito, pode-se indagar em que medida esta comissão construiu uma narrativa jurídica sobre as graves violações aos direitos humanos. Os documentos consultados não informam discussões em torno de tais dimensões, mas por meio de questionários e pesquisas acadêmicas é possível reconhecer a adoção de terminologias jurídicas. Alguns historiadores revelaram insatisfações com o uso destas pela Comissão, como “oitivas” e “depoimentos” (HISTORIADORA 3,2019; HISTORIADORA 5,2019) e uma historiadora alegou que as graves violações aos direitos humanos não foram consideradas fatos históricos privilegiando assim, uma narrativa jurídica (HISTORIADORA 3,2019). Ademais, os crimes enquadrados pela CNV como graves violações de direitos humanos permitem reconhecer interações com o campo do direito internacional.

Conforme pontuado por Cristina Buarque de Hollanda (2018), os crimes de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver costumam ser tratados como graves violações de direitos humanos, embora não haja um consenso na literatura internacional a respeito da temática. Além dos quatro crimes, a CNV também considerou a violência sexual e prisões ilegais como graves violações, por considerar estes crimes como “porta de entrada” para os anteriores (HOLLANDA, 2018, p. 11). Segundo comissionado entrevistado pela pesquisadora, outros crimes ficaram de fora da conceituação em questão porque “fugiam a seu escopo” (HOLLANDA, 2018, p. 11). Neste sentido, as repressões sobre indígenas, trabalhadores, camponeses, LGBTQIA+, religiosos e militares de esquerda não foram consideradas como graves violações de direitos humanos e ganharam pouco espaço na narrativa factual e descritiva da Comissão ao serem incorporadas em seção à parte do primeiro volume (BAUER, 2017; KALLÁS, 2017a; PEDRETTI, 2017).

Supõe-se que a adoção do direito internacional pela CNV se deve ao fato do desaparecimento forçado e a noção de crimes contra a humanidade não serem tipificados na legislação brasileira. Desta forma, em um contexto de questionamentos da impunidade sobre o passado recente por organismos internacionais de proteção aos direitos humanos e de grandes expectativas entre familiares de mortos e desaparecidos políticos acerca do trabalho da CNV, o direito internacional dos direitos humanos aparecia como um caminho para promover o esclarecimento sobre o passado recente. A relevância do direito internacional dos direitos humanos também pode ser observada na recomendação do relatório da CNV para que o desaparecimento forçado e os crimes contra a humanidade fossem tipificados pela legislação brasileira:

O direito internacional dos direitos humanos identificou – por meio de tratados internacionais dos quais o Brasil é parte, entre eles o Estatuto de Roma, constitutivo do Tribunal Penal Internacional – condutas cuja gravidade é extrema e que não podem ser admitidas em nenhuma circunstância. Nesse sentido, recomenda-se o aperfeiçoamento da legislação brasileira para que os tipos penais caracterizados internacionalmente como crimes contra a humanidade e a figura criminal do desaparecimento forçado sejam plenamente incorporados ao direito brasileiro, inclusive com a estipulação legal das respectivas penas [...] (BRASIL, 2014a, p.971).

A partir do exposto nesta seção, pode-se afirmar que a Comissão foi marcada por disputas em torno das noções de verdade a serem utilizadas e acerca da organização da narrativa a ser construída pela mesma. Estes embates não dizem respeito apenas à metodologia e representações do passado, mas constituem-se como divergências por sentidos de história, uma vez que a forma que se constrói a narrativa acerca do terrorismo do Estado implica em determinados sentidos e usos daquele período no tempo presente. Sendo assim, ao priorizar uma narrativa linear, descritiva e objetiva abriu-se mão de construir uma narrativa que permitisse explorar conjunturas, particularidades, relações entre passado e presente e incorporar diversos atores que foram atingidos pela ditadura civil-militar. Esta narrativa linear também instigou disputas por representações do passado entre comissionados, historiadores e outros pesquisadores, conforme será abordado a seguir por meio do exame de questionários e documentos administrativos produzidos pela CNV.

3.3.2 Passados em disputa na Comissão Nacional da Verdade

Conforme proposto no início desta dissertação, a Comissão Nacional da Verdade pode ser compreendida como uma política de memória sobre o passado recente (BAUER, 2017). Esta perspectiva permite apreender o relatório produzido pela CNV como uma obra influenciada por uma cultura de história⁴³ e de memória e, por isso, “[...] como uma questão política que suscita debates no espaço público ao estabelecer um conjunto de ideias e valores através de um relato que funciona como um mecanismo de legitimação e coesão sociais [...]”

⁴³A expressão “cultura histórica” compreende “um conjunto de representações sociais e atitudes compartilhadas e transmitidas sobre determinado passado e sua presença, próprias de uma coletividade e que variam ao longo do tempo [...]” (BAUER, 2017, p.173). Uma reflexão sobre as culturas históricas que permitisse compreender a relação da sociedade com a ditadura civil-militar brasileira ultrapassaria os objetivos desta pesquisa. Entretanto, em determinados momentos se fará menção a traços da memória coletiva sobre a ditadura civil-militar que se estabeleceram durante a transição política e são recorrentes em debates públicos e no trabalho da CNV.

(BAUER, 2017). Neste sentido, torna-se necessário investigar os sentidos atribuídos ao passado recente por este relatório, de que maneira estes estão relacionados com usos públicos deste passado e como tais sentidos instigaram disputas por representações entre comissionados e pesquisadores.

De acordo com a exposição feita na seção anterior, o primeiro volume do relatório da Comissão Nacional da Verdade estruturou-se em uma narrativa descritiva, factual e objetiva sobre os fatos em diálogo com metodologias do Direito e sentidos tradicionais de escrita da história. Esta configuração foi alvo de divergências internas entre membros, assessores e pesquisadores acerca das noções de verdade e de quais crimes seriam considerados graves violações aos direitos humanos, objeto de exame da Comissão. Esta considerou como graves violações os crimes de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, em diálogo com prescrições do direito internacional. Além disso, aquela incorporou ao rol de graves violações a violência sexual e prisões arbitrárias. As graves violações foram abordadas no primeiro e terceiros volumes do relatório da CNV, enquanto o fascículo intermediário dedicou-se a expor as violações aos direitos humanos sofridas por militares de esquerda, religiosos, estudantes, população LGBTQIA+, trabalhadores, indígenas, camponeses, além do apoio civil ao golpe, à ditadura e a resistência de setores da sociedade a este regime. A narrativa deste volume apresentou um tom analítico e com maiores diálogos com pesquisas acadêmicas.

Para alguns pesquisadores, os temas e sujeitos trabalhados no segundo volume receberam na narrativa da CNV uma importância menor quando comparados com aqueles examinados nos outros dois livros do informe (BAUER, 2017; KALLÁS, 2017a; PEDRETTI, 2017; WEICHERT, 2014). Ademais, propõe-se que a divisão das investigações desta comissão em *graves* violações aos direitos humanos e *violações* a estes direitos revela não somente vinculações ao direito internacional, mas também certos sentidos atribuídos ao passado recente e interações com representações públicas sobre a ditadura civil-militar. Desta forma, a narrativa do primeiro volume compartilha da interpretação de que somente foram atingidos pelo terrorismo de Estado aqueles que tiveram um enfrentamento direto com o regime, ou seja, os militantes da luta armada e os opositores políticos (KALLÁS, 2017a). Identifica-se nesta explicação um diálogo com a narrativa sobre a ditadura construída durante a redemocratização acerca da suposta resistência da sociedade a ditadura e uma associação entre este antagonismo e a militância armada.

Nas narrativas públicas sobre a ditadura civil-militar é recorrente o binarismo sociedade vítima *versus* militares opressores, que desconsidera o apoio de segmentos sociais ao golpe e a ditadura bem como a participação destes segmentos em ambos os eventos. Tais narrativas também não permitem considerar o compartilhamento de valores autoritários entre determinados setores da sociedade e a ditadura. Os fundamentos para esta interpretação podem ser encontrados na transição democrática, momento no qual diversos atores sociais construíram narrativas que enfatizavam o caráter eminentemente militar do regime e a resistência de diversos segmentos sociais a este (NAPOLITANO, 2015a; REIS FILHO, 2014; ROLLEMBERG, 2006). Neste contexto, iniciou-se o processo de produção de biografias e autobiografias de ex- integrantes da luta armada e estas contribuíram para se estabelecer uma associação comum entre a luta revolucionária e a resistência à ditadura. Portanto, as diferentes orientações da esquerda durante as décadas de 1960 e 1970 foram diluídas em prol de uma representação que entende a resistência como algo coeso, cujas diferenças internas são superadas visando à superação do governo autoritário (NAPOLITANO, 2015a). Durante o processo de distensão política, esta narrativa foi apropriada por liberais que construíram memórias e discursos legitimadores em torno de sua atuação no golpe e acerca de seu afastamento do regime após o Ato Institucional nº 5, em 1968 (NAPOLITANO, 2015a).

Ademais, as diferenças entre o tratamento do primeiro e o segundo volumes do relatório pela CNV também podem ser apreendidas em falas de Pedro Dallari, que se referiu ao primeiro tomo como o “relatório em sentido estrito” enquanto o seguinte seria o “dos textos selecionados” (DALLARI, 2016, p.309). O advogado também argumentou que o primeiro e o terceiro volumes fazem “jus a um status de verdade oficial”, enquanto o segundo fascículo seriam textos em “caráter quase pessoal” (DALLARI, 2016, p.310). Ao se reconhecer que estes últimos textos apresentam-se de forma analítica e com diálogos com pesquisas acadêmicas,⁴⁴ pode-se identificar na fala do comissionado uma associação entre verdade e objetividade e desta forma, o segundo volume se afastaria da objetividade e descrição almejadas pelos outros livros do relatório. Ademais, a apresentação dos autores das pesquisas que compõem o volume intermediário após seus títulos também supõe uma

⁴⁴Segundo Ana Lima Kallás (2017a), o texto sobre a repressão aos trabalhadores presente no segundo volume apresentou uma narrativa analítica e dialogou com perspectivas da história social do trabalho. Os textos “Civis que colaboraram com a Ditadura” e “A resistência da sociedade civil às graves violações dos Direitos Humanos” também utilizaram pesquisas acadêmicas para construir suas narrativas, conforme será discutido no próximo capítulo.

atribuição de subjetividade a tal documento, enquanto os outros volumes prescindiriam deste reconhecimento por se tratarem de textos objetivos.⁴⁵

Segundo Lucas Pedretti (2017), as decisões da CNV relativas aos crimes e segmentos que seriam investigados também foram questionadas por pesquisadores e assessores e é possível identificar estes embates em reuniões realizadas na Comissão Nacional da Verdade em 16 e 17 de janeiro de 2014, nas quais foram debatidos os roteiros pré-definidos para a elaboração do relatório final. Quatro membros do Colegiado, pesquisadores, assessores e colaboradores participaram destes encontros. No primeiro dia, as discussões do roteiro desencadearam questões acerca de como a CNV aplicaria as recomendações do direito internacional de direitos humanos às especificidades da ditadura civil-militar. Um líder sindical e colaborador⁴⁶ no grupo de trabalho sobre os trabalhadores apontou que a repressão sobre estes não estava sendo contemplada pela narrativa proposta pelos roteiros apresentados:

[...] Talvez se for pegar o que se trata como direitos humanos aqui, talvez o que aconteceu com os trabalhadores não se enquadre, a não ser que a gente faça uma proposta meio brasileira desta coisa. Se for [...] pela questão internacional, então o que nós [os trabalhadores] sofremos foi somente causa do Capital. [...] Se houve uma democracia formal pós 88, ela ainda não chegou às fabricas, nada. É um problema que nós ainda não sabemos como resolver. [...] (GRAVAÇÃO, 2014a).

Uma historiadora compartilhou deste argumento ao propor a necessidade de rever conceitos do direito internacional à luz das particularidades da repressão implantada pela ditadura civil-militar, conforme pode ser visto a seguir:

[...] Eu acho que a Comissão tem um problema que ela precisa lidar [...] é a questão da sua singularidade frente aos conceitos internacionais. É claro que nós temos que considerar [...] toda a importância da legislação internacional e das definições internacionais. Mas, se a Comissão não levar em conta a sua peculiaridade e aquilo que é próprio das formas de violação e de repressão que ocorreram neste país, ela vai perder a oportunidade [...] de apresentar coisas novas, seja no caso de conceitos, inclusive na capacidade de gerar conceitos que possam contribuir internacionalmente [...]. Em segundo lugar, ela vai perder a oportunidade de tratar daquilo que foi peculiar ao caso brasileiro. O caso dos desaparecimentos forçados se for apresentado como está aqui, nós perdemos a oportunidade de discutir se no Brasil ocorreu uma

⁴⁵ Conforme mencionado em outros momentos deste texto, os autores de cada um dos textos localizados no primeiro e terceiros volumes da CNV não são identificados individualmente. Ao invés disso, ambos os volumes apresentam uma lista geral daqueles que atuaram na pesquisa e escrita do volume. O segundo volume é o único volume a apresentar os autores de cada um dos textos.

⁴⁶ A identidade dos comissionados, pesquisadores e colaboradores que se manifestaram durante esta reunião será preservada.

política de repressão cuja uma das matrizes é a política de extermínio [...]. A Comissão investigou isso até um determinado ponto. Se nós trabalharmos com a categoria de desaparecimentos forçados, nós perdermos a oportunidade de investigar algo que foi próprio da ditadura militar (GRAVAÇÃO, 2014a).

Entretanto, os comissionados presentes na reunião alegaram a necessidade de se ater aos conceitos estabelecidos pelo direito internacional, conforme pode ser visto nas falas abaixo:

Comissionado 1: [...] Não existe conceitos à brasileira. Não existe isso. Não é através da singularidade e do casuísmo que se vai chegar a conceitos. Eu acho que a gente está tratando com certa leveza a luta que foi a retificação dos tratados internacionais [...], então essa questão do conceito não dá pra fazer improvisação à brasileira. A base é o direito internacional dos direitos humanos. Não há problema em relação aos trabalhadores, é preciso lembrar que a legislação trabalhista é a mais velha do mundo. A OIT (Organização Internacional do Trabalho) foi uma organização criada em 1919. E uma pulsão da Comissão em relação aos trabalhadores está no pacto internacional dos direitos civis e políticos. Então é preciso que o capítulo dois seja um capítulo rigoroso em termos de conceituação. Evidentemente nos capítulos específicos haverá as adequações necessárias. [...] (GRAVAÇÃO, 2014a).

Comissionado 2: [...] É natural que as pessoas, quando estão falando de ditadura venham falar de censura, de arrocho salarial [...] mas, nós não vamos falar sobre isso. [...] Não estamos fazendo uma enciclopédia sobre a ditadura, mas tratando de graves violações de direitos humanos. [...] Os conceitos devem ser respaldados em diplomas legais [...] Essa é a diferença entre uma tese acadêmica na qual se trabalha com variados conceitos [...] (GRAVAÇÃO, 2014a).

Desta forma, embora as primeiras duas falas chamem atenção para a necessidade de problematizar as recomendações do direito internacional dos direitos humanos em relação à realidade da ditadura civil-militar, as falas dos comissionados reforçam posicionamento contrário e, com isso, enfatizam-se os vínculos entre tais normas e uma narrativa descritiva, linear e objetiva na qual não há espaço para reflexões analíticas. Além disso, embora a discussão sobre censura, arrocho salarial e outros temas constassem nos roteiros que foram discutidos nesta reunião, a fala do último comissionado supõe certa invisibilidade destes temas, ao argumentar que estes não teriam lugar na narrativa.

No segundo dia da reunião permaneceram discussões acerca de quais práticas seriam consideradas graves violações aos Direitos Humanos pela CNV e quem são as vítimas da ditadura civil-militar. Colaboradores desta comissão apontaram a necessidade de pesquisar os atingidos pela ditadura que não foram militantes da luta armada, como aqueles que perderam seus empregos. Observou-se também que as consequências da ditadura para a educação

brasileira precisariam ganhar espaço significativo no relatório, não apenas como um tema assessório, e que o termo “graves violações” desqualifica as violações que não se enquadram ao conceito. Um dos comissionados argumentou que o Decreto-Lei 12.528 não restringia o estudo de violações, porém grande parte dos comissionados reforçou a posição de que o trabalho da Comissão se concentra na investigação das graves violações e que as outras violações seriam trabalhadas em uma parte específica do relatório, conforme teria sido definido em reuniões anteriores (GRAVAÇÃO, 2014b).

A questão da sustentação civil ao golpe de 1964 também foi analisada nesta reunião. Grande parte dos comissionados argumentou que não se poderia falar em apoio civil a tal golpe, mas em participação social e, em determinado momento recomendou-se a necessidade de analisar as pesquisas de opinião sobre a popularidade de Jango nas vésperas do golpe de 1964. Além disso, um comissionado alegou que as intervenções nos sindicatos não poderiam ser consideradas anuências à ditadura, uma vez que estes organismos foram vítimas do sistema repressivo. Porém, uma pesquisadora apontou a existência de documentos que comprovam o envolvimento de sindicatos com aquele regime:

Comissionado 3: [...] O apoio ao golpe está sendo pouco trabalhado pela CNV. Precisamos explicar que apoio é esse. Além do apoio, é preciso trabalhar com as pesquisas de opinião e a manipulação dos dados em 1964. Houve participação civil no golpe e na ditadura, ao invés de apoio social.

Comissionado 1: [...] Não é apoio dos civis, os civis estiveram integrados muito cedo ao governo, o IPES, o IBAD.

Comissionado 4 [...] A minha impressão é que houve uma adesão social enorme em busca da paz, segurança.

Comissionado 2: [...] O capítulo nove não pode chamar “apoio social ao golpe de 1964” porque não houve apoio, mas sim liderança de setores sociais. O capítulo deveria chamar “apoio institucionalizado às graves violações”. Então, o capítulo deveria falar da Oban, da contribuição dos empresários [...]. O apoio da sociedade precisa ser tratado nos capítulos cinco e seis.

Pesquisadora: Nós temos bastantes correspondências de sindicalistas monitorando trabalhadores e outros sindicalistas.

Comissionado 2: Eu concordo com isso, mas acho que isso tem que ir para o capítulo 22, que trata das violações aos trabalhadores. Aqui no capítulo nove, nós não estamos tratando do movimento sindical porque ele foi vítima (GRAVAÇÃO, 2014b).

Portanto, os trechos acima evidenciam que os outros momentos da reunião em análise mantêm os diálogos com o direito internacional, mas também com interpretações a respeito da ditadura civil-militar que procuram problematizar a ideia de apoio a esta e ao golpe que a antecedeu. Há também uma tensão em reconhecer o apoio de determinados setores sociais, entre os quais os trabalhadores com a repressão desencadeada pela ditadura em questão.

Estes embates internos também receberam atenção nas narrativas de historiadores acerca de sua experiência na CNV. O historiador Leandro Seawright Alonso observou que o momento mais difícil vivenciado na CNV:

Foi de cunho político, pois sempre chamei a atenção para, pelo menos, dois aspectos fundamentais: em *primeiro lugar*, tratava-se de um GT ligado a uma Comissão do Estado Brasileiro e, portanto, em *segundo lugar*, não poderia ser um grupo que privilegiasse a memória de líderes desta ou daquela denominação religiosa segundo as indicações de participantes. [...]. (GATTI, 2018, p.143).

Grande parte dos questionários abordou a ocorrência de divergências entre pesquisadores, assessores e comissionados acerca dos crimes que seriam considerados graves violações, mas outros fatores também foram apontados como limitadores da pesquisa de todos os segmentos sociais que foram atingidos pela ditadura civil- militar. Entre estes, destacou-se o parco orçamento disponível à CNV, a ausência de uma rede de pesquisadores distribuídos pelo Brasil e o curto período de mandato desta comissão (HISTORIADORA 1, 2019; HISTORIADORA 3,2019). Em determinados casos, houve divisões entre os comissionados acerca de quem seriam as vítimas da ditadura (HISTORIADOR 3,2019; HISTORIADORA 6,2019). Um destes casos ocorreu no GT sobre trabalhadores, que defendia o reconhecimento destes como vítimas da ditadura, pauta respaldada por pesquisas acadêmicas (KALLÁS, 2017a) e que entre os comissionados foi abraçada apenas por Rosa Cardoso, conforme relatou um historiador:

[...] o GT (GT sobre trabalhadores) propunha indicar a classe trabalhadora como vítima do regime autoritário brasileiro e responsabilizar as empresas por eventuais colaborações com práticas repressivas adotadas naquele período, além de indicar os empresários como beneficiários das políticas públicas e da repressão e políticas desenvolvidas junto aos trabalhadores/as naquele período. No entanto, essa se tornou uma pauta basicamente tocada pela doutora Rosa Cardoso e não foi abraçada integralmente pelos outros integrantes da Comissão Nacional da Verdade. Além disso, no relatório final, os itens derivados das atividades do GT 13 ficaram restritos a uma parte do relatório sob responsabilidade da conselheira Rosa Cardoso, no volume II. Essas limitações indicam as divergências e óbices colocados ao

desenvolvimento da agenda de trabalho proposta no GT 13 (HISTORIADOR 3,2019).

Segundo Lucas Pedretti (2018), alguns historiadores militaram pela incorporação de determinados segmentos sociais nas investigações da CNV, como Marcelo Zelic que reivindicou o estudo da repressão sobre os indígenas e foi colaborador nas pesquisas desenvolvidas pela CNV sobre o tema (ZELIC, 2017) e James Naylor Green que desenvolveu pesquisas para a Comissão acerca da repressão sobre a população LGBTQIA+ e colaborou na escrita do texto *Ditadura e Homossexualidades* (BRASIL, 2014b). Renan Quinalha também estabeleceu diálogos com a Comissão, desenvolveu pesquisas para este capítulo e atuou na escrita do mesmo (QUINALHA, 2018). O pesquisador pontuou que a repressão às homossexualidades não fazia parte dos objetos principais de pesquisas da Comissão Nacional da Verdade e de comissões estaduais devido à tradicional ausência de reflexão sobre a temática, mas também por razão de falta de infraestrutura e recursos. Além disso, as investigações sobre a população LGBTQIA+ não contaram com grupos de trabalho e foram conduzidas por pesquisadores convidados (QUINALHA, 2018). Outros temas foram completamente invisibilizados nas investigações da CNV e na narrativa de seu relatório, como a repressão sobre a população negra (PEDRETTI, 2017).

Com base na exposição apresentada, pode-se concluir que a Comissão Nacional da Verdade vivenciou disputas internas acerca de quais crimes seriam considerados graves violações aos direitos humanos, quais as especificidades que estas violações assumiram na ditadura civil-militar e quem são as vítimas deste regime. Os argumentos mobilizados nestes embates revelam disputas por representações do passado, mas também por sentidos de narrativas históricas, pois uma história linear e descritiva é questionada em prol de uma narrativa preocupada com contextualizações, particularidades e em dar visibilidade a segmentos sociais ocultados das representações públicas sobre a ditadura civil-militar. Além disso, esta configuração de narrativa dificulta reflexões acerca das reproduções do autoritarismo no tempo presente. Apesar das limitações da narrativa da CNV para a compreensão do passado recente, o relatório esforça-se em refutar narrativas que procuram defender a repressão desencadeada durante a ditadura civil-militar (BAUER, 2017). Por meio de tais considerações, pode-se indagar acerca dos papéis atribuídos à história, à historiografia e aos historiadores pela Comissão Nacional da Verdade e sobre os usos da história nesta comissão, conforme se refletirá a seguir.

3.3.3 Usos da história e o lugar do historiador na Comissão Nacional da Verdade

Segundo Caroline Bauer, comissões da verdade utilizam a história para estabelecer uma separação entre passado e presente e para evitar disputas de memórias por meio dos pressupostos de neutralidade e cientificidade atribuídos à disciplina. Esta ruptura permite distinguir o momento de ocorrência das graves violações aos Direitos Humanos e o momento de efetivação dos processos de justiça de transição que ao contrário do passado, supostamente não registraria tais violações (BEVERNAGE, 2015 *apud* BAUER, 2017). Entretanto, a mesma pode se revelar perigosa, ao ignorar as permanências e rupturas dos regimes de exceção no tempo presente (BAUER, 2017; PEDRETTI, 2017). Ambas as funções atribuídas à história foram presentes na Comissão Nacional da Verdade:

As utilizações da história para a “regulação da distância temporal” e para o apaziguamento de “batalhas de memórias” podem ser observadas no relatório da comissão brasileira. Para citar apenas dois exemplos que corroboram a transposição desta análise, nos itens referentes à ditadura, os fatos são apresentados cronologicamente a partir de uma linearidade temporal, e embora o ano de 1988 seja considerado o término da ditadura, a narrativa se encerra em 1985. Evidencia-se desta forma, a força que a construção discursiva que estabelece o fim da ditadura com a posse de um civil, José Sarney, na presidência da República possui- mesmo que por meio de eleições indiretas [...] (BAUER, 2017, p.176).

Esta análise e as reflexões da seção anterior permitem reconhecer que a história enquanto disciplina acadêmica obteve pouco espaço nos primeiro e terceiro volumes do relatório devido ao uso da verdade factual e da narrativa descritiva predominante principalmente no primeiro tomo deste documento. Portanto, preponderaram sentidos e usos factuais e lineares de narrativa histórica.

A disposição, os títulos e os temas a serem tratados pelos primeiros grupos de trabalho criados no interior da CNV também supõem abordagens lineares, extensas e totalizantes, conforme pode ser observado em: *Antecedentes, contexto e razões do golpe militar; Mortes, desaparecimentos forçados, ocultação e destruição de cadáveres, tortura e violência sexual; Estruturas da repressão do Estado e seus patrocinadores e apoios, internos e externos; Violação de direitos relacionados à luta pela terra, incluindo populações indígenas, com motivação política; Araguaia; Violação de direitos de exilados e desaparecidos políticos Fora do Brasil e Operação Condor*. Além disso, grande parte destas temáticas permite reconhecer interações com o direito internacional dos direitos humanos e com determinações

impostas ao Brasil acerca das violações a tais direitos, como o parecer da Corte Interamericana de Direitos Humanos promulgado em 2010 acerca das violações ocorridas durante a Guerrilha do Araguaia.

Certos títulos chamam atenção por não apresentarem o período a respeito do qual a CNV se debruçaria. Em reunião ocorrida em oito de outubro de 2012 debateu-se uma proposta de refinamento da pesquisa documental, que propôs os objetivos das investigações e alterações nos títulos de alguns grupos de trabalho: *Violações a direitos humanos na república nacional desenvolvimentista (1946-1963)*, *Golpe civil-militar de 1964*; *Graves violações a direitos humanos no Araguaia*. Pode-se observar neste roteiro uma preocupação em definir a natureza civil-militar do golpe de 1964 e desvincular a investigação deste evento da pesquisa sobre o contexto democrático anterior ao golpe. Ademais, a proposta sugeriu a investigação das violações aos direitos humanos que ocorreram no Araguaia enquanto o plano de trabalho da CNV menciona apenas “Araguaia” (MEMÓRIA, 2012b; PLANO, 2012). Apesar do caráter civil-militar do golpe ter sido incorporado ao título do GT dedicado à investigação deste evento, não ocorreram discussões sobre este aspecto no primeiro volume e a narrativa deste sobre aquele evento se deu de maneira articulada com os acontecimentos políticos do período entre 1946 a 1963, com o intuito de reconhecer nestes momentos prenúncios para o golpe de 1964. A investigação sobre o Araguaia ganhou um capítulo específico no primeiro tomo, intitulado *A guerrilha do Araguaia*.⁴⁷

Não foi possível identificar os objetivos de todos os grupos de trabalho, incluindo aqueles que foram criados depois, mas supõe nos títulos de certos grupos uma história mais temática como *Ditadura e gênero*, *Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical*, *o Papel das Igrejas durante a Ditadura*, *Perseguições a militares*, *Ditadura e sistemas de justiça*. Todavia, reconhecer essas vinculações temáticas não significa ignorar as disputas que ocorreram no interior destes grupos entre seus integrantes e o Colegiado da CNV.

Diante das reflexões propostas podem-se pensar quais os papéis desempenhados pelos historiadores na Comissão Nacional da Verdade no sentido de compreender em que medida estes profissionais ocuparam lugares de destaque nos debates internos da CNV e na narrativa

⁴⁷ Os títulos definitivos dos grupos de trabalho são: *ditadura e gênero*; *Araguaia*; *contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964*; *ditadura e sistema de Justiça*; *ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical*; *estrutura de repressão*; *mortos e desaparecidos políticos*; *graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas*; *Operação Condor*; *papel das igrejas durante a ditadura*; *perseguições a militares*; *violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil*; e *o Estado ditatorial-militar* (BRASIL, 2014a).

do relatório final, quais as experiências relatadas por estes nos questionários e quais as diferenças entre a atuação do historiador neste espaço e no espaço acadêmico. O relatório da CNV e os documentos administrativos consultados, tais como atas e memórias de reuniões e documentos referentes à parceria com o PNUD não trazem discussões que permitam compreender o que a Comissão esperava da atuação dos historiadores neste espaço. Conforme mencionado, os profissionais, incluindo historiadores que escreveram textos ou desenvolveram pesquisas para o primeiro e terceiro volumes do relatório da CNV não são citados e há poucas menções às obras historiográficas nas notas de fim de página de ambos os volumes. Uma das historiadoras contatadas relatou que havia certas restrições à citação de obras historiográficas nas pesquisas desenvolvidas, o que se justificaria pelo fato da Comissão estar concebendo seu trabalho como algo inédito:

As pesquisas ((pesquisas desenvolvidas no interior da CNV)) eram algo inédito e comprovado pela documentação, documentos primários que estavam sendo abertos naquele momento... Bibliografia era consultada para confrontar fontes, mas não podiam ser citadas... (HISTORIADORA 3,2019).

Entretanto, outros historiadores alegaram desconhecer tais restrições. A adoção de perspectivas historiográficas era vista pelo Colegiado como geradora de divergências e, conseqüentemente, comprometedor da objetividade, conforme mencionado anteriormente. Ademais, a produção historiográfica sobre a ditadura civil-militar era constantemente consultada, conforme relatado por três historiadores que responderam os questionários (HISTORIADOR 1; HISTORIADORA 3, HISTORIADORA 4).

Os historiadores contatados por meio da entrevista e questionários observaram, de forma geral, que o trabalho dos historiadores foi essencial nesta comissão devido à formação destes profissionais e que contribuiu significativamente para a compreensão do passado recente. Uma das historiadoras contatadas, apesar de compartilhar deste argumento, observa certa invisibilidade na escrita do historiador, devido ao fato das pesquisas desenvolvidas por estes profissionais não serem citadas:

Natália Godoy: A partir de tudo que conversamos até agora, quais os pontos positivos e limitações que a senhora enfrentou e poderia destacar nesse trabalho na Comissão Nacional da Verdade? Refiro-me às limitações do trabalho dela ((refere-se à CNV)) mesma e do papel da senhora enquanto historiadora?

Historiadora 3: o tempo foi o maior limitador para nós...a proibição de consultar bibliografia foi difícil...Outra coisa que me deixou triste é (...) a invisibilidade da escrita do historiador (...) (HISTORIADORA 3,2019).

Por meio do exposto acima, propõe-se que a CNV atribuiu à história, à historiografia e aos historiadores um estreito espaço em decisões internas acerca da narrativa do relatório final e nesta narrativa. Esta configuração está diretamente relacionada à narrativa descritiva e factual adotada pela Comissão em diálogo com interpretações tradicionais do passado e com concepções teórico-metodológicas advindas do Direito e do historicismo. Entretanto, a construção desta narrativa descritiva e factual foi motivo de embates entre comissionados, membros e pesquisadores, conforme esta seção procurou mostrar.

Além disso, as considerações apresentadas instigam reflexões acerca das diferenças entre o ofício do historiador nesta comissão e nas universidades. Além da presença de diversas representações sobre o passado recente, a atividade dos historiadores na CNV diferencia-se pelo fato destes profissionais terem atuado de forma colaborativa com pesquisadores que não necessariamente compartilham a mesma formação teórico-metodológica que aqueles. Conforme relatado por grande parte dos historiadores nos questionários, havia uma interdisciplinaridade na Comissão com vistas à compreensão do passado recente e esta não foi um empecilho ao trabalho dos historiadores. Além disso, observa-se que as pesquisas produzidas pelos historiadores neste espaço foram utilizadas por outros profissionais e, em determinados momentos, não houve oportunidades para problematizações e revisão de pesquisas acadêmicas à luz do que estava sendo produzido. Apesar do peso reduzido dos historiadores nas decisões internas da CNV e na narrativa do relatório final, reforça-se que estes profissionais tiveram um papel importante nas pesquisas desenvolvidas na Comissão Nacional da Verdade e na luta pelo reconhecimento de certos segmentos sociais pela narrativa desta. Ademais, é possível reconhecer interações entre a historiografia e outras narrativas sobre o passado recente em textos do segundo volume do relatório, que serão analisados no próximo capítulo.

4 RESISTÊNCIA E COLABORAÇÃO NO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Este capítulo pretende examinar as disputas e interações entre perspectivas historiográficas acerca da ditadura civil-militar no relatório da Comissão Nacional da Verdade, em especial nos textos *Civis que colaboraram com a ditadura* e *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos*, presentes no segundo tomo deste documento. A escolha destes textos baseou-se na pertinência de discussões sobre a colaboração e a resistência nos debates historiográficos e públicos acerca da ditadura civil-militar, incluindo em controvérsias recentes. Ambas as temáticas suscitam variados embates historiográficos em torno de determinados tópicos, entre os quais, a natureza do golpe e da ditadura civil-militar, as relações entre a sociedade e a ditadura e as periodizações acerca do início e término daquele período. Analisar as aproximações e distanciamentos em torno destes tópicos na narrativa de ambos os capítulos em questão permite refletir sobre as relações entre historiografia, historiadores e Comissão Nacional da Verdade e, ao mesmo tempo, investigar como perspectivas historiográficas tecem disputas e diálogos acerca do período em questão. Preocupa-se, portanto, em compreender as relações entre historiografia e usos públicos do passado.

4.1 A HISTORIOGRAFIA SOBRE A DITADURA CIVIL-MILITAR

Ao longo dos últimos anos, diversos estudos têm se dedicado a mapear a historiografia sobre a ditadura civil-militar, entre os quais se podem citar os trabalhos de Carlos Fico (FICO, 2004a, 2004b, 2017) e Mariana Joffily (2018). Estas pesquisas apresentam analiticamente os tópicos de maior ressonância nos debates historiográficos e públicos sobre aquele período e reconstróem o desenvolvimento desta historiografia desde a redemocratização.

As primeiras representações acerca da ditadura civil-militar foram construídas ainda nos primeiros anos do regime por jornalistas e cientistas políticos e a distensão política instigou o seu crescimento (FICO, 2004b, 2017, JOFFILY, 2018). Neste contexto, cientistas políticos, sociólogos, jornalistas, ex-ativistas políticos e personagens de direita vinculados à ditadura produziram narrativas a respeito daquele período (FICO, 2004a, 2004b, 2017; JOFFILY, 2018). Estes dois últimos publicaram suas memórias e contribuíram para a fixação de determinadas representações e aqueles intelectuais preocuparam-se com a construção de

modelos interpretativos que foram importantes para posteriores pesquisas historiográficas, apesar de desprovidos de empirias (FICO, 2004b, 2017). Havia pouco interesse de historiadores pelo estudo do período recente em vista de resistências acadêmicas à escrita da história do tempo presente e devido à escassez de arquivos sobre a ditadura civil-militar identificados e disponíveis neste contexto (FICO, 2004b, 2017).

Além da construção de modelos, este momento foi marcado por pesquisas marxistas e ambos os tipos de interpretações preocupavam-se em explicar o golpe de 1964. Entre estas obras, está *1964, a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de Estado* de autoria do cientista político e historiador René Armand Dreifuss, publicado no país em 1981. O pesquisador chamou a atenção para a participação de civis na arquitetura do golpe de 1964 em vínculo com personagens militares importantes e empresários filiados ao Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD). Segundo o cientista político, estes empresários sentiam a necessidade de uma liderança política que representasse seus interesses e do bloco multinacional e associado e, para tal, organizaram-se em grupos de representação de classe, entre os quais o IPES e o IBAD (DREIFUSS, 1981 *apud* FICO, 2004b).

Ambas as associações realizaram diversas ações para estabelecer uma liderança política e chamaram a atenção dos empresários para a inevitabilidade de um golpe de Estado, pois ações dentro da legalidade se mostraram insuficientes para garantir seus interesses. Ademais, as instituições em questão preocuparam-se em conquistar o apoio das Forças Armadas e para isso, procuraram obter a filiação de oficiais destacados (DREIFUSS, 1981 *apud* FICO, 2004b). O IPES e o IBAD desenvolveram campanhas de desestabilização do governo de João Goulart entre as classes populares e médias e estes segmentos teriam sido “massa da manobra” destas elites econômicas, que ocuparam espaços ministeriais após o golpe e com isso, resguardaram seus interesses em reformas administrativas e políticas (DREIFUSS, 1981 *apud* JOFFILY, 2018). Portanto, pode-se observar que Dreifuss apresentou uma interpretação marxista acerca do golpe de 1964 e atribuiu aos empresários um papel essencial na deflagração deste evento ao propor que “o que se viu em 1964 não foi um golpe das Forças Armadas contra João Goulart, mas a culminância de um movimento civil-militar” (DREIFUSS, 1981, p.361 *apud* FICO, 2004b, p.51).

As reflexões de Dreifuss permitiram compreender a participação de civis no golpe de 1964 e estabeleceram bases para pesquisas sobre o caráter empresarial da ditadura, que foram desenvolvidas a partir dos anos 2000 (FICO, 2017). Ainda nos anos 1980, outras pesquisas

preocuparam-se em apreender a natureza do golpe e da ditadura, entre as quais *Estado e oposição no Brasil*, de Maria Helena Moreira Alves (1984) e *Brasil Nunca Mais* (1985). Este propôs que determinados segmentos (destaque para IPES, IBAD, altos setores da Igreja Católica, UDN, PSD e grandes veículos da imprensa) convenceram a classe média e setores que reuniam trabalhadores rurais e urbanos acerca da suposta ascensão do comunismo no país por meio de João Goulart e, com isso criaram ambiente favorável ao golpe (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985 *apud* JOFFILY, 2018). O interesse acadêmico pelo estudo da ditadura civil-militar foi crescendo ao longo dos anos e tornou-se expressivo em 2004, data que lembrou os quarenta anos do golpe. A distância temporal em relação ao passado recente e a abertura de arquivos sobre a repressão contribuíram para o interesse de historiadores e do público por aquele período (FICO, 2017; JOFFILY, 2018). Além disso, novelas, filmes, livros de memória, as políticas de reparação e a eleição de Lula para o cargo de presidente também instigaram o interesse público por este passado (JOFFILY, 2018).

Neste contexto, ampliaram-se as pesquisas acerca do caráter do golpe e da ditadura e popularizou-se o uso da expressão “ditadura” em referência ao período em detrimento do termo “regime” (JOFFILY, 2018). A aliança entre civis e militares para a deflagração do golpe foi observada por Jacob Gorender e Carlos Fico. Gorender propôs que os setores médios aderiram espontaneamente ao movimento e, portanto, não foram manipulados (GORENDER, 2004 *apud* JOFFILY, 2018). Carlos Fico argumentou que o golpe de 1964 foi civil-militar e a ditadura foi militar, embora em pesquisas anteriores o pesquisador tenha apontado o caráter militar do golpe (FICO, 2004b). Daniel Aarão Reis Filho apontou que houve apoio de setores populares e médios à ditadura, inclusive sobre suas práticas de repressão e argumentou que esta anuência foi responsável pela permanência da ditadura por longo tempo, debate que ganhou repercussão historiográfica na década seguinte (REIS FILHO, 2004 *apud* JOFFILY, 2018). Desta forma, o aumento da produção historiográfica instigou a necessidade de novas explicações e hipóteses para compreender o passado recente e também mobilizou debates historiográficos acerca daquele período, que foram crescendo ao longo de finais da primeira década dos anos 2000. Em alguns casos, estes embates alcançaram espaço em jornais de grande circulação nacional, que em determinadas ocasiões usaram pesquisas acadêmicas para referendar suas interpretações sobre o passado recente (FICO, 2017; JOFFILY, 2018). Além do caráter do golpe e da ditadura, estas discussões historiográficas alcançaram outros tópicos como a atribuição de “revisionismos” feita por historiadores marxistas aos historiadores que qualificam João Goulart como golpista; utilizam

o conceito de cultura política; não realizam uma abordagem sobre a ditadura baseada no conceito de classes sociais e apontam o pouco apreço da esquerda à democracia nos anos 1960. Além de questões empíricas, certos tópicos destes embates são permeados por questões políticas e por preocupações com os usos públicos do conhecimento histórico (FICO, 2017).

Outras temáticas ganharam espaço nas pesquisas de historiadores, tais como as relações entre a ditadura e a sociedade, a luta armada e as periodizações de início e término da ditadura (FICO, 2017; JOFFILY, 2018). Embora presentes de maneira significativa desde o início dos anos 2000, tais pesquisas e debates tiveram seu ápice durante os cinquenta anos do golpe de 1964, em 2014, que coincidiu com os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e de comissões da verdade locais, setoriais e estaduais. Este momento também foi marcado pela produção editorial e midiática acerca da ditadura e por disputas de memória acerca deste período, que também despertaram o interesse público, midiático e historiográfico pelo passado recente (JOFFILY, 2018; PERLATTO, 2017).

Conforme mencionado, os debates historiográficos não se restringiram ao ambiente acadêmico, pois é possível identificar a presença destes na imprensa por meio de editoriais e da publicação de textos de historiadores nestes veículos. Ainda em 2009, o jornal *Folha de São Paulo* chamou a ditadura de “ditabranda” em alusão ao suposto caráter ameno desta quando comparada com outros regimes contemporâneos àquela. Posicionamento semelhante foi acionado pelo historiador Marco Antônio Villa que em texto publicado no mesmo jornal alegou o caráter ameno da ditadura brasileira e propôs que esta teria ocorrido entre 1968 a 1979, pois “Não é possível chamar de ditadura o período 1964-1968 (até o AI-5), com toda a movimentação político-cultural. Muito menos os anos 1979-1985, com a aprovação da Lei de Anistia e as eleições para os governos estaduais em 1982” (VILLA, 2009 *apud* JOFFILY, 2018, p.233).

Daniel Aarão Reis Filho em artigo publicado em *O Globo*, em 2012 reforçou o uso do termo “ditadura civil-militar” e propôs que esta teria terminado em 1979 com a revogação dos atos institucionais. Na perspectiva do historiador, entre 1979 a 1985 houve um Estado autoritário e assumir que a ditadura terminou em 1985 por meio da posse de um civil eleito de maneira indireta implica em ocultar o apoio social a ditadura (REIS FILHO, 2012 *apud* JOFFILY, 2018). Renato Lemos por meio de carta enviada ao mesmo jornal questionou o argumento de Reis Filho, ao propor que o suposto caráter civil da ditadura produz o “inconveniente político de legitimar o argumento dos militares golpistas de que haviam ocupado o poder em resposta a uma demanda da sociedade civil” (LEMOS, 2012 *apud*

JOFFILY, 2018, p.237). O historiador alegou que é necessário se atentar para a exclusão social criada pelo milagre econômico, algo que não teria sido contemplado por Daniel Aarão Reis Filho e propôs uma análise da ditadura que abarque as classes e categorias sociais que integram a sociedade brasileira.

Em publicação acadêmica recente, o historiador Carlos Fico argumentou que as perspectivas de periodização apresentadas por Marco Antônio Villa e Daniel Aarão Reis Filho são frágeis empiricamente, apresentam contornos políticos em excesso e, por isso, podem ser utilizadas para alegar que “o regime que surgiu com o golpe de Estado de 1964 não foi muito prejudicial para o Brasil, já que a fase inicial e final nem teriam sido tão duras” (FICO, 2017, p.58). Para Mariana Joffily (2018), a proposta de Daniel Aarão Reis Filho seria mais apropriada caso se trabalhasse com o término da ditadura em 1988 e com isso, problematizar-se-ia o apoio civil a ela. No que diz respeito ao caráter do golpe e da ditadura, Carlos Fico reforçou proposições apresentadas em textos anteriores ao defender que o golpe de 1964 foi civil-militar e que a ditadura foi militar. Além disso, o historiador argumentou que a natureza dos eventos não pode ser definida pelo apoio aos mesmos (FICO, 2017).

Ainda sobre o debate sobre classes sociais, o historiador marxista Demian Melo também salientou a necessidade de se debruçar sobre os setores que se beneficiaram com as políticas de exclusão implementadas pela ditadura e propôs o conceito de “ditadura empresarial militar” (JOFFILY, 2018; MELO; 2012, 2014). Entretanto, segundo Carlos Fico, o incômodo de historiadores marxistas parece residir não na falta de trabalho com o conceito de classe social, mas com o risco de abordagens generalizantes que preconizam o apoio da sociedade à ditadura e com isso, omitem os segmentos sociais que foram derrotados pela mesma (FICO, 2017).

A memória em torno da resistência à ditadura também foi objeto de discussão historiográfica. Para Daniel Aarão Reis Filho (2014), o apoio de setores da sociedade à ditadura teria sido omitido durante a redemocratização em prol de uma memória que fixou a suposta resistência da sociedade como um todo, incluindo as esquerdas armadas que, entretanto, não compartilhavam das ideias democráticas entre 1960 e 1970. Para Marcos Napolitano (2015b), a memória da resistência foi estabelecida por liberais que queriam omitir sua responsabilidade na construção da ditadura. Outros historiadores chamaram a atenção para as relações complexas e ambíguas que podem ser encontradas entre a colaboração e a resistência e para a necessidade de distinguir o apoio ao golpe e à ditadura. Marcelo Ridenti destacou que determinados segmentos sociais se afastaram do regime em razão da crise

econômica e do autoritarismo e que “se por um lado a ditadura contou com a cooperação e adesão de setores da sociedade civil, por outro teve de ceder mais de uma vez às reivindicações de setores oposicionistas” (RIDENTI, 2014 *apud* JOFFILY, 2018, p.239).

Por meio desta exposição, pode-se observar que há diversas perspectivas historiográficas em torno da ditadura civil-militar que produzem disputas e interações no ambiente acadêmico, mas também no espaço público, como em jornais de grande circulação nacional. Estes veículos não apenas são espaços de debates, mas também instrumentalizam narrativas historiográficas com vistas à produção de representações sobre o passado recente. As pesquisas acadêmicas apresentadas oferecem problematizações acerca da colaboração e da resistência de segmentos sociais durante o golpe e a ditadura civil-militar, debate que se ampliou em 2014, conforme mencionado. Sendo assim, este trabalho interessa-se por investigar em que medida a Comissão Nacional da Verdade se inseriu e contribuiu para estes debates públicos, em um contexto de grande interesse pelo passado recente. Para tal, as próximas seções se dedicarão a abordar as narrativas construídas pela CNV nos textos *Civis que colaboraram com a ditadura* e *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos*. Pretende-se identificar quais as questões abordadas em ambos os textos, quais as perspectivas historiográficas acionadas, de que modo estas tecem disputas e diálogos, e quais as suas potencialidades para narrar o passado recente.

Deseja-se compreender por meio destas questões o papel dos historiadores e da historiografia no trabalho da Comissão Nacional da Verdade, em especial na narrativa do segundo volume do relatório. Conforme apresentado, esta pesquisa propõe que os historiadores apesar de terem exercido funções relevantes na Comissão, ocuparam espaços pequenos em decisões sobre a feitura do relatório final e em sua narrativa, principalmente aquela veiculada pelo primeiro volume. Esta configuração ocorreu devido ao fato da narrativa deste documento ter-se estruturado de forma linear, descritiva e factual. De maneira semelhante, as contribuições da historiografia foram limitadas no primeiro volume daquele documento. Portanto, as próximas seções se interessam por reconhecer diferenças na relação entre historiadores, historiografia e CNV no que diz respeito às narrativas do primeiro e segundo volumes do relatório.

4.2 “CIVIS QUE COLABORARAM COM A DITADURA”

O capítulo cujo título abre esta seção foi produzido por historiadores que atuaram como colaboradores na Comissão Nacional da Verdade e coordenado pela comissionada Rosa Maria Cardoso⁴⁸. É o oitavo capítulo do segundo volume do relatório desta comissão e desdobrou-se das investigações realizada pelo Grupo de Trabalho *O Estado Ditatorial-Militar* (BRASIL, 2014b).

Conforme será apresentado, o texto em questão diferencia-se da narrativa acerca do golpe de 1964 estabelecida pelo primeiro volume por adotar uma perspectiva analítica para pensar a participação de civis no golpe de 1964 e na ditadura instalada por ele. Para tanto, o texto se baseou em inúmeras pesquisas acadêmicas, incluindo aquelas desenvolvidas por historiadores, que são citadas no corpo do texto e nas notas de fim de página. Além disso, o documento organizou-se em quatro seções: *O lado civil do golpe de 1964*, *Formação de grandes grupos econômicos*, *O empresariado e a repressão: OBAN* e *Estruturando a repressão: DOI-CODI*. A primeira seção se subdividiu em *O dispositivo político-empresarial-militar* e *O empresariado paulista no golpe*. Estes títulos permitem reconhecer que a participação de empresários no golpe de 1964 e na ditadura civil-militar, incluindo no financiamento da montagem das estruturas de repressão recebeu espaço na narrativa.

No que diz respeito ao golpe de 1964, o texto apontou o apoio de governadores, setores da Igreja Católica e entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) a este evento. Além disso, apresentou-se a existência de uma articulação entre o governador mineiro Magalhães Pinto e militares, que pretendiam declarar um estado de beligerância, caso João Goulart resistisse ao golpe. Ao decretar este estado, os EUA interviriam no Brasil por meio do envio de materiais de guerra e soldados, planejamento que foi denominado de “Operação Brother Sam” (FICO, 2001 *apud* BRASIL, 2014b). Navios brasileiros foram deslocados para a costa brasileira e com isso, os arquitetos do golpe se sentiram seguros em prosseguir com a conspiração. A movimentação de navios também contribuiu para que João Goulart não resistisse a este evento. Apesar da importância da participação dos EUA no planejamento do golpe, outros elementos internos exerceram papel importante na efetivação da deposição de João Goulart, como o apoio ao movimento golpista

⁴⁸ As pesquisas e escrita deste texto foram de responsabilidade de: Demian Bezerra de Melo, Renato Lemos, Marcos Arruda, Luiz Mário Behnken, Elaine Bortone, Pedro Henrique Pedreira Campos, João Roberto Lopes, Martina Spohr, Rejane Hoeveler, Marco Pestana e João Braga Arêas (BRASIL, 2014b).

por parte dos militares, pelo Congresso Nacional e pelo Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2014b).

A despeito de o texto apresentar a pluralidade de atores que contribuíram para que o golpe de 1964 tenha ocorrido, o mesmo atribuiu aos empresários brasileiros e estrangeiros um papel fundamental na construção do golpe:

Conforme se apurou, na conspiração que culminou na deposição do presidente João Goulart, o papel do grande setor privado nacional e estrangeiro foi decisivo, por meio da mobilização das associações de classe há muito existentes e das novas entidades da sociedade civil, criadas naquele contexto. Entre as últimas, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), de forma articulada, conformaram a iniciativa mais importante de associativismo, visando à subversão da ordem republicana e à elaboração das diretrizes seguidas pelo novo regime implantado no país a partir de abril de 1964. [...] (BRASIL, 2014b, p.316).

As atuações de empresários e associações de classe destacadas na citação também foram abordadas no texto. Este mostrou as ações do IPES e do IBAD na criação de um clima conspiratório para a deposição de João Goulart, os vínculos estabelecidos na primeira instituição entre empresários, tecnoempresários, políticos conservadores e membros das Forças Armadas e as campanhas publicitárias do IPES que alegavam o suposto anseio de João Goulart de instalar uma ditadura comunista. Por meio desta exposição, a narrativa propôs que o IPES foi determinante na construção de clima para a deflagração do golpe de 1964:

[...] Na verdade, o IPES seria o “ovo da serpente” do golpe de 1964, sendo capaz de produzir uma notável campanha, que integrou importantes órgãos da imprensa e do entretenimento, produziu peças de teatro, programas de rádio e de TV, livros e, principalmente, filmes curta-metragem que foram exaustivamente veiculados nas favelas, em sindicatos, universidades e empresas, durante os horários de almoço, em pracinhas das cidades do interior, clubes e nos cinemas da rede do empresário Severiano Ribeiro, antes da exibição dos filmes principais [...] (BRASIL, 2014b, p.316).

Ademais, a investigação apontou a existência de grupos conspiratórios menores, geralmente ligados ao pensamento anticomunista de origem religiosa, como a Sociedade Brasileira em Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) e ressaltou o papel da imprensa na criação de uma conformidade acerca do golpe por meio da divulgação de notícias que apontavam a suposta inclinação comunista do presidente e legitimavam o papel do golpe de 1964 para restabelecer a democracia no país. Apesar de expor o amplo quadro de personagens e instituições que apoiaram o golpe, o documento ressaltou que ao contrário do

que foi sustentado por militares, a sociedade não pediu o golpe de 1964, pois pesquisas de opinião contemporâneas à este evento mostraram a popularidade de Jango (BRASIL, 2014b).

É possível identificar diferenças na abordagem sobre o golpe entre o texto em exame e o terceiro capítulo⁴⁹ do primeiro volume do relatório da CNV, que se dedicou a contextualizar os antecedentes do golpe e da ditadura. Este último texto mobilizou outros fatores para explicar aquele golpe, como problemas econômicos enfrentados pelo governo João Goulart, a movimentação política de segmentos políticos, como os trabalhadores, o medo do comunismo decorrente da polarização ideológica internacional e o comício realizado na Central do Brasil, em 13 de março de 1964. Este foi descrito como “um marco simbólico da derrocada do regime” (BRASIL, 2014a, p.97). As campanhas de desestabilização do IPES não foram consideradas como desencadeadoras do golpe neste texto e adotou-se uma narrativa descritiva na qual os eventos são narrados em cadeia com poucas explicações e problematizações.

O texto do segundo volume em análise identificou a presença de empresários, principalmente ligados ao IPES em cargos relevantes no governo de Castelo Branco como ministérios, instituições e na administração do governo. Nestes espaços, os integrantes do IPES estabeleceram políticas públicas e propuseram mudanças na estrutura do Estado com o intuito de garantir seus interesses. Entre as políticas, o texto cita o arrocho salarial, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), controle direto sobre os sindicatos, entre outras. Além disso, reformas administrativas proporcionaram a eliminação dos obstáculos burocráticos à expansão do capitalismo e aumentaram-se os bancos de investimentos e conglomerados industriais-financeiros. Os trabalhadores foram apresentados como os setores mais prejudicados por estas reformas (BRASIL, 2014b).

A investigação realizada pela CNV destacou que os empresários financiavam a compra de equipamentos de tortura, visitavam espaços destinados a esta, assistiam-nas e algumas empresas e propriedades particulares foram cedidas por empresários para o assassinato de perseguidos políticos. Ademais, a Operação Bandeirantes (OBAN) foi apresentada como um dos casos mais significativos de participação dos empresários na repressão. A OBAN foi criada em 1969, em São Paulo e representou a reunião de ações do Exército e Polícias Federal, Civil, Militar e Estadual para a repressão aos opositores do regime. Empresários, em grande parte banqueiros, multinacionais, grupos jornalísticos e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) financiaram a montagem e as atividades da OBAN. Entre os casos abordados no texto, está o Grupo Folha que apoiou a

⁴⁹ O texto denomina-se *Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988*.

operação por meio de editoriais e emprestou carros para o transporte de presos políticos (KUSHNIR, 2004 *apud* BRASIL, 2014b). Além disso, destacou-se a atuação do ministro da Fazenda Delfim Neto na arrecadação de fundos entre empresários para a “caixinha” da repressão.

A OBAN era integrada a outros órgãos da repressão e sua criação ofereceu uma experiência para a criação do Doi-Codi, em 1970. Nesta data, por meio de um decreto emanado por Médici, a OBAN foi integrada às estruturas de inteligência e repressão e passou a se chamar Destacamento de Operações de Informação/ Centro de Operações de Defesa (DOI-CODI) do II Exército e foi dirigida pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra. Segundo a investigação da CNV, há indicadores do financiamento desta estrutura por empresários e é necessário destacar a participação destes em práticas voltadas para o silenciamento do terrorismo de Estado, como omissões de restos mortais (BRASIL, 2014b).

Com base na exposição realizada, pode-se identificar que a narrativa deste texto delegou aos empresários nacionais e estrangeiros um papel importante na criação de um ambiente favorável ao golpe de 1964 e na montagem dos aparelhos de repressão. Para construir esta interpretação, o texto consultou pesquisas de cientistas políticos, historiadores, jornais, memórias de militares e filmes. Os trabalhos de historiadores utilizados vinculam-se a diversas perspectivas historiográficas, mas há um predomínio de interpretações marxistas sobre o golpe e a ditadura, principalmente as reflexões de René Armand Dreifuss desenvolvidas em *1964: A conquista do Estado*, que foram citadas em diversos momentos do texto. Conforme mencionado na seção anterior, Dreifuss atribuiu ao empresariado e a campanha de desestabilização feita pelo IPES papéis de destaque na criação de um clima favorável ao golpe de 1964 e argumentou que o planejamento deste evento foi uma forma dos empresários garantirem a representação de seus interesses na política. O atendimento destes anseios foi concretizado pela presença de empresários “ipesianos” em espaços governamentais nos quais estes atores conseguiram assegurar reformas administrativas.

Além disso, alguns autores do capítulo baseiam-se nas pesquisas de Dreifuss e constroem abordagens marxistas sobre a ditadura em suas pesquisas acadêmicas, entre os quais, está o historiador Demian Bezerra de Melo que utiliza o conceito de “ditadura empresarial-militar” para ressaltar o viés de classe desta ditadura, que pode ser identificado na ascensão de setores empresariais durante este período como a construção civil, no apoio de empresários à repressão e no enriquecimento destes à custa de políticas como o arrocho salarial e o Milagre Econômico (MELO, 2012, 2014). Neste sentido, esta perspectiva permite

também reconhecer que uma parcela da sociedade, no caso os trabalhadores, sofreu perdas substantivas durante o período e que, portanto, torna-se necessário compreendê-lo por meio de um viés de classe (MELO, 2012, 2014). Esta análise do período é utilizada em questionamento ao caráter civil-militar da ditadura, que é trabalhado por Daniel Aarão Reis Filho e outros pesquisadores. Segundo Daniel Aarão Reis Filho (2014), caracterizar a ditadura como civil-militar torna-se importante para compreender o apoio de segmentos da sociedade a esta ditadura, apoio este que explica a longevidade daquele regime. Entretanto, para Demian Melo a perspectiva do apoio impede compreender o caráter de classe do regime e as consequências deste para determinados setores sociais, como os trabalhadores (MELO, 2012, 2014). Outros historiadores marxistas, como Virgínia Fontes e Renato Lemos- sendo este último um dos autores do capítulo em análise- também procuram problematizar o caráter civil-militar da ditadura. Ademais, outros autores do texto em questão também compreendem a ditadura por meio de um viés de classe e foram orientados dos três pesquisadores mencionados. São eles: Elaine Bortone, Pedro Campos, Martina Spohr, Rejane Hoeveler, Marco Pestana e João Braga Arêas. As perspectivas marxistas e críticas ao conceito de “ditadura civil-militar” e a outras abordagens utilizadas por historiadores não-marxistas podem ser encontradas no livro *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*, organizado por Demian Melo em 2014 (MELO, 2014).

Estas perspectivas marxistas somadas a outras pesquisas acadêmicas e fontes, como memórias, filmes e reportagens contribuíram para que o texto construísse uma interpretação acerca do apoio civil ao golpe e à ditadura que problematiza a ideia de que os dois eventos foram essencialmente militares ao permitir reconhecer a participação de civis na arquitetura do golpe e nas estruturas da repressão. Ademais, esta narrativa forneceu elementos para identificar o apoio de diversos segmentos sociais nacionais e estrangeiros ao golpe, como o governo dos EUA, governadores brasileiros, Senado, STF, imprensa, OAB, ABI, CNBB, Igreja Católica, associações conservadoras católicas e empresariado nacional e internacional organizado em associações com a FIESP, o IPES e IBAD, sendo este último financiado pelo governo norte-americano. O destaque para a presença de empresários em pastas governamentais, na condução de reformas após o golpe e no financiamento das estruturas da repressão contribuiu para identificar os interesses e valores compartilhados por estes empresários e militares e para evidenciar que a repressão era institucionalizada, planejada e recebeu tais financiamentos. Não se tratava, portanto, de excessos de militares, como durante muito tempo estes alegaram. Igualmente, o texto apresentou um cuidado em evitar

generalizações ao mencionar casos de empresários que se recusaram a apoiar o golpe e a ditadura, foram perseguidos e tiveram seus negócios prejudicados.

Apesar de o capítulo mencionar o conhecimento de setores da sociedade acerca do financiamento empresarial da repressão, o apoio da classe média e de classes populares ao golpe e a ditadura e o compartilhamento de valores conservadores e autoritários entre este regime e certos segmentos sociais não ganharam espaço no capítulo em questão. Supõe-se que estas ausências decorrem dos diálogos com a perspectiva marxista, pois estas identificam como insuficientes análises que pontuam o apoio social a ditadura civil-militar, conforme mencionado. Os comportamentos de setores da Igreja Católica e de outras entidades que apoiaram o golpe, como a ABI e a OAB ao longo do regime também não foram explorados. Além disso, de acordo com o historiador Carlos Fico, há um risco em supervalorizar o papel do IPES na criação de um clima favorável ao golpe e desconsiderar que as classes médias enxergavam nas reformas de base propostas por João Goulart algo que abalaria seus privilégios e posições (FICO, 2004b, 2014). A popularidade de João Goulart reconhecida em pesquisas de opinião coletadas nas vésperas do golpe permite indagar em que medida as campanhas do IPES foram determinantes para a deflagração do golpe (FICO, 2014). Quanto à periodização, supõe-se que o texto adotou o ano de 1985 como término da ditadura devido aos diálogos com análises marxistas, que consideram este ano como término deste regime. E, em determinado momento, o ano de 1985 é mencionado para se falar do crescimento da dívida externa⁵⁰. Portanto, pode-se reconhecer nesta ausência de discussões entre as relações entre classes médias, golpistas e ditadura uma limitação para a compreensão daquele período.

A partir do exposto, pode-se concluir que o capítulo estabeleceu interações entre o trabalho dos historiadores, a historiografia e outras fontes e construiu uma narrativa de caráter analítico e mais próxima da perspectiva da verdade histórica enquanto reconstrução do passado. O texto em si não revelou disputas explícitas, mas sim um predomínio de discussões em torno da participação do empresariado no golpe e na ditadura. Todavia, as diferenças entre as narrativas acerca do golpe de 1964 apresentadas pelo primeiro volume do relatório e pelo texto em questão supõem divergências sobre concepções de verdade entre pesquisadores e comissionados, mas também embates entre representações do passado e entre o sentido que se atribui ao mesmo. Enquanto o texto localizado no primeiro volume do relatório não abordou a atuação do empresariado no golpe e construiu-se uma narrativa linear e descritiva, o texto

⁵⁰O texto aponta que “Entre 1969 e 1985 a dívida externa – principal parcela da dívida pública – cresceu de US\$ 4.379 milhões para US\$105.125 milhões, o que significou um aumento da relação dívida externa/PIB da ordem de 10,96% para 46,32%” (BRASIL, 2014b, p.328).

presente no segundo volume atribuiu um papel essencial ao empresariado na condução deste evento e organizou-se em torno de narrativa analítica e em diálogo em interpretações acadêmicas e outras fontes, conforme mencionado. Desta forma, supõe-se que a reflexão em torno da participação do empresariado no golpe não foi consensual entre os membros da CNV, assim como outros temas que foram inseridos no segundo tomo do relatório. Entretanto, a predominância de interpretações marxistas no texto analisado contribuiu para certa legitimação desta corrente historiográfica na narrativa do segundo fascículo do relatório.

Por fim, é necessário apontar que as diferenças entre a configuração da narrativa de ambos os volumes revelam que a narrativa descritiva, factual e linear deste documento, embora predominante, não foi harmoniosa, sendo objeto de divergências internas. As diferenças na organização da narrativa não se restringiram ao texto em questão, pois também foram identificadas no capítulo sobre a repressão aos trabalhadores, analisado pela historiadora Ana Lima Kallás (2017a) e no texto *A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos*, que será examinado a seguir.

4.3 “A RESISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL ÀS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS”

O capítulo sobre a resistência à ditadura é o nono e último capítulo que compôs o segundo volume do relatório da CNV. Conforme apresentado em sua introdução, o documento se debruçou sobre mecanismos de resistência política de segmentos sociais contra a ditadura civil-militar entre 1964 a 1985. A pesquisa documental e a escrita deste foram coordenadas pela comissionada Maria Rita Kehl e desenvolvidas por historiadores do Projeto República, vinculado ao Departamento de História da UFMG.⁵¹

Inicialmente mapeou-se a atuação do movimento estudantil entre o início dos anos 1960 e o fim da ditadura civil-militar e se propôs que ele agiu de forma intensa durante este período, embora com intervalos de movimentação. O texto atribuiu ao movimento um simbolismo de resistência contra a ditadura e pontuou a necessidade de problematizar a ideia de que a oposição estudantil agiu de forma permanente durante o período em questão. Em seguida, o documento discorreu sobre a resistência cultural à ditadura por meio do exame analítico de ações praticadas pela canção popular, teatro, artes plásticas e apresentou casos de

⁵¹A pesquisa e escrita deste capítulo foram de responsabilidade de: Heloísa Starling, Ana Marília Carneiro, Bruno Viveiros Martins, Davi Aroeira Kacowicz, José Antônio Souza Queiroz, Juliana Ventura de Souza Fernandes, Pedro de Castro Luscher e Wilkie Buzatti Antunes (BRASIL, 2014b).

censura, perseguições e prisões políticas de representantes destes segmentos: Caetano Veloso, Gilberto Gil, Paulo Coelho, Tenório Jr, Augusto Boal, Rogério Duarte e os teatros Roda Viva e Living Theatre.

A censura prévia a publicações e a política de censura também receberam atenção no capítulo. Este argumentou que a censura foi um dos mecanismos de repressão e manutenção da ditadura civil-militar e coincidiu com o desenvolvimento da indústria cultural no país, que instigou a produção em massa de livros, programas televisivos e filmes. Observou-se que a repressão não se encerrava com a censura a estes produtos culturais, mas atingia os autores dos mesmos que podiam ser perseguidos e sujeitos a graves violações de direitos humanos. Ademais, a investigação destacou que houve um aumento expressivo de censura a publicações durante a distensão política, apesar de a prática ser recorrente desde 1964. Igualmente, enfatizou-se que a censura prévia a livros ocorria em menor número se comparada com a censura a músicas, programas televisivos e filmes e, em alguns casos, as publicações não eram censuradas, pois a repercussão da censura geraria mais mobilização pública do que a obra em si. Entre os casos de censura e perseguição a escritores, os autores destacaram a prisão de Renato Tapajós em decorrência da publicação do livro *Em Câmara Lenta* (1977) e Caio Prado Jr, que foi preso no início dos anos 1970 por ter concedido entrevista à revista estudantil da Faculdade de Filosofia da USP (BRASIL, 2014b).

O texto verificou que a censura às diversões públicas foi aplicada em contextos anteriores a ditadura civil-militar amparando-se numa tradição de preocupação com a moral e os bons costumes. Durante a ditadura, houve um cuidado por centralizar a censura e ampliar as estruturas para sua prática. Esta começou a ser justificada por elementos morais, mas também por motivos político-ideológicos, embora em determinados casos ambos tenham se misturado. Neste contexto, ocorreram poucas modificações nas legislações censórias de fins da década de 1940⁵², expandiu-se o número de censores, criaram-se cursos para o cargo e espaços centralizados para a censura, entre os quais a Divisão de Censura às Diversões Públicas (DCDP), em 1972. Esta proporcionou que a censura prévia às diversões públicas concentrasse no Distrito Federal e serviços pequenos como análises de letras de músicas, roteiros de teatros e peças publicitárias situaram-se em órgãos estaduais (BRASIL, 2014b).

⁵² Em 1945, foi instalado o Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP) em substituição ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). O SCDP dedicou-se a censura às diversões públicas, que anteriormente eram examinadas de maneira conjuntura com as censura às publicações. Entre 1945 e 1960, a censura não era centralizada e incidiu sobre um número pequeno de publicações (BRASIL, 2014b).

Ademais, a censura prévia a espetáculos e diversões públicas era pública, de responsabilidade da DCDP e contava com a colaboração de cidadãos que enviavam cartas com denúncias de espetáculos que supostamente estavam ferindo a moral e os bons costumes. A censura a publicações e a imprensa ocorriam no Setor de Imprensa do Gabinete do Diretor-Geral do DPF (Sigab), eram veladas e o controle sobre a imprensa ocorria por meio de telefonemas e bilhetes enviados às redações. Segundo o texto, a tradição de preservação da moral e o compartilhamento de valores anticomunistas, patrióticos, moralistas, autoritários e religiosos entre o estado autoritário e segmentos da sociedade permitem explicar a publicidade da primeira forma de censura.

O texto observou que a censura às diversões aumentou na distensão política, assim como o controle sobre publicações. Portanto, pode-se afirmar que os índices mais expressivos de censura ocorreram ao mesmo tempo em que os aparelhos de repressão estavam sendo desmontados e, com isso, pode-se evidenciar os avanços e retrocessos da liberalização do regime.

A narrativa destacou que o processo de distensão política proporcionou a convivência de medidas liberalizantes e de desmonte gradual das estruturas de repressão com o aumento de medidas de segurança e casos de torturas, mortes e desaparecimentos forçados. Além disso, o tom lento, gradual e seguro da abertura foi uma forma dos militares assegurarem seu controle sobre a mesma e evitar que personalidades políticas de 1964 chegassem ao poder (SILVA, 2007 *apud* BRASIL, 2014b). Portanto, não se pode compreender o processo como uma atitude de “benevolência ou ímpeto democrático. Essas medidas significavam, antes de tudo, uma estratégia de saída dos militares do governo, salvaguardados em sua posição política no novo regime” (BRASIL, 2014b, p.402).

Porém, o controle da abertura pelos militares não significou que outros atores não tenham participado deste processo. Embora as movimentações populares não tenham sido decisivas neste, é preciso considerar que:

[...] é a distensão, contando com a participação de variados atores, de perspectivas políticas distintas, precisou passar de “projeto” a “processo”. A transição exigiu alguma disposição de Geisel para negociar, já que, de fato, o presidente não pôde furtar-se a algum diálogo com os atores interessados. Esse aspecto interferiu nos ritmos da transição, ora bloqueando-a, ora acelerando-a ou conferindo a ela uma dinâmica não antecipável por seus mentores [...] (BRASIL, 2014b, p.406).

A investigação propôs que a anistia recíproca também pode ser interpretada como um desdobramento desta preocupação dos militares em terem o controle da redemocratização e evitar a responsabilização judicial dos agentes da repressão. Além disso, a lei permitiria o retorno de exilados políticos que se organizariam na criação de novos partidos e com isso, enfraqueceriam o MDB. Porém, a lei de anistia de 1979 não pode ser confundida com a ampla campanha pela Anistia que mobilizou familiares de exilados e ativistas políticos a partir de fins dos anos 1970 (BRASIL, 2014b). Outros segmentos envolvidos na resistência também receberam espaço na narrativa, a saber, a imprensa alternativa, a oposição-político partidária, movimentos sociais e políticos, novo movimento sindical e Igreja Católica. O ano de 1985 foi adotado pelo texto como término da ditadura civil-militar.

Com base na exposição realizada, pode-se concluir que o capítulo ofereceu um panorama da resistência empregada por diversos segmentos sociais ao longo da ditadura civil-militar e houve um esforço de apresentar uma narrativa plural que contemplasse a resistência de diversos setores. Entretanto, não se pode afirmar que o texto esgotou as discussões em torno da temática proposta, pois a oposição de camponeses, militares de esquerda, população LGBTQIA+ e a luta armada não foram objeto de investigação. Os três primeiros segmentos foram abordados em outros textos temáticos que compõe o volume II, mas a militância armada não ganhou uma seção específica neste volume, incluindo no texto em exame. Neste, esta oposição política foi mencionada em determinados momentos, como no engajamento de estudantes nas organizações revolucionárias e a presença de integrantes destas em periódicos da imprensa alternativa. No volume I, o tema foi acionado no capítulo *A guerrilha do Araguaia*. Não foi possível identificar os motivos da ausência de abordagens sobre a luta armada no capítulo, mas supõe-se nessa ausência um desejo de problematizar a associação comum entre luta armada e resistência à ditadura.

Assim como o capítulo anterior, este texto utilizou pesquisas acadêmicas, filmes, memórias, jornais e fundos documentais da ditadura. Estas fontes e bibliografias foram organizadas em uma linguagem também analítica que se esforçou na construção de um conhecimento plural a respeito do período ao mapear a resistência a ditadura civil-militar praticada por diversos segmentos sociais. Além disso, o texto problematizou os limites e avanços do processo de redemocratização, o papel dos movimentos sociais neste contexto e o apoio de determinados segmentos à censura sobre as diversões públicas, elementos que

também têm sido trabalhados pela historiografia.⁵³ O documento também permitiu reconhecer que parcela da sociedade e a ditadura compartilhavam valores em torno do autoritarismo, perspectiva que também tem sido destacada por alguns historiadores.⁵⁴

Conforme apresentado, o capítulo analisado na seção anterior não dedicou espaço ao apoio da sociedade à ditadura civil-militar, fazendo com que o foco de análise se concentrasse sobre os empresários, enquanto o texto de número nove dedicou-se a refletir sobre a legitimidade social daquele regime por meio da análise da censura às diversões públicas. Tais diferenças de abordagens revelam a ausência de consenso entre membros e pesquisadores acerca da abordagem sobre as relações entre ditadura e sociedade. Estas também podem ser apreendidas no interior do capítulo em questão, uma vez que sua apresentação utilizou o termo “regime civil-militar”, mas outro momento do texto referiu-se a aquele período como “ditadura militar”.

4.4 INDICAÇÕES CONCLUSIVAS

Com base nas discussões apresentadas neste capítulo, pode-se concluir que os dois textos oferecem diversas contribuições para se pensar o golpe de 1964 e a ditadura civil-militar por meio de análises sobre a colaboração a estes dois eventos e a resistência ao último. Embora os estudos sobre tais temáticas não sejam novidade no espaço acadêmico e na memória pública a respeito deste período – neste caso, principalmente no que diz respeito à resistência –, ambos têm sido investigados pela historiografia brasileira de forma crescente nas últimas duas décadas. Além disso, os debates sobre os dois temas também adentraram em jornais de grande circulação nacional, filmes, romances e livros de memória. Portanto, pode-se afirmar que os dois capítulos analisados somaram-se a estas reflexões ao apresentarem investigações acerca das relações entre sociedade e ditadura, embora a partir de perspectivas de interpretação e objetos diferenciados.

Conforme supracitado, as narrativas de ambos os capítulos foram construídas por meio de interações entre pesquisas acadêmicas, filmes, jornais e fundos documentais produzidos pela ditadura e organizaram-se em torno de uma perspectiva analítica. Além disso, grande parte dos autores destes capítulos é constituída por historiadores e uma parcela estuda a ditadura civil-militar. A pesquisa desta dissertação se orientou por mostrar que a CNV

⁵³ Acerca das temáticas expostas, ver: FICO, 2002; ARAÚJO, 2000 *apud* NAPOLITANO, 2015a, entre outros.

⁵⁴ Ver: CORDEIRO, 2009; REIS FILHO, 2014; QUADRAT; ROLLEMBERG, 2010.

reservou aos historiadores, à história e à historiografia espaços moderados em decisões internas e na narrativa do relatório final, que se apresentou de forma linear, descritiva e com tímidas interações com pesquisas acadêmicas. Entretanto, o estudo realizado neste último capítulo permitiu reconhecer nos textos examinados dissensos acerca da narrativa linear e descritiva apresentada pelo primeiro volume do relatório. Ademais, as interações destes textos com pesquisas acadêmicas e o trabalho de historiadores na construção destes revelam que as atividades desenvolvidas pelos historiadores na CNV de forma colaborativa com outros profissionais foram essenciais para a compreensão do passado recente ao permitir registrar as experiências que se encontram silenciadas nas narrativas hegemônicas acerca daquele período e combater o negacionismo e o revisionismo.

5 CONCLUSÃO

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) trabalhou entre 2012 e 2014 e produziu um relatório acerca das violações aos Direitos Humanos que ocorreram entre 1964 e 1988. O documento também contém recomendações para o fortalecimento da justiça transicional brasileira. Conforme apresentado, entre as conclusões do relatório, está o reconhecimento de as violações em questão foram práticas sistemáticas e institucionalizadas, ao invés de casos isolados como sustentam os militares. Entretanto, o encerramento do mandato da CNV coincidiu com um cenário de ameaças à democracia e de discursos negacionistas e revisionistas que dificultou o debate público a respeito desta comissão e a efetivação de suas recomendações por órgãos públicos. A pouca repercussão pública dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade também pode ser explicada pelo sigilo adotado em grande parte das atividades, que também contribuiu para dificultar o diálogo entre esta comissão e grupos envolvidos na militância pelos Direitos Humanos.

Apesar deste tímido impacto, a Comissão favoreceu “batalhas” públicas de memória acerca da ditadura durante o seu mandato e instigou problematizações acerca do papel do historiador, da história e da historiografia em comissões da verdade e em outros espaços públicos dedicados a refletir sobre a ditadura civil-militar, o que pode ser explicado, entre outros fatores, pela presença de historiadores nos quadros de pesquisa de tal comissão. Neste sentido, esta pesquisa investigou a participação de historiadores na Comissão Nacional da Verdade com o intuito de contribuir para tais reflexões e compreender o funcionamento desta.

No que diz respeito às atividades da CNV, constatou-se que estas se estruturaram em Colegiado, subcomissões e grupos de trabalho e que os dois últimos espaços de pesquisa receberam historiadores como pesquisadores, assessores e estagiários. Nos cargos em questão, os historiadores desenvolveram pesquisas para a escrita de textos dos três volumes que integram o relatório e ajudaram na identificação e organização de acervos documentais. Ademais, entre as características em comum compartilhadas por estes profissionais estão, a experiência no estudo da ditadura civil-militar – embora uma parcela pesquise outros períodos históricos – e a vivência de uma parte daqueles em projetos voltados para a justiça de transição. Sendo assim, os historiadores ocuparam espaços importantes no interior da Comissão Nacional da Verdade e apresentavam qualificação e experiência profissional para auxiliar esta comissão. Entretanto, a narrativa descritiva, factual e linear adotada principalmente pelo primeiro volume do relatório suscitou indagações acerca de como o

trabalho dos historiadores foi presente na narrativa construída pela CNV, quais os embates e diálogos entre historiadores, historiografia e esta narrativa e em que medida estas relações permitem compreender os lugares delegados à história, à historiografia e aos historiadores nesta comissão.

Por meio da pesquisa realizada, observou-se que a história, a historiografia e os historiadores ocuparam um espaço reduzido em decisões internas e na narrativa produzida pelo relatório da CNV, apesar dos papéis relevantes desempenhados no interior desta comissão. Estas conclusões advêm da narrativa factual, linear e descritiva adotada pelo primeiro volume do informe, que conseqüentemente concedeu pouco espaço para diálogos com interpretações acadêmicas sobre a ditadura e utilizou sentidos tradicionais de história, vinculados ao historicismo e ao Direito. Além disso, predominaram representações hegemônicas acerca da ditadura civil-militar na Comissão Nacional da Verdade, que também geraram disputas por representações e sentidos de história. Entretanto, houve interações com a historiografia e outras interpretações do passado recente no segundo volume do relatório da, que apresentou investigações sobre segmentos sociais e temas não contemplados pela narrativa do primeiro tomo. Estas influências e a participação de historiadores na CNV também contribuíram para entender que o trabalho do historiador neste espaço forneceu elementos para a compreensão e problematização do passado recente e evitou a invisibilidade por completo de determinados segmentos sociais e determinados temas.

Ao mesmo tempo, reconheceu-se que certos fatores limitaram o aprofundamento de certas temáticas que poderiam ter contribuído para uma narrativa mais ampla sobre o período, como o pequeno número de pesquisadores, a ausência de recursos e divergências internas entre membros e pesquisadores acerca dos temas de investigação. Portanto, reforça-se a importância da participação de historiadores em comissões da verdade e outros espaços públicos dedicados às reflexões sobre a ditadura devido aos elementos éticos e morais presentes na escrita da história, mas também como forma de restabelecer a dignidade dos atingidos por regimes de exceção e questionar o negacionismo e o revisionismo.

REFERÊNCIAS

- ACORDO de cooperação entre a Comissão Nacional da Verdade e a Anpuh (Associação Nacional de História). *Arquivo Nacional*. Comissão Nacional da Verdade, BR RJANRIO CNV. 0.DCR.00092000294201311, fev.2013.
- ACORDO de cooperação técnica internacional com o PNUD. *Comissão Nacional da Verdade*, Brasília, 28 fev. 2014. Disponível em: [://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/20-parcerias/444-acordo-de-cooperacao-tecnica-internacional-com-o-pnud.html](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/component/content/article/20-parcerias/444-acordo-de-cooperacao-tecnica-internacional-com-o-pnud.html). Acesso em: 15 ago.2018.
- ADÃO, Maria Cecília de Oliveira. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 21 ago.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9316086508662255>. Acesso em 29 out.2018.
- ALBERTI, Verena. Fontes orais. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2010.
- ALENCAR, Agnes. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 29 jun.2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1334700575257892>. Acesso em 30 nov.2018.
- ALMEIDA, J. R. de; MENESES, S. (Org.). *História Pública em debate: patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.
- ALMEIDA, J. R. de; ROVAI, M.G. O. (Org.). *Introdução à História Pública*. São Paulo: Letra e Voz, 2012.
- ALVES, Rafael da Cruz . *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 21 mar.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6621632694754830>. Acesso em 20 jun.2019.
- ANALISTA de pesquisa-Comissão Nacional da Verdade - R\$ 6.013,00. *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*, Brasília, [2013?]. Disponível em https://jobs.undp.org/cj_view_job.cfm?cur_lang=sp&cur_job_id=46986. Acesso em 17 abr.2019.
- ANPUH. *Comissão da Verdade: entre a memória e a história*. Disponível em: <http://site.anpuh.org/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/item/543-posicao-da-anpuh-sobre-a-participacao-dos-historiadores-nacomissao-da-verdade>. Acesso em: 13 jul. 2017.
- ANTÃO, Ana Carolina. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 13 nov.2016. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3295815476693000>. Acesso em 29 out.2018.
- ANTUNES, Wilkie Buzatti. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 16 jun. 2016. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5816483415571194>. Acesso em 4 maio 2018.
- ARAUJO, Rafael Borba. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 11 mar.2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2112310506079102>. Acesso em 14 out.2018.
- AREAS, João Braga. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 24 abr. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1241263177877895>. Acesso em 20 jun. 2019.

ASSUNÇÃO, Marcello Felisberto Morais de. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 19 out.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0755660523657117>. Acesso em 29 out.2018.

BAUER, Caroline Silveira, NICOLAZZI, Fernando. O historiador e o falsário. Usos públicos do passado e alguns *marcos* da cultura histórica contemporânea. *Varia História*, Belo Horizonte, v.32, n.60, p.807-835, set.-dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/vh/v32n60/1982-4343-vh-32-60-00807.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2017.

BAUER, Caroline Silveira. Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade. Jundiaí: Paco Editorial, 2017. Resenha de: PEDRETTI, Lucas. Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade. *Insurgência*, Brasília, v.4, n.1,2018.

BAUER, Caroline Silveira. Breves considerações sobre “Os lugares dos historiadores e da história na sociedade brasileira”. *História da Historiografia*, Ouro Preto, v.10, n.23, p.167-175, abr.2017. Disponível em: <https://historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1237>. Acesso em: 13 jul.2017.

BAUER, Caroline Silveira. *Como será o passado?* História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

BAUER, Caroline Silveira. O papel dos historiadores nas garantias dos direitos à memória, à verdade e à justiça. *Aedos*, Rio Grande do Sul, v. 5, n.12, p.6-24, jan.-jul. 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/40837>. Acesso em: 20 dez. 2017.

BAUER, Caroline Silveira. Qual o papel da história pública frente ao revisionismo histórico? In: MAUAD, A.M; SANTHIAGO, R.; TRINDADE, V.B. (Org.). *Que história pública queremos?* São Paulo: Letra e Voz, 2018, p.196-203.

BEOZZO, José Oscar. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 09 fev.2009. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3166980288788615>. Acesso em 29 out.2018.

BEVERNAGE, Beber. Transitional justice and historiography: challenges, dilemmas and possibilities. *Macquarie Law Journal*, Sidney, v. 13, p. 7-24, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1854/LU-5765503>. Acesso em: 01 fev.2020.

BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou, O ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BORTONE, Elaine de Almeida. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 24 fev. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4434867621571132>. Acesso em 20 jun. 2019.

BRAGA, Pauliane. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 17 jul.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7390920523751212>. Acesso em 30 nov.2018.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. *Balanço de atividades: um ano de Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2013b. 24p. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/balanco_1ano.pdf. Acesso em: 13 jul.2017.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório/ Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014a. 976p. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 13 jul. 2017.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório: Mortos e desaparecidos políticos/ Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014c. 1996 p. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf. Acesso em 13 jul.2017.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório: textos temáticos/ Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV, 2014b. 416p. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf. Acesso em: 13 jul. 2017.

BRASIL, Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.17, 22 dez.2009. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2009/decreto-7037-21-dezembro-2009-598951-norma-pe.html>. Acesso em 16 abr.2018.

BRASIL, Decreto-lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.1, 18 nov.2011. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12527-18-novembro-2011-611802-norma-pl.html>. Acesso em 13 jul.2017.

BRASIL, Decreto-lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.5, 18 nov.2011. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/32404802/dou-edicao-extra-secao-1-18-11-2011-pg-5>. Acesso em 13 jul.2017.

BRASIL, Resolução nº 1, de 2 de julho de 2012. Aprova o regimento interno da Comissão Nacional da Verdade. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n.135, p.2-3,13 jul.2012. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/regimento_interno_cnv_130712.pdf. Acesso em 13 jul. 2017.

BRASIL, Resolução nº 12, de 26 de novembro de 2013. Designa Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari coordenador da CNV para o período de 26 de novembro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 26 nov. 2013d. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo2/Nota%2012-00092_002461_2013_68.pdf/. Acesso em 19 abr. 2019.

BRASIL, Resolução nº 8, de 4 de março de 2013. Aprova o novo regimento interno da Comissão Nacional da Verdade. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n.48, p.1-3, 12 mar. 2013a. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv/59-regimento-interno-da-comissao-nacional-da-verdade.html>. Acesso em 13 jul. 2017.

BRASIL. Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/13/011 – Fortalecimento da Comissão Nacional da Verdade. *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*, Brasília, 2013c. Disponível em: https://info.undp.org/docs/pdc/.../BRA/Relatorio%20progresso_marco%202014.doc. Acesso em: 17 set.2018.

BRAVO, Guilherme Pigozzi. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 08 nov.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4348391226161435>. Acesso em 15 dez.2019.

CAMARGO, Daniel. Jovens pesquisadores participam das investigações da Comissão da Verdade. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 27 abr.2014. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/04/27/interna_politica,522980/jovens-pesquisadores-participam-das-investigacoes-da-comissao-da-verdade.shtml. Acesso em: 04 abr.2019.

CAMPOS, Paulo Jorge Corrêa. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 24 jul.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9703652318645218>. Acesso em 14 out.2018.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 30 maio 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9808514796479539>. Acesso em 20 jun. 2019.

CARNEIRO, Ana Marília. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 27 nov.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1868716813818888>. Acesso em 30 nov.2018.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. História Pública e redes sociais na internet: elementos iniciais para um debate contemporâneo. *Transversos*. Rio de Janeiro, v. 7, n. 7, p. 35-53, ano 3, set. 2016. Disponível em: <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/transversos>. Acesso em: 13 mar.2017.

CARVALHO, Maria Cecília Vieira de. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 21 dez.2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1475573388081208>. Acesso em 30 nov.2018.

CASTRO, Andrey Pereira de. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 26 maio 2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9724902920078267>. Acesso em 29 out. 2018.

CATEB, Caio. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 26 ago.2016. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8831217456494675>. Acesso em 14 out.2018.

CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982. Resenha de: CAMPOS, Carlos Eduardo de Costa. A Operação Historiográfica. *Aedos*, Rio Grande do Sul, v. 3, n.6, jan. - Jun.2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/12230>. Acesso em 11 dez.2019.

CHARLEAUX, João Paulo. Por que há uma onda revisionista das ditaduras sul-americanas. *Nexo Jornal*, São Paulo, 29 mar.2019. Disponível em:

<https://www.nexojournal.com.br/entrevista/2018/09/02/Por-que-h%C3%A1-uma-onda-revisionista-das-ditaduras-sul-americanas>. Acesso em: 28 mar.2019.

COITINHO, Angélica do Carmo. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 16 jan.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8750518052918937>. Acesso em 18 abr.2019.

COMISSÃO da Verdade tem vaga para pesquisadores em RJ, SP e Brasília. *Catraca Livre*, [s.l.], 10 jun.2014. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/carreira/comissao-da-verdade-tem-vagas-para-pesquisadores-em-sp-rj-e-brasilia>. Acesso em: 17 abr. 2019.

COMISSÃO Nacional da Verdade oficializa parceira com o PNUD. *Nações Unidas*, [s.l.], 16 jan. 2013. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/comissao-nacional-da-verdade-oficializa-parceria-com-o-pnud>. Acesso em 17 abr. 2019.

COOPER, Carolina. *Os usos da História e o Supremo Tribunal Federal: a Lei de Anistia em questão*. 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/2219.pdf>. Acesso em 31 jul.2019.

CORDEIRO, Cecília Siqueira. Historiografia e história da historiografia: alguns apontamentos. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA HISTÓRIA. LUGARES DOS HISTORIADORES: VELHOS E NOVOS DESAFIOS, 28,2015, Florianópolis. *Anais [...]* Florianópolis: ANPUH, 2015, p.1-15. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428357432_ARQUIVO_ArtigoSNH2015Historiografia.pdf. Acesso em 10 dez. 2019.

CORDEIRO, Janaína. Anos de chumbo ou anos de ouro? A memória social sobre o governo Médici. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 22, n.43, p. 85-104, jan.-jun. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-21862009000100005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 30 nov.2019.

CORRÊA, Larissa Rosa. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 18 jun. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8242698091108462>. Acesso em 20 jun. 2019.

CORTÉS, Maria Antonieta M. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 28 ago.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5844767717521129>. Acesso em 09 set.2018.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Marieta de Moraes. História do tempo presente e ensino de História. *Revista História Hoje*, v.2, n.4, p.19-34. Disponível em: <https://rhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/90>. Acesso em: 14 mar.2019.

DIAS, André Bonsanto. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 23 ago.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5025469064512821>. Acesso em 09 set.2018.

DIAS, Vitor Sader Guimarães. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 31 ago. 2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5910994315558086>. Acesso em 18 abr.2019.

DIENSTMANN, Gabriel. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 29 set. 2016. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2389381684463793>. Acesso em 20 jun. 2019.

- DUAILIBI, Julia. A Verdade da Comissão. *Revista Piauí*. Edição n. 91, abr.2014.
- DUARTE, Maikon Jean. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília] 13 dez. 2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2905553795805805>. Acesso em 20 jun. 2019.
- ESTEVEZ, Alejandra L.M. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 14 abr.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5564619887388224>. Acesso em 09 set.2018.
- FERNANDES, Juliana Ventura de Souza. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 15 abr.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4777162566366921>. Acesso em 30 nov.2018.
- FERREIRA, Ana Paula Romão de Souza. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 18 jun.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2018294420248088>. Acesso em 20 jun. 2019.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. Demandas sociais e história do tempo presente. In: VARELLA, Flávia Florentino .et al. (Org.).*Tempo presente e usos do passado*. Rio de Janeiro, FGV, 2012.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. História, tempo presente e história oral. *Topoi*. Rio de Janeiro, v.3, n.5; p.314-332, dez.2002. Disponível em: http://revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi05/topoi5a13.pdf. Acesso em 01 set 2017.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 80 - 108, jan.-mar. 2018. Disponível em: <http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018080>. Acesso em 07 jun.2018.
- FERREIRA, Rafael Leite. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 07 maio 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0295848610110162>. Acesso em 20 jun. 2019.
- FICO, Carlos. “Prezada Censura”: cartas ao regime militar. *Topoi*, Rio de Janeiro, v.3, n.5, jul.-dez. 2002 p. 251-286. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v3n5/2237-101X-topoi-3-05-00251.pdf>. Acesso em 15 nov.2019.
- FICO, Carlos. *Além do golpe*. São Paulo: Record, 2004a.
- FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05 - 74. jan.- abr. 2017. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017005>. Acesso em: 8 nov.2019.
- FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, J. ; DELGADO, L. de A. N. (Org.). *O Brasil Republicano*. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 4ª Ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, v.4.p.169-205.

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. *Varia História*, v.28, n.47, p.43-59, jan.-jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v28n47/03.pdf>. Acesso em 18 ago. 2017.

FICO, Carlos. *O golpe de 1964*. Momentos decisivos. Rio de Janeiro, FGV, 2014.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, p.29-60, 2004b. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882004000100003. Acesso em 01 out.2019.

FICO, Carlos. *Vídeo - palestra sobre Comissão da Verdade*. 1 vídeo (61 min. 31 seg.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=g8-T3UhSK38&t=24s>. Acesso em: 19 mar. 2017.

FICO, Carlos. Violência, trauma e frustração no Brasil e na Argentina: o papel do historiador. *Topoi*, v.14, n.27, p.239-261, jul.-dez. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237101X2013000200239&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 14 jun.2016.

FONTES, Milena Fonseca. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 17 out.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4748435292661386>. Acesso em 20 jun.2019.

FONTES, Paulo. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 14 maio 2019. Disponível em <http://lattes.cnpq.br/4060905545836377>. Acesso em 20 jun. 2019.

FONTES, Virgínia. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 10 dez.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6459112125274953>. Acesso em 20 dez.2019.

FRANCO, Paula. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 27 nov.2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1978967993343554>. Acesso em 14 out.2018.

GALLINDO, José Felipe Rangel. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 16 mar.2015. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8809343041675714>. Acesso em 20 jun. 2019.

GARZON-TONET, Vinicius. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 05 nov.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1700655286019903>. Acesso em 30 nov.2018.

GASPAROTTO, Alessandra. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 22 mar. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1989448073415959>. Acesso em 20 jun. 2019.

GATHE, Glenda Alvez. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 19 abr.2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7718294001818868>. Acesso em 14 out.2018.

GATTI, Danielle Dias. *As igrejas evangélicas e a ditadura civil-militar no Brasil: a construção das memórias protestantes na Comissão Nacional da Verdade*. 2018.154f. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de Ciências Humanas, GERMANO, Ligia B. P. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 07 dez.2014. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2079797900550196>. Acesso em 30 nov.2018.

GOMES, Paulo César. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 30 set.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5898771616721123>. Acesso em 29 out.2018.

GRAVAÇÃO em vídeo de reunião da CNV. *Arquivo Nacional*. Comissão Nacional da Verdade, BR RJANRIO CNV.0.PLA.00092000294201400, 16 jan.2014a. 1 vídeo (118 min. 4seg.).

GRAVAÇÃO em vídeo de reunião da CNV. *Arquivo Nacional*. Comissão Nacional da Verdade, BR RJANRIO CNV.0.PLA.00092000294201400, 16 jan.2014b. 1 vídeo (183 min. 23 seg.).

GREEN, James Naylor. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 13 nov.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7712176166454272>. Acesso em 15 dez.2019.

HEINZ, Flávio M. (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HISTORIADOR 1. *Historiador 1*: questionário [fev.2019]. Autora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Brasília, 2019, 2 documentos docx., 17 p. Questionário respondido a historiadora Natália Aparecida Godoy da Silva.

HISTORIADOR 2. *Historiador 2*: questionário [out.2019]. Autora: Autora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Brasília, 2019, 1 documentos docx, 2p. Questionário respondido a historiadora Natália Aparecida Godoy da Silva.

HISTORIADOR 3. *Historiador 3*: questionário [out.2019]. Autora: Autora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Brasília, 2019, 1 documentos docx, 3p. Questionário respondido a historiadora Natália Aparecida Godoy da Silva.

HISTORIADORA 3. *Historiadora 3* (entrevista, maio 2019). Entrevistadora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Juiz de Fora, 2019. 1 arquivo.mp4 (1h e 27 min.).

HISTORIADORA 1. *Historiadora 1*: questionário [mar.2019]. Autora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Brasília, 2019. 1 documento pdf, 6 p. Questionário respondido a historiadora Natália Aparecida Godoy da Silva.

HISTORIADORA 2. *Historiadora 2*: questionário [abr.2019]. Autora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Brasília, 2019. 1 documento pdf, 4p. Questionário respondido a historiadora Natália Aparecida Godoy da Silva.

HISTORIADORA 4. *Historiadora 4*: questionário [maio 2019]. Autora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Brasília, 2019. 1 documento docx., 5p. Questionário respondido a historiadora Natália Aparecida Godoy da Silva.

HISTORIADORA 5. *Historiadora 5*: questionário [out.2019]. Autora: Autora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Rio de Janeiro, 2019, 1 documentos docx, 4p. Questionário respondido a historiadora Natália Aparecida Godoy da Silva.

HISTORIADORA 6: *historiadora 6*: questionário [out.2019]. Autora: Natália Aparecida Godoy da Silva. Porto Alegre, 2019, 1 documentos docx, 4p. Questionário respondido a historiadora Natália Aparecida Godoy da Silva.

HOBBSAWM, Eric. O presente como história. In: HOBBSAWM, Eric (Org.). *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.243-255.

HOVELER, Rejane Caroline. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 24 fev. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1457651729538735>. Acesso em 20 jun. 2019.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos Humanos e democracia. A experiência das comissões da verdade no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.33, n.96, p.2-18, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-69092018000100510&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 17 jul.2018.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Sobre as políticas de justiça e reparação no Brasil. *Insight Inteligência*. Rio de Janeiro, v. 61, p. 100-111, abr-jun. 2013. Disponível em: <http://insightinteligencia.com.br/pdfs/61.pdf>. Acesso em: 13 jul.2017.

HOLLANDA, Cristina Buarque de; PERLATTO, Fernando. Entre a reconciliação e a justiça: a Lei da Anistia diante das Comissões da Verdade. In: ARAÚJO, M. P; PINTO, A. C (Org.). *Democratização, memória e justiça de transição nos países lusófonos*. Pernambuco: Editora Universitária de Pernambuco (EDUPE), 2017, v.1, p.16-30.

I RELATÓRIO Semestral de Acompanhamento da Comissão Nacional da Verdade. *Instituto de Estudos da Religião*, Rio de Janeiro: ISER, nov. 2012, 64 p. Disponível em: <http://www.iser.org.br/site/relatorios-do-monitoramento-da-comissao-nacional-da-verdade-e-infograficos/>. Acesso em: 1 maio 2018.

III RELATÓRIO de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade. *Instituto de Estudos da Religião*, Rio de Janeiro: ISER, nov. 2013b. Disponível em: <http://www.iser.org.br/site/relatorios-do-monitoramento-da-comissao-nacional-da-verdade-e-infograficos/>. Acesso em 01 maio 2018.

ISHAQ, Vivien. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 24 abr. 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1498789003915341>. Acesso em 4 maio 2018.

IV RELATÓRIO de monitoramento da Comissão Nacional da Verdade. *Instituto de Estudos da Religião*, Rio de Janeiro: ISER, jun. 2014. Disponível em: <http://www.iser.org.br/site/relatorios-do-monitoramento-da-comissao-nacional-da-verdade-e-infograficos/>. Acesso em 01 maio 2018.
Janeiro: Leya, 2016.

JASMIN, Marcelo. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 23 ago.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0635042395741656>. Acesso em 30 nov.2018.

JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 204 - 251, jan.-mar. 2018. Disponível em:

<http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018204>. Acesso em 08 nov.2019.

KACOWICZ, Davi A. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 24 ago.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6276564481012219>. Acesso em 30 nov.2018.

KALLÁS, Ana Lima. Usos públicos da história: origens do debate e desdobramentos no ensino de história. *Revista História Hoje*, Brasília, v. 6, n. 12, p. 130-157, 2017b. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/351>. Acesso em 15 ago.2019.

KALLÁS, Ana Lima. A repressão aos trabalhadores na ditadura a partir das contribuições da história social do trabalho: uma leitura do relatório final da CNV. *Tempos Históricos*, Paraná, v.21, n.2, p.525-557. jun.- dez.2017a. Disponível em: <http://e-vesta.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/16238/12187>. Acesso em: 30 jan.2019.

KALLÁS, Ana Lima. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 03 out.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9095679317698241>. Acesso em 29 out.2018.

LANNA, Ana Flávia Arruda. *Currículo do sistema Currículo Lattes*. [Brasília], 20 nov. 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7070245190565825>. Acesso em 30 nov.2018.

LAVINAS, Laís Villela. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 21 jan.2020. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6484494029077745>. Acesso em 15 fev.2020.

LEMONS, Renato. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 12 fev.2020. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8323539189448449>. Acesso em 15 fev.2020.

LIMA, Marcela Telles Elian de. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 18 jan.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0538530933698558>. Acesso em 30 nov.2018.

LONGO, Clerismar. A. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 05 out.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6572488087842449>. Acesso em 14 out.2018.

LOPES, Fábio Henrique. Reflexões sobre a operação historiográfica: diálogos e aproximações possíveis. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 95 – 113, jan.-jun. 2012; Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180304012012095>. Acesso em 10 dez.2019.

LÜSCHER, Pedro. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 10 dez.2014. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1006190365755637>. Acesso em 30 nov.2018.

MACIEL, Suellen N. P. Disputas da memória: uma reflexão inicial sobre a lei de criação da Comissão Nacional da Verdade. In: DELGADO, L. de A. N.; FERREIRA, M. de M. (Org.). *História do Tempo Presente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

MACIEL, Suellen Neto Pires. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 01 nov. 2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1014328377749019>. Acesso em 09 set.2018.

MACIEL, Wilma Antunes. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 09 jan. 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0355343894434146>. Acesso em 09 set.2018.

MAIA, Cláudio Lopes. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 11 mar.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9378173702157899>. Acesso em 20 jun. 2019.

MARQUES, Danilo Araujo. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 04 dez.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6551772228007161>. Acesso em 08 dez.2018.

MARTINS, André; ISHAQ, Vivien. O legado da Comissão Nacional da Verdade: dois anos depois da publicação do Relatório, o reconhecimento judicial do direito à verdade desafia a falta de justiça efetiva. In: WESTHROP, Amy Jo (et. al) (Org.). *As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER, 2016 a.p.42-66. Disponível em: <http://www.iser.org.br/site/2017/05/23/livro-as-recomendacoes-da-comissao-nacional-da-verdade-balanços-sobre-a-sua-implementacao-dois-anos-depois-disponivel-em-pdf/>. Acesso em 10 jan.2018.

MARTINS, Bruno Viveiros. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 6 dez.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2259041364199236>. Acesso em 08 dez.2018.

MARTINS, Richard de Oliveira. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 9 ago. 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1578930555616537>. Acesso em 20 jun. 2019.

MAUAD, A.M.; SANTHIAGO, R.; TRINDADE, V. B. (Org.). *Que história pública queremos?* São Paulo: Letra e Voz, 2018.

MEDEIROS, Dulcinéa Duarte de. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 30 nov.2016. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5422260164692586>. Acesso em 18 abr.2019.

MEDEIROS, Josué. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 16 jan. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4911372151960584>. Acesso em 20 jun. 2019.

MELO, Demian Bezerra de. (Org.). *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MELO, Demian Bezerra de. Ditadura “civil-militar”?: Controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. *Espaço Plural*, Paraná, v.13, n.27, jul.-dez. 2012. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/8574/6324>. Acesso em 8 nov.2019.

MELO, Demian Bezerra. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 11 jan. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0382643609541751>. Acesso em 20 jun. 2019.

MELO, Jorge José de. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 03 fev. 2020. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3040234356019082>. Acesso em 10 fev.2020.

MEMBROS. *Comissão Nacional da Verdade*, Brasília, [2012?]. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/membros.html>. Acesso em: 01 abr.2019.

MEMÓRIA da reunião ordinária da Comissão Nacional da Verdade. *Arquivo Nacional*. Comissão Nacional da Verdade, BR RJANRIO CNV.0.PLA.00092001193201286,8 out.2012b.

MEMÓRIA da reunião ordinária da comissão nacional da verdade. *Arquivo Nacional*. Comissão Nacional da Verdade, BR RJANRIO CNV.0.PLA.00092000509201212, 17 set. 2012a.

MEMÓRIA, Pauta e Anexos da Reunião Ordinária da Comissão Nacional da Verdade. *Arquivo Nacional*. Comissão Nacional da Verdade, BR RJANRIO CNV.0.PLA.00092000475201517, 18 fev.2013a.

MENEZES, Cleice de Souza. Currículo do sistema currículo Lattes [Brasília], 02 ago.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6625168184202322>. Acesso em 30 nov. 2018.

MIRANDA, A.L. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília],9 maio 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4661185336675276>. Acesso em 20 jun. 2019.

MIRANDA, Leonardo Souza de Araújo. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 16 abr.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2276595710608981>. Acesso em 30 nov.2018

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os lugares dos historiadores e da história na sociedade brasileira: Conferência de abertura do XXVIII Simpósio Nacional de História, Florianópolis. *História da Historiografia*, Ouro Preto, v.9, n. 22, p. 321-335, dez.2016. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1186/665>. Acesso em: 13 jul. 2017.

MULLER, Angélica. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 16 ago. 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4499187976511605>. Acesso em 09 set.2018.

NAPOLITANO, Marcos. Os historiadores na “batalha da memória”: resistência e transição democrática no Brasil”. In: QUADRAT, S. V.; ROLLEMBERG, D. *História e memória das ditaduras do século XX* (Org.). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015,v.1,p.95-106.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses*, v. 8, n.15, p. 9-44, nov. 2015b. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/23617>. Acesso em: 10 out.2019.

NAVARRO, Artur C.D. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 10 dez.2014. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2352069101425826>. Acesso em 30 nov.2018

NICACIO, Adriana. Obstáculos à Verdade: Superadas as polêmicas ideológicas, a Comissão criada para investigar os crimes da ditadura não conseguiu sequer nomear seus 14 assessores. *Isto É Independente*, São Paulo, 1 jun. 2012. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/210920_OBSTACULOS+A+VERDADE+. Acesso em: 15 abr.2019.

OGASSAWARA, Juliana Sayuri, BORGES, Viviane Trindade. O historiador e a mídia: diálogos e disputas na arena da história pública. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 39, n. 80, p.37-59, 2019. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-01882019000100037&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 15 ago.2019.

OLIVEIRA, Camila A. B. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 18 jul.2014. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7503010658682214>. Acesso em 30 nov.2018

PEDRETTI, Lucas. Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da Comissão Nacional da Verdade a partir de seu acervo. *Revista do Arquivo*, São Paulo, ano 2, n. 5, p. 62-76, out.2017. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/05/artigo_04.php. Acesso em: 13 mar.2018.

PEREIRA NETO, Murilo Leal. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 14 jun. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2117921097498002>. Acesso em 20 jun. 2019.

PEREIRA, Bruno Alves Dourado. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 01 dez.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9813310053937666>. Acesso em 08 dez.2018.

PEREIRA, Felipe Augusto Vicente. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 05 out.2016. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8185771140421999>. Acesso em 29 out.2018.

PEREIRA, Matheus. Nova Direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, p. 863-902, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v31n57/0104-8775-vh-31-57-0863.pdf>. Acesso em 16 ago. 2016.

PEREIRA, Raquel Aparecida. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 17 jan.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9739350436158027>. Acesso em 29 out.2018.

PERLATTO, Fernando. História, literatura e a ditadura brasileira: historiografia e ficções no contexto do cinquentenário do golpe de 1964. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v.30, n.62, p.721-740, set.-dez. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-21862017000300721&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 05 out. 2019.

PERLATTO, Fernando. Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 78 – 100, maio - ago.2019. Disponível em: <http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180311272019078>. Acesso em 29 jul.2019.

PESTANA, Marco M. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 31 maio 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8687452469739684>. Acesso em 20 jun.2019.

PLANO de Trabalho da Comissão Nacional da Verdade. *Comissão Nacional da Verdade*, Brasília, 2012. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/a-cnv/60-plano-de-trabalho>. Acesso em: 11 abr.2019.

PNUD seleciona profissionais para trabalhar na CNV. *Comissão Nacional da Verdade*, Brasília, 2013. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/2-uncategorised/371-pnud-seleciona-profissionais-para-trabalhar-na-cnv.html>. Acesso em: 31 jan. 2018.

PORFIRIO, Pablo Francisco de Andrade. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 23 mar. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9080311347550493>. Acesso em 20 jun. 2019.

PRIORI, Angelo. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 19 jun.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9430424742681196>. Acesso em 20 jun. 2019.

QUEIROZ, José Antônio de Souza. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 04 dez.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0936708852934400>. Acesso em 08 dez.2018.

QUINALHA, Rena Honório. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 26 nov.2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5338802143300383>. Acesso em 15 dez.2019.

QUINALHA, Renan. Uma ditadura hetero-militar: notas sobre a política sexual do regime autoritário brasileiro. In: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (Org.). *História do Movimento LGBT no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2018, p.16-31.

QUINALHA, Renan. Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. *Revista Jurídica da Presidência*. Brasília, v. 15, n. 105, p.181- 204, fev.-mai. 2013. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/71>. Acesso em: 15 jul.2018.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à constituição de 1968*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 23, n.45. p. 171-186, jan.-jun. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-21862010000100008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 15 ago.2016.

REIS, A. O. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 15 ago.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5740181150536529>. Acesso em 18 abr.2019.

REIS, Caroline B.F.C.B. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 15 maio 2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7352227009252813>. Acesso em 30 nov.2018.

RELATÓRIO de progresso. *Agência Brasileira de Cooperação; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*, Brasília, mar. 2014. Disponível em https://info.undp.org/docs/pdc/.../Relatorio%20progresso_setembro%20%202014.doc%20Em%20A0cache .Acesso em: 17 set.2018.

RELATÓRIO Final do Grupo de Trabalho Estrutura da Repressão. *Arquivo Nacional*. Comissão Nacional da Verdade, BR_RJANRIO_CNV_0_PLA_00092_001855_2013_07, set. 2013.

RESENDE, Pamela de Almeida. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 05 jun.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5929017300764311>. Acesso em 14 out.2018.

RESENDE, Taciana. Almeida Garrido. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 17 ago.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9042114986463823>. Acesso em 30 nov.2018.

RESPOSTA ao ofício nº 109/2012-CNV sobre solicitação de colaboração da historiadora Tereza Eleutério de Sousa no âmbito da Comissão. *Arquivo Nacional*. Comissão Nacional da Verdade, BR_RJANRIO_CNV_0_PEU_00092_000401_2012_20,2013.

ROLLEMBERG, D.; QUADRAT, S.V. (Org.). *A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, v.2.

ROMÃO, Marcelo de Souza. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 11 dez.2015. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3699517058306040>. Acesso em 29 out.2018.

RORIZ, Diogo Dangelo de Araujo. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 29 maio 2017. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7306265926767103>. Acesso em 29 out.2018.

SANGLARD, Fernanda Nalon; OLIVEIRA, Vanessa Veiga de. Justiça de transição e comissões da verdade. In: SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa (org.) *Coleção Direitos Humanos e Ditadura*. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 2018.

SANTHIAGO, Ricardo. Duas palavras, muitos significados: Alguns comentários sobre a história pública no Brasil. In: ALMEIDA, J. R. de; SANTHIAGO, R.; MAUAD, A. M. (Org.) *História Pública no Brasil: sentidos e itinerários*. São Paulo: Letra e Voz, 2016.v. 1, p. 23-36.

SANTOS, João Marcelo Pereira dos. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 11 dez. 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5933352253503840>. Acesso em 20 jun. 2019.

SANTOS, Mariana de Mesquita. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 06 dez.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2007126704391156>. Acesso em 08 dez. 2018.

SARAIVA, Regina Coelly Fernandes. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 28 abr. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0071166665596505>. Acesso em 20 jun. 2019.

SCHMIDT, Benito. Conhecimento Histórico e diálogo social. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 34, n. 67, p.325-345,2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/117325>. Acesso em 15 jul. 2018.

SCHMIDT, Daniel Augusto. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 1 fev.2020. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4841454860351838>. Acesso em 15 fev.2020.

SCHNOOR, Eduardo Cavalcanti. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 07 fev.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6745554090930290>. Acesso em 09 set.2018.

SEAWRIGHT, Leandro Alonso. *Ritos da oralidade: a tradição messiânica de protestantes no Regime Militar Brasileiro*. 391f. Tese (Doutorado em História)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016b, v.2. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-02032016-151423/pt-br.php>. Acesso em: 14 fev.2019.

SEAWRIGHT, Leandro Alonso. A Comissão Nacional da Verdade e o caso dos protestantes durante a ditadura militar brasileira. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano 9, n. 25, p.321-347, maio - ago. 2016c. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/31506>. Acesso em 14 fev.2019.

SEAWRIGHT, Leandro Alonso. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 02 maio 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8064808306141687>. Acesso em 04 maio 2018.

SEAWRIGHT, Leandro Alonso. *Ritos da oralidade: a tradição messiânica de protestantes no Regime Militar Brasileiro*. 422f. Tese (Doutorado em História)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016a, v.1. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-02032016-151423/pt-br.php>. Acesso em: 14 fev.2019.

SEQUERA, Renata. Pesquisa aponta: 43,68% das violações de DH na ditadura no Rio ocorreram entre 1964 e 1966. *Comissão Nacional da Verdade*, Brasília, 18 dez. 2013. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/413-pesquisa-aponta-43-68-das-violacoes-de-direitos-naditadura-ocorreram-entre-1964-e-1966>. Acesso em 11 abr.2019.

SETEMY, Adrianna Cristina Lopes. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 24 set.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3002237488278136>. Acesso em 29 out.2018.

SEVERO, Fernanda Maria Duarte. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 08 maio. 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5868189423132435>. Acesso em 09 set.2018.

SILVA, Camilla Cristina. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 07 out.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3014689769366158>. Acesso em 14 out.2018.

SILVA, Camilla Cristina. Entre o velho, o atual e o inédito: para quem serve a história? *Resgate*. Revista Interdisciplinar de Cultura, v. 25, p. 253-274, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8648166>. Acesso em: 13 mar. 2018.

SILVA, Eronildo Barbosa da. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 20 mar.2015. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3578645073558927>. Acesso em 20 jun. 2019.

SOUSA, Deusa Maria de. *Currículo do sistema currículo Lattes* [Brasília], 25 maio 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/790373204729538>. Acesso em 09 set.2018.

SOUSA, Tereza. Eleutério de. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 26 fev. 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6986744667707478>. Acesso em 04 maio 2018.

SOUZA, J. *A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado*. Rio de

SOUZA, Rafael Rodrigo Ruela. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 02 jul. 2008. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8606543651505974>. Acesso em 29 out.2018.

SPOHR, Martina. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 4 jan. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0207096201164130>. Acesso em 20 jun. 2019.

STARLING, Heloísa Maria Murgel. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 3 maio 2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3321652451642202>. Acesso em 4 maio 2018.

STEINKE, Sabrina. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 17 abr. 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0545268130263421>. Acesso em 20 jun. 2019.

STONE, Lawrence. Prosopografia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun.2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782011000200009&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 maio 2018.

TEIXEIRA, Marco Antônio dos Santos. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 28 maio 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5034917686635117>. Acesso em 20 jun. 2019.

TEIXEIRENSE, Pedro Ivo Carneiro. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 28 ago.2018 Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7449768330785687>. Acesso em 09 set.2018.

TELES, Edson; QUINALHA, Renan. O trabalho de sísifo da Comissão Nacional da Verdade. *Le Monde Diplomatique Brasil*, n.74, set.2013. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-trabalho-de-sisifo-da-comissao-nacional-da-verdade/>. Acesso em 1 abr. 2019.

TENAGLIA, Mônica. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 16 nov.2018. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2126481201660872>. Acesso em 30 nov. 2018.

TRAVERSO, Enzo. *O passado, modos de usar: história, memória e política*. Lisboa, Edições Unipop, 2012, 2ª ed.

UM ANO de Comissão Nacional da Verdade: contribuições críticas para o debate público-maio de 2012 a maio de 2013. *Instituto de Estudos da Religião*, Rio de Janeiro: ISER, maio 2013a. Disponível em: <http://www.iser.org.br/site/relatorios-do-monitoramento-da-comissao-nacional-da-verdade-e-infograficos/>. Acesso em 01 maio 2018.

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppghistoria/dissertacoes/dissertacoes/defendidas-em-2018/>. Acesso em: 18 maio 2018.

VAGAS para pesquisadores na Comissão Nacional da Verdade. *Centro de documentação e memória sindical da CUT*, São Paulo, 29 out. 2013a. Disponível em: <http://cedoc.cut.org.br/noticias/186/vagas-para-pesquisadores-na-comissao-nacional-da-verdade>. Acesso em: 08 out.2018.

VAGAS para pesquisadores na Comissão Nacional da Verdade. *Fórum paranaense de resgate da memória, verdade e justiça*, Paraná, 01 nov. 2013b. Disponível em: <http://www.forumverdade.ufpr.br/blog/2013/11/01/vagas-para-pesquisadores-na-comissao-nacional-da-verdade/>. Acesso em: 08 out.2018.

VARGAS, Mariluci Cardoso de Vargas. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 16 ago.2018. Disponível em:<http://lattes.cnpq.br/1212620695866912>. Acesso em 09 set.2018.

WEICHERT, Marlon Alberto. O Relatório da Comissão Nacional da Verdade: conquistas e desafios. *Projeto História* (PUCSP), São Paulo, v. 50, p. 86-137, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24040>. Acesso em: 20 out.2018.

WELCH, Clifford Andrew Cliff. *Currículo do sistema currículo Lattes*. [Brasília], 2 maio 2019. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9770627655517896>. Acesso em 20 jun. 2019.

WESTHROP, Amy Jo. *et al* (Org.). *As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER, 2016a. Disponível em: <http://www.iser.org.br/site/2017/05/23/livro-as-recomendacoes-da-comissao-nacional-da-verdade-balancos-sobre-a-sua-implementacao-dois-anos-depois-disponivel-em-pdf/>. Acesso em 10 jan.2018.

WESTHROP, Amy Jo. As recomendações da Comissão Nacional da Verdade e o monitoramento da sua implementação. In: WESTHROP, Amy Jo.*et al.*(Org.). *As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER, 2016b, p. 66-85. Disponível em: <http://www.iser.org.br/site/2017/05/23/livro-as-recomendacoes-da-comissao-nacional-da-verdade-balancos-sobre-a-sua-implementacao-dois-anos-depois-disponivel-em-pdf/>. Acesso em 10 jan.2018.

ZELIC, Marcelo. Sobre o Relatório Figueiredo, os indígenas na Comissão Nacional da Verdade e a defesa dos Direitos Humanos. [Entrevista realizada em maio de 2017]. *Mediações*, Londrina, v. 22 n. 2, p. 347-365, jul.-dez. 2017. Entrevistadores: Edilene Coffaci de Lima; Fabiano Atenas Azola. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/32262>. Acesso em: 10 out.2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A- Relação dos historiadores que desempenharam atividades relacionadas ao segundo volume do relatório final da Comissão Nacional da Verdade

Quadro 5- Historiadores que atuaram em pesquisas ou na escrita de temáticas que integram o segundo volume do relatório final da Comissão Nacional da Verdade

CAPÍTULOS	MEMBROS	HISTORIADORES
Violações aos Direitos Humanos no meio militar	Rosa Maria Cardoso da Cunha	Wilma Antunes Maciel, Guilherme Bravo.
Violações aos Direitos Humanos dos Trabalhadores	Rosa Maria C. da Cunha	Alejandra Estevez, Clifford Andrew Welch, Eronildo Barbosa da Silva, José Felipe Rangel Gallindo, Rafael Leite Ferreira, Demian Melo, Josué Medeiros, Larissa Rosa Corrêa, Paulo Fontes, Pedro Henrique Pedreira Campos, Gabriel Dienstmann, João Marcelo Pereira dos Santos, Antônio Luiz Miranda, Maikon Jean Duarte, Murilo Leal Pereira Neto, Richard de Oliveira Martins, Jorge José de Melo.
Violações de Direitos Humanos dos Camponeses	Maria Rita Kehl	Ana Emília de Carvalho, Arthur Navarro, Leonardo Araújo de Souza Miranda, Marcela Telles Elian de Lima, Pauliane Carvalho Braga, Pedro de Castro Lüscher, Taciana Almeida Garrido de Resende, Wilkie Buzatti, Clerismar Aparecido Longo, Alessandra Gasparoto, Ana Paula Romão de Souza Ferreira, Angelo Aparecido Priori, Claudio Lopes Maia, Pablo Francisco de Andrade Porfirio, Regina Coelly Fernandes Saraiva, Sabrina Steinke, Marco Antonio dos Santos Teixeira.
Violações de direitos humanos dos povos indígenas	Maria Rita Kehl	Marcelo de Souza Romão ⁵⁵
Violações de direitos humanos na universidade	Rosa Maria C. da Cunha	Angélica Muller
Ditadura e Homossexualidades	Paulo Sérgio Pinheiro	Renan Quinalha, James Naylor Green.
Civis que colaboraram com a ditadura	Rosa Maria C. da Cunha	Demian Melo, Pedro Henrique Pedreira Campos, Elaine Bortone, Martina Spohr, Rejane Hoeveler, João Braga Arêas, Renato Lemos, Marco Pestana.
A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos	Maria Rita Kehl	Heloísa Starling, Ana Marília Carneiro, Bruno Viveiros Martins, Davi Aroeira Kacowicz, José Antônio Souza Queiroz, Juliana Ventura de Souza Fernandes, Pedro de Castro Luscher e Wilkie Buzatti Antunes.

Fonte: elaborado pela autora (2020)

⁵⁵ Marcelo de Souza Romão foi estagiário na Comissão, entre 2013 a 2014, segundo seu currículo Lattes (ROMÃO,2015).

APÊNDICE B- Relação dos historiadores egressos da Comissão Nacional da Verdade que desenvolveram pesquisas sobre esta comissão e temas correlatos entre 2015 a 2019 e temáticas estudadas

Quadro 6- Temáticas correlacionadas à Comissão Nacional da Verdade que foram examinadas entre 2015 a 2019 por historiadores egressos desta comissão

(continua)

NOME	TÍTULO DO TRABALHO	TITULAÇÃO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	UNIVERSIDADE	INÍCIO
Raquel Ap. Pereira	<i>O provimento de recursos no âmbito da Lei de Acesso à Informação e seu impacto nos órgãos da administração pública federal.</i>	Especialização em Gestão Pública.	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.	2014-2016
Paula Franco	<i>A escuta que produz a fala: o lugar do gênero nas comissões estaduais e na Comissão Nacional da Verdade (2011-2015)</i>	Mestrado em História	Universidade Estadual de Santa Catarina	2015-2017
Ana Lima Kallás	<i>O debate público de professores historiadores acerca da ditadura pós-1964 no Brasil: Ensino de História, Memória e Usos Públicos da História Recente (1985 ? 2015)</i>	Doutorado em História	Universidade Federal Fluminense	2016
Camilla Cristina da Silva	<i>Os tempos da justiça de transição: história, memória e justiça no Brasil.</i>	Doutorado em História	Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP	2015
Juliana Ventura de Souza Fernandes	<i>As relações entre política indigenista e repressão política em Minas Gerais (1967-1984): violência estatal, militarização e desenvolvimentismo.</i>	Doutorado em História	Universidade Federal de Minas Gerais	2015

(conclusão)

NOME	TÍTULO DO TRABALHO	TITULAÇÃO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	UNIVERSIDADE	INÍCIO
Suellen Neto Pires Maciel	<i>Os arquivos produzidos pela ditadura militar brasileira sobre os casos rio verde e Epaminondas Gomes de Oliveira: formação, circulação, usos e interpretações.</i>	Doutorado em História	Universidade de Brasília	2016
Mônica Tenaglia	<i>As comissões da verdade no Brasil: contexto histórico-legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos.</i>	Doutorado em Ciência da informação	Universidade Federal de Brasília com período sanduíche e m University of Texas	2015
Paulo Jorge Corrêa Campos	<i>O Ministério da Justiça do governo Médici e a resposta do regime militar às graves violações de direitos humanos</i>	Doutorado em História	Universidade Federal Fluminense	2015

Fonte: elaborado pela autora (2020)

APÊNDICE C- Artigos sobre a CNV publicados pelos historiadores entre 2015 a 2019

ADÃO, Maria Cecília de Oliveira; SOUSA, Deusa Maria de. A elaboração do acervo de entrevistas da Comissão Nacional da Verdade: o caso da Guerrilha do Araguaia. In: LONGO, Clerismar Aparecido; BARROSO, Eloísa Pereira (Org.). *Tecendo histórias: memória, verdade e direitos humanos*. 1ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2017, v.1, p. 71-84.

ADÃO, Maria Cecília de Oliveira; SOUSA, Deusa Maria de. Os familiares de desaparecidos políticos do Araguaia e a CNV: A luta por verdade e justiça. In: DELLAMORE, C.; AMATO, G.; BATISTA, N. (Org.). *A ditadura aconteceu aqui: história oral das memórias do regime militar brasileiro*. 1ed. São Paulo: Letra e Voz, 2017, p. 9-24.

FRANCO, Paula. Prólogos da Comissão Nacional da Verdade: um caminho tecido por movimentos sociais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA, 29,2017, Brasília. *Anais [...]*. Brasília: ANPUH, 2015. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502996327_ARQUIVO_FRANCOPaula_PrologosdaComissaoNacionaldaVerdade_textocompleto.pdf. Acesso em 14 jun.2019.

FRANCO, Paula. Verdade de gênero no Brasil: uma análise do acervo do Grupo de Trabalho de gênero na Comissão Nacional da Verdade (2013-2014). In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE, 3,2017, Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis: UDESC, 2017, p.1-14. Disponível em: <http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/IIISIHTP>. Acesso em 14 jun.2019.

ISHAQ, Vivien. As graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado Ditatorial entre 1964 e 1985. In: MONTEIRO, M. E. B.; CARNEIRO, M. L. T.(Org.). O controle dos corpos e das mentes - estratégias de dominação dos regimes fascistas e autoritários. 1ed. São Paulo: USP, 2019, p. 347-357.

ISHAQ, Vivien. Las graves violaciones de derechos humanos perpetradas por el Estado brasileño durante los años de 1964 a 1985: los casos de muertos y desaparecidos forzados en el Informe de la Comisión Nacional de la Verdad. *Revista de Estudios Brasileños*, v. 2, n.3, p. 136-147, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/reb/article/view/102721>. Acesso em 14 jun.2019.

ISHAQ, Vivien. O caso de desaparecimento de Rubens Paiva: os avanços da investigação da Comissão Nacional da Verdade. In: DEL PRIORE, M.; MULLER, A. (Org.). História dos crimes e da violência no Brasil. 1ed. São Pulo: UNESP, 2017, p. 321-344.

ISHAQ, Vivien. O legado da Comissão Nacional da Verdade: considerações sobre a implementação de suas Recomendações. In: AGUILAR, S. L. C.; ALONSO, I. Z. (Org.). *Os desafios da política externa e segurança no século XXI*. 1ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018, v. 1, p. 149-166.

ISHAQ, Vivien. Os acervos governamentais da repressão política no Arquivo Nacional: acesso e pesquisa. In: RONCAGLIO, C.; SIMEÃO, E. (Org.). Gestão da memória - diálogos sobre políticas de informação, documentação. 1ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016, p. 113-125.

ISHAQ, Vivien; MARTINS, A. S. A importância do acesso às informações funcionais de militares pra o esclarecimento da autoria de graves violações de direitos humanos investigadas pela Comissão Nacional da Verdade. *Revista do Arquivo*, v. 1, n.2, p. 1-7, 2016. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/02/artigo_06.php. Acesso em 14 jun.2019.

KALLÁS, Ana Lima. A repressão aos trabalhadores na ditadura a partir das contribuições da história social do trabalho: uma leitura do relatório final da CNV. *Tempos Históricos*, Paraná, v.21, n.2, p.525-557, jun.- dez.2017a. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/16238/12187>. Acesso em: 30 jan.2019.

KALLÁS, Ana Lima. Ditadura e redemocratização no ensino de história: revisitação a partir de eventos recentes. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA HISTÓRIA. LUGARES DOS HISTORIADORES: VELHOS E NOVOS DESAFIOS, 28,2015. Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis: ANPUH, 2015, p.1-17. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1433548488_ARQUIVO_AnaKallas_ANPUH2015.pdf. Acesso em 14 jun.2019.

KALLÁS, Ana Lima. O ensino de passados traumáticos: as relações entre história, memória e educação no desenvolvimento de uma pedagogia da memória. *In: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO E ENCONTRO INTERNACIONAL: HISTÓRIA E PARCERIAS*, 18, 2018, Niterói. *Anais [...]*. Niterói: ANPUH, 2018. Disponível em: https://www.encontro2018.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1533737262_ARQUIVO_ArtigoAnpuh-RJ_2018_AnaKallas.pdf. Acesso em 14 jun.2019.

KALLÁS, Ana Lima. Usos públicos da história: origens do debate e desdobramentos no ensino de história. *Revista História Hoje*, Brasília, v. 6, n. 12, p. 130-157, 2017b. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/351>. Acesso em 15 ago.2019.

LONGO, Clerismar A.; BARROSO, E. P. Ditadura civil-militar e relações de gênero: uma análise das experiências de mulheres na guerrilha urbana no eixo Brasília-Goiânia. *In: ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Org.). História oral e história das mulheres: rompendo silenciamentos*. 1ed. São Paulo: Letra e Voz, 2017, v. 1, p. 21-36.

LONGO, Clerismar A; ALVES, C. N. Representações de mulheres no movimento de guerrilha urbana no eixo Goiânia-Brasília. *In: LONGO, Clerismar A; BARROSO, Eloísa Pereira (Org.). Tecendo histórias: memória, verdade e direitos humanos*. 1ed. Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2017, v. 1, p. 9-25.

MACIEL, Suellen Neto Pires. A justiça de transição no Brasil pós Comissão Nacional da Verdade: a memória e o haver-se com os documentos. *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA*, 29, 2017, Brasília. *Anais [...]*. Brasília: ANPUH: 2017 p. 1-9. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502851312_ARQUIVO_MACIEL,Suell enNetoPires-ANPUH2017.pdf. Acesso em 14 jun.2019.

MACIEL, Suellen Neto Pires. Disputas da memória: uma reflexão inicial sobre a Lei de criação da Comissão Nacional da Verdade. *In: DELGADO, L. de A. N.; FERREIRA, M. de M. (Org.). História do Tempo Presente*. 1ed. Rio de Janeiro: FGV, 2014, v. 1, p. 116-133.

MACIEL, Suellen Neto Pires. Olhares para a memória e para o tempo presente: o programa de governo de 2006 apresentado pelo Partido dos Trabalhadores e o Programa Nacional de Direitos Humanos 3. *Em Tempo de Histórias*, Brasília, v. 20, p. 75-99, jan.-jul. 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/19858/18306>. Acesso em 14 jun. 2019.

MARTINS, André; ISHAQ, Vivien. O legado da Comissão Nacional da Verdade: dois anos depois da publicação do Relatório, o reconhecimento judicial do direito à verdade desafia a falta de justiça efetiva. *In: WESTHROP, Amy Jo. et al. (Org.). As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER, 2016.p.42-66. Disponível em: <http://www.iser.org.br/site/2017/05/23/livro-as-recomendacoes-da-comissao-nacional-da-verdade-balancos-sobre-a-sua-implementacao-dois-anos-depois-disponivel-em-pdf/>. Acesso em 10 jan.2018.

SEAWRIGHT, Leandro Alonso. A Comissão Nacional da Verdade e o caso dos protestantes durante a ditadura militar brasileira. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano IX, n. 25, p.321-347, maio-ago. 2016c. Disponível em:

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/31506>. Acesso em 14 fev.2019.

SEAWRIGHT, Leandro Alonso. *Ritos da oralidade: a tradição messiânica de protestantes no Regime Militar Brasileiro*. 391f. Tese (Doutorado em História)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016b, v.2. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-02032016-151423/pt-br.php>. Acesso em: 14 fev.2019.

SEAWRIGHT, Leandro Alonso. *Ritos da oralidade: a tradição messiânica de protestantes no Regime Militar Brasileiro*. 422f. Tese (Doutorado em História)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016a, v.1. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-02032016-151423/pt-br.php>. Acesso em: 14 fev.2019.

SILVA, Camilla Cristina. Entre o velho, o atual e o inédito: para quem serve a história? *Resgate*. Revista Interdisciplinar de Cultura, v. 25, p. 253-274, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8648166>. Acesso em: 13 mar. 2018.

TENAGLIA, Mônica. Lei de Acesso à Informação e a Síndrome dos Arquivos Vazios. In: *SEMINÁRIO CIENTÍFICO ARQUIVOLOGIA E BIBLIOTECONOMIA: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM DEBATE*, 3,2013, Marília. *Anais [...]*. Marília. 2013.

TENAGLIA, Mônica. BARROS, Dirlene. As verdades da e na gestão pública: uma leitura da lei de acesso à informação e da comissão nacional da verdade. In: JUNIOR, José Geraldo de Sousa .et al. (Org.). *Introdução crítica ao direito à comunicação e à informação*. 1ed. Brasília: UNB, 2016, v. 8.

TENAGLIA, Mônica; RODRIGUES, G. Comissões da verdade brasileiras: das dificuldades de acesso aos arquivos às parcerias com as universidades. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19, 2018, Londrina. *Anais [...]*. Londrina: ENANCIB, 2018. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/33777/1/EVENTO_Comiss%c3%b5esVerdadeBrasileiras.pdf. Acesso em 14 jun.2019.

ANEXOS

ANEXO A- Relação dos grupos de trabalho instalados na Comissão Nacional da Verdade entre maio e agosto de 2012

Quadro 7- Grupos de trabalho criados pela Comissão Nacional da Verdade entre maio e agosto de 2012

(continua)

Segundo comunicação da CNV ao ISER, de agosto de 2011,

[...] membros e assessores da CNV se dividem em três grandes subcomissões. Os assessores atendem a quaisquer requisições determinadas pelos membros. De toda forma, os assessores têm uma divisão de trabalho, baseada em temas com os quais possuem mais afinidade, conforme a listagem abaixo. Importante frisar que as funções se interligam e que, independentemente de haver responsáveis por áreas, nada impede que os assessores se auxiliem mutuamente.⁵⁴

O quadro abaixo detalha a divisão de trabalhos dos comissionados e assessores da CNV, por subcomissão e grupos temáticos, a partir de publicação e notas complementares da própria CNV.

Quadro 02: Subcomissões e Responsáveis

Subcomissão de Pesquisa, Geração e Sistematização de Informações.		
Grupo Temático	Comissionados Responsáveis	Assessores designados
“Antecedentes, contexto e razões do golpe militar”	Rosa Cardoso	Heloisa Starling; Wagner Gonçalves; Nadine Borges; Pedro Pontual.
“Mortes, desaparecimentos forçados, ocultação e destruição de cadáveres, tortura e violência sexual”	José Carlos Dias Cláudio Fonteles	Manoel L. Volkmer de Castilho; Pedro Pontual; Marcilândia Araújo; Wagner Gonçalves; Nadine Borges; Heloisa Starling.
“Estruturas da repressão do estado e seus patrocinadores e apoios, internos e externos”	Gilson Dipp José Paulo Cavalcanti	Guaracy Mingardi; Manoel L. Volkmer de Castilho; Marcilândia Araújo; Wagner Gonçalves; Nadine Borges.
“Violação de direitos relacionados à luta pela terra, incluindo populações indígenas, com motivação política” ⁵⁵	Maria Rita Kehl	Manoel L. Volkmer de Castilho; Pedro Pontual; Heloisa Starling
“Araguaia”	Maria Rita Kehl Cláudio Fonteles José Carlos Dias	Wagner Gonçalves; Heloisa Starling; Pedro Pontual; Nadine Borges.
“Violação de direitos de	Paulo Sérgio Pinheiro	Paula Rodriguez Ballesteros;

⁵⁴ Ver, em anexo, resposta da CNV ao ofício ISER N. 07/2012, datada de 10/08/2012.

⁵⁵ Este GT também conta com colaboração do jornalista Inimá Ferreira Simões e de Wilkie Buzatti Antunes.

(continuação)

exilados e desaparecidos políticos fora do Brasil”		Nadine Borges.
“Operação Condor” ⁵⁶	Rosa Cardoso	Paula Rodriguez Ballesteros; Marcilândia Araújo.
“O papel das igrejas de denominação cristã (católica e evangélica) durante a ditadura” ⁵⁷	Paulo Sérgio Pinheiro	
“Perseguições sofridas por militares que se opuseram à Ditadura”	Cláudio Fonteles Rosa Cardoso Paulo Sérgio Pinheiro	
Subcomissão de Relações com a Sociedade Civil e Instituições		
Grupo Temático	Comissionados Responsáveis	Assessores designados
Audiências públicas	Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso	(a depender da atividade)
Comissões da verdade no âmbito estadual e municipal, ou institucionais	Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso	Paula Rodriguez Ballesteros; Pedro Pontual; Nadine Borges.
Organizações da sociedade civil	Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso	Paula Rodriguez Ballesteros; Pedro Pontual; Nadine Borges.
Entidades internacionais	Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso	Lucas Freire Silva; Paula Rodriguez Ballesteros; Pedro Pontual; Marcilândia Araújo; Nadine Borges. (a depender da atividade)
Subcomissão de “Comunicação Externa”		
Grupo Temático	Comissionados Responsáveis	Assessores designados
Sensibilização da opinião pública: transmissão ao vivo das audiências públicas, página de internet, denúncia online e perguntas direcionadas aos comissionados	Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira; Lucas Freire Silva.
Ferramentas de relação da CNV com o público	Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira.
a) Implantação de site específico da CNV, respeitando o padrão da Lei de Acesso à Informação	Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira; Marcilândia Araújo;
b) Instalação de ouvidoria, criando e dando ampla	Rosa Cardoso	Pedro Pontual; Lucas Freire Silva;

⁵⁶ Este GT também conta com a colaboração do jornalista Luiz Cláudio Cunha

⁵⁷ Este GT também conta com a colaboração de Zwinglio Dias e outros pesquisadores autônomos e teólogos.

(conclusão)

publicidade de canais para o encaminhamento voluntário de informações por qualquer cidadão, garantido o anonimato		Marcelo Oliveira.
---	--	-------------------

Conforme indicado anteriormente, a CNV tem firmado termos de cooperação com diferentes grupos e comissões locais da verdade, de modo a expandir suas possibilidades de investigação e coleta de informações. No site da CNV consta que a mesma até o dia 12 de novembro 2012 já assinou “termos de cooperação com mais de 15 instituições da sociedade civil”⁵⁸. No entanto, foram encontradas notícias publicadas sobre os seguintes termos firmados:

Quadro 03: Termos de Cooperação com a CNV noticiados.

Entidade	Data
Comissão Municipal de São Paulo – Vladimir Herzog	23/07
Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro (OAB-RJ)	14/08
Associação de Juizes para a Democracia (AJD)	17/08
Comissão Estadual de Memória de Pernambuco Dom Helder Câmara	10/09
Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP)	17/10
Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia, da OAB-MG	22/10
Comissão da Verdade da Universidade de Brasília (UnB) – Caso Anísio Teixeira	06/11
Fórum Paranaense Resgate da Memória (UFPR), a OAB-PR, o Ministério Público, o SENGE-PR e o Serviço de Paz e Justiça (SERPAJ-Brasil).	12/11
Conselho Federal Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	13/11

5. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Em que pese às possibilidades de participação nas definições da CNV, e de acompanhamento de sua atuação, trata-se de demanda constante de grupos da sociedade civil. Alguns foram os mecanismos criados pela CNV neste sentido, como a realização de audiências

⁵⁸ Informação constante na seguinte matéria: “*Comissão Nacional da Verdade participa amanhã de cerimônia que irá homenagear advogados de presos políticos*”, publicada por CNV, em 12/11/2012. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/noticias/12-11-2012-2013-comissao-nacional-da-verdade-participa-amanha-de-cerimonia-que-ira-homenagear-advogados-de-presos-politicos/?searchterm=termo%20de%20coopera%C3%A7%C3%A3o>



ANEXO B- Distribuição de assessores e pesquisadores nos dois primeiros semestres de atividades da Comissão Nacional da Verdade

Quadro 8- Distribuição de assessores e pesquisadores por grupos de trabalho entre maio de 2012 e abril de 2013

(continua)

um ou mais comissionados. As reuniões ordinárias do colegiado ocorrem semanalmente em Brasília, ou excepcionalmente em outra localidade, sem prejuízo de convocatórias para reuniões extraordinárias⁸⁸.

Em 02/07/2012, a CNV divulgou *release* à imprensa⁸⁹ em que se publicizavam as estratégias de funcionamento e estruturas da divisão de trabalho da CNV em três grandes subcomissões temáticas:

- “Pesquisa, geração e sistematização de informações”;
- “Relações com a Sociedade Civil e instituições”;
- “Comunicação Externa”.

Segundo comunicação da CNV ao ISER, de agosto de 2011,

[...] membros e assessores da CNV se dividem em três grandes subcomissões. Os assessores atendem a quaisquer requisições determinadas pelos membros. De toda forma, os assessores têm uma divisão de trabalho, baseada em temas com os quais possuem mais afinidade, conforme a listagem abaixo. Importante frisar que as funções se interligam e que, independentemente de haver responsáveis por áreas, nada impede que os assessores se auxiliem mutuamente.⁹⁰

O quadro abaixo detalha a divisão de trabalhos dos comissionados e assessores da CNV, por subcomissão e grupos temáticos, a partir de publicação e notas complementares da própria CNV. O quadro também indica eventuais alterações que esta organização sofreu ao longo do período observado.

QUADRO 02: SUBCOMISSÕES E RESPONSÁVEIS

Subcomissão de Pesquisa, Geração e Sistematização de Informações.				
Grupo Temático	Comissionados Responsáveis	Assessores ou “Pesquisadores” designados	Documentos existentes	Registro de Alterações no Segundo Semestre de CNV
“Contextualização, fundamentos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964”	Rosa Cardoso	Heloísa Starling; Pedro Pontual. Wilkie Buzatti Inimá Simões	Apresentação do GT 25/2/2013	“No primeiro semestre constava um nome diferente: “Antecedentes, contexto e razões do golpe militar” “No primeiro semestre Wagner Gonçalves e Nadine Borges constavam como assessores, mas não constam mais. Wilkie Buzatti e Inimá Simões não constavam no primeiro semestre como membros do GT.”
“Graves violações de Direitos Humanos (torturados, mortos e desaparecidos)” Sub GT: “Extração digital de conhecimento”	José Carlos Dias Cláudio Fonteles	Daniel Lerner e Vivien Ishaq. Glenda Mezarobba e Roberto M. Cesar Jr		“No primeiro semestre constava um nome diferente “Mortes, desaparecimentos forçados, ocultação e destruição de cadáveres, tortura e violência sexual” “Constavam: Manoel L. Volkmer de Castilho; Pedro Pontual; Marcilândia Araújo; Wagner Gonçalves; Nadine Borges; Heloisa Starling, como assessores no primeiro semestre mas não no segundo. “Este grupo não existia no primeiro semestre do trabalho da CNV.”

88. V. Resposta 1 CNV .

89. Ver Release de imprensa da CNV de 02/07/2012: “Comissão da Verdade define estratégias de funcionamento e estrutura”.

90. Ver, em anexo, resposta da CNV ao ofício ISER N. 07/2012, datada de 10/08/2012.

(continuação)

"Estrutura de repressão"	Gilson Dipp José Paulo Cavalcanti	Guaracy Mingardi; Mariana Barretras e Marta Rosa Loula		<i>"No primeiro semestre constava um nome diferente: "Estruturas da repressão do estado e seus patrocinadores e apoios, internos e externos"</i> <i>"Constavam: Manoel L. Volkmer de Castilho; Marcilândia Araújo; Wagner Gonçalves; Nadine Borges constaram como assessores no primeiro semestre mas não no segundo."</i>
"Graves violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas"	Maria Rita Kehl	Heloisa Starling, Pedro Pontual, Wilkie Buzatti e Inimá Simões	Resolução Nº5, 5 de novembro 2012	<i>"Manoel L. Volkmer de Castilho constou como assessor no primeiro semestre, mas não no segundo."</i>
"Araguaia"	Maria Rita Kehl Cláudio Fonteles José Carlos Dias	Pedro Pontual e Vivien Ishaq	Apresentação do GT 25/2/2013	<i>"Wagner Gonçalves; Heloisa Starling; Nadine Borges constavam como assessores no primeiro semestre mas não no segundo."</i>
"Violações de Direitos Humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil"	Paulo Sérgio Pinheiro	Glenda Mezarobba e Paula Ballesteros	Apresentação do GT 25/2/13	<i>"No primeiro semestre constava um nome diferente: "Violação de direitos de exilados e desaparecidos políticos fora do Brasil"</i> <i>"Nadine Borges constava como assessora no primeiro semestre mas não no segundo."</i>
"Operação Condor"	Rosa Cardoso	Lutz Claudio Cunha, Heloisa Starling e Paula Ballesteros	Resolução Nº3, 25 de setembro 2012 Apresentação GT e Contatos 25/2/13 Lista de Desaparecidos 18/3/2013	<i>"Marcilândia Araújo constou como assessora no primeiro semestre e não no segundo. Lutz Claudio Cunha, não constou no primeiro mas sim no segundo."</i>
"Papel das Igrejas Durante a Ditadura"	Paulo Sérgio Pinheiro	Antivaldo Peretra Padilha; Dantel Schmidt; Ivone Gebara; Jorge Atilio Iultanelli; José Lutz Del Roto; Leandro Seawright Alonso; Leonildo Silveira Campos; Luci Buff; Oscar Beozzo; Pedro Pontual; Rolf Schünemann; Valéria Resende; Yves Lesbaupin; Zwinglio Mota Dias.	Apresentação do GT 25/2/13	<i>"No primeiro semestre constava um nome diferente: "O papel das igrejas de denominação cristã (católica e evangélica) durante a ditadura"</i>
"Perseguição a militares"	Cláudio Fonteles	Marta Rosa Loula e Vivien Ishaq	Apresentação do GT 25/2/13	<i>"No primeiro semestre constava um nome diferente: Perseguições sofridas por militares que se opuseram à Ditadura"</i> <i>"No primeiro semestre só constavam Rosa Cardoso e Paulo Sérgio Pinheiro"</i>
"Ditadura e sistema de Justiça"	Gilson Dipp e José Paulo Cavalcanti Filho	Marta Rosa Loula e Paula Ballesteros		<i>"Este GT foi criado no segundo semestre"</i>

(continuação)

"Ditadura e Gênero"	Paulo Sérgio Pinheiro	Glenda Mezarobba e Luci Buff	Apresentação do GT 25/2/2013	* Este GT foi criado no segundo semestre.
"Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical"	Rosa Cardoso			* Este GT foi criado no segundo semestre (dia 15/4/2013)
"O Estado Ditatorial-Militar"	Claudio Fonteles	Vivien Ishaq	Apresentação do GT 25/2/2013	* Este GT foi criado no segundo semestre.
Subcomissão de Relações com a Sociedade Civil e Instituições (Primeiro Semestre)				
Grupo Temático		Comissionados Responsáveis		Assessores designados
Audiências públicas		Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso		(a depender da atividade)
Comissões da verdade no âmbito estadual e municipal, ou institucionais		Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso		Paula Rodríguez Ballesteros; Pedro Pontual; Nadine Borges.
Organizações da sociedade civil		Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso		Paula Rodríguez Ballesteros; Pedro Pontual; Nadine Borges.
Entidades Internacionais		Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso		Lucas Fretre Silva; Paula Rodríguez Ballesteros; Pedro Pontual; Marclândia Araújo; Nadine Borges. (a depender da atividade)
Subcomissão de Relações com a Sociedade Civil e Instituições (Segundo Semestre)				
Comissionados Responsáveis		Assessores designados	Consultores	Estagiários
Paulo Sérgio Pinheiro Rosa Cardoso		Nadine Borges - (Depois do dia 8/5 Nadine Borges se tornou comissionada da Comissão Estadual do Rio de Janeiro)	Glenda Mezarobba	Vitor de Lima Guimarães - (Depois do dia 8/5 Vitor de Lima Guimarães se tornou assessor da Comissão Estadual do Rio de Janeiro).
Subcomissão de "Comunicação Externa" (Primeiro Semestre)				
Grupo Temático			Comissionados Responsáveis	
Sensibilização da opinião pública: transmissão ao vivo das audiências públicas, página de Internet, denúncia online e perguntas direcionadas aos comissionados			Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira; Lucas Fretre Silva.
Ferramentas de relação da CNV com o público			Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira.
a) Implantação de site específico da CNV, respeitando o padrão da Lei de Acesso à Informação			Rosa Cardoso	Marcelo Oliveira; Marclândia Araújo
b) Instalação de ouvidoria, criando e dando ampla publicidade de canais para o encaminhamento voluntário de informações por qualquer cidadão, garantido o anonimato			Rosa Cardoso	Pedro Pontual; Lucas Fretre Silva; Marcelo Oliveira.

(conclusão)

Subcomissão de "Comunicação Social" (Segundo Semestre)				
Grupo Temático	Comissionados Responsáveis	Assessores designados	Servidor	Estagiários
Assessoria de Comunicação Responsável pelo site da CNV, relação com a imprensa e com a sociedade através das redes sociais.	Rosa Cardoso	Coordenador-Geral de Comunicação e Imprensa: Marcelo Oliveira Assessora Técnica: Livia Mota		Bia Comari Isabela Miranda Paula Macedo
Ouvidoria Responsável pelo atendimento de demandas da sociedade civil dirigidas à CNV.	Rosa Cardoso	Assessor responsável: Adilson Carvalho	Claudio Picanço	Diego Roriz
Subcomissão de "Secretaria-Executiva" (Segundo Semestre)				
Descrição	Secretário-Executivo	Secretário-Executivo Adjunto	Secretaria	
Responsável pela gestão e administração da Comissão da Verdade, contribuindo para que os membros desenvolvam plenamente suas atividades.	Ricardo de Lins e Horta	Lucas Fretre Silva	Ivaneide Silva Furtado - Chefe do Apoio Administrativo Marianne Afonseca Souza - Servidora Maurício Romeiro Bastos - Chefe da Divisão de Passagens Sheyla Pucci Souza - Servidora	
Subcomissão de "Gestão de Informação e Conhecimento" (Segundo Semestre)				
Descrição	Assessores designados	Servidores	Estagiários	
Tem por objetivo planejar, estruturar e gerenciar os sistemas de informação implementando canais de gestão de informação e conhecimento em articulação com as linhas de pesquisa e investigação da CNV.	Larissa Candida Costa	Luclana Cristina Thiago Moura	Bárbara Burjack	
Subcomissão de "Núcleo da CNV no Arquivo Nacional" (Segundo Semestre)				
Servidora			Estagiários	
Tereza Eleutério			Caio Cateb Marcelo Romão	

Fonte: ISER, 2013a, p.41-44.